ANNO LIX NUMERO 171 — SEXTA FEIRA 27 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos).

A Camara dos Deputados approvou hoje em 3.ª discussão o projecto de orçamento do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1884-85.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 25 de julho.

O estado do Conde de Chambord melhora rapidamente.

LONDRES, 25 de julho.

Assegura se que Cettiwayo, rei dos zoulùs, foi morto n'um combate que teve lugar ultimamente no Transwaal.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de julho de 1883

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

GENTRO DE GRAVIDADE. EQUILIBRIO

(*Continuação*)

Os deslocamentos que se podem fazer sem que o corpo deixe de ficar equilibrado teem limite, quando a vertical do *centro de gravidade* deixa de cahir dentro da base de sustentação.

Suponhamos um cylindro inclinado, cuja vertical que passa pelo *centro de gravidade*, tocando no sólo entre o centro de figura da base e a circumferencia, cahe dentro da base de sustentação. Este cylindro ficará em equilibrio.

Se se augmentasse o comprimento do cylindro, mudaria o *centro de gravidade* e a perpendicular não cahiria já dentro da base; portanto não haveria equilibrio possivel, e o cylindro havia de cahir para o sólo.

O conhecimento dos differentes principios que deixamos enumerados é bastante importante para as applicações praticas da vida, porque é fundando se n'elles que se póde construir qualquer obra de architectura desde as nossas mais modestas casas até aos nossos mais luxuosos e sumptuosos monumentos, incluindo mesmo os que foram feitos pura e simplesmente para demonstrar até onde chega o arrojo humano e quasi a confiança nos principios scientificos.

As torres inclinadas de Pisa e de Bolonha são d'isto a prova. Parecem ameaçar os viandantes; e comtudo... conservam se assim, ha seculos! Porque? Porque a vertical do seu *centro de gravidade* cahe ainda dentro da respectiva base de sustentação.

A forma e disposição dos carros e dos navios, bem como a arrumação do seu carregamento é tambem a consequencia dos mesmos principios. Um carro, para ser estavel, deve ter o centro de gravidade o mais baixo possivel; e, quando carregado, deve continuar a satisfazer ao mesmo principio porque terá tanto menos estabilidade quanto mais for subindo o centro de gravidade do todo (carro e carga). O mesmo se diz em referencia ao navio.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de 1° do corrente, n. 317, e autorisado pelo aviso n. 511, expedido pelo Ministerio do Imperio a 25 de outubro ultimo, resolve abrir um credito da importancia de 10:000$ á verba Soccorros Publicos, do mesmo Ministerio, exercicio de 1882 a 1883, afim de occorrer á despeza com o auxilio concedido ao hospital da referida Santa Casa, relativo a este mez — Remetteu se cópia á Thesouraria de Fazenda e communicou se á Santa Casa de Misericordia do Recife.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, do 1° do corrente, n. 371, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, do 1° de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade, para pagamento de vencimentos de pessoal, creditos supplementares á diversas verbas do Ministerio da Guerra, exercicio de 1882 a 1883, na importancia de 52:401$081, a saber:

Instrucção militar	75$000
Intendencia e arsenaes	12:500$012
Corpo de saúde e hospitaes	3.024$050
Estado-maior general	984$600
Corpos especiaes	2:530$000
Praças de pret	16:012$740
Etapas	16.610$669
Commissões militares	314$000
Diversas despezes eventuaes	350$000
	52:401$081

Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o collector de Iguarassú, José Teixeira da Motta Cavalcante, e tendo em vista a informação do Thesouro de 31 de maio ultimo, n. 630, resolve prorogar por um mez, sem vencimento algum, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde.

— O vice presidente da provincia tendo em vista o exposto no officio da Inspecção da Saúde do Porto, a que alludem as informações da Thesouraria de Fazenda e do engenheiro encarregado das obras publicas geraes, de 12 e 23 de maio ultimo, ns. 331 e 606, resolve, de conformidade com o disposto no § 8° art. 5°, do decreto n. 2,884 do 1° de fevereiro de 1862 abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 67$034, afim de occorrer a despeza a fazer se com os reparos urgentes de que precisa a coberta do edificio em que funcciona a referida inspecção.—Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve declarar que o tenente ajudante nomeado para o batalhão n. 29 do serviço activo da Guarda Nacional da comarca do Cabo, chama-se Manoel Marques Ferreira Lins e não Manoel Marques Ferreira Lima, conforme consta da portaria de 13 de fevereiro do anno passado; e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação na respectiva patente.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Manoel Ignacio dos Santos do cargo de 2° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, visto ter aceitado um posto na Guarda Nacional. — Communicou-se ao interessado.

Officios:

— Ao Sr. conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça. — Communico a V. Exc. que o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel José Tavares da Cunha e Mello, reassumio o exercicio de seu cargo em 31 de maio findo.

— Ao barão de Batovy, presidente da provincia de Matto Grosso.—Pelo officio a que respondo, de 7 de maio findo, fico inteirado de haver V. Exc. na mesma data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Aproveito a occasião para significar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia do Pará. — Tenho a honra de communicar a V. Exc. que nesta data mandei publicar nos principaes jornaes d'esta capital o edital a que V. Exc. allude no officio de 23 de maio proximo findo, e referente ao estabelecimento de barcas fluctuantes apropriadas para banhos, no porto da capital dessa provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Devolvendo o pedido de generos e objectos organisado pelo conselho economico do Presidio de Fernando de Noronha em 18 de maio proximo findo, recommendo a V. S., em solução de seu officio n. 367 de 30 do referido mez que mande proceder ao respectivo fornecimento, exceptuado porem o de 150 gallinhas, sob e o qual providenciarei opportunamente.

— Ao mesmo.— A' vista da inclusa folha apresentada pelo engenheiro das obras militares em officio de 2 do corrente, n. 11, mande V. S. pagar os vencimentos dos operarios empregados nas obras do paiol da Imbiribeira de 16 a 31 de maio ultimo, na importancia de 331$160. — Communicou se ao engenheiro director interino das obras militares.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes transmitto a V. S. as cartas de condecoração do Dr. Thomaz Garcez e Paranhos Montenegro e tenente coronel Manoel Martins Fiusa e Antonio Candido de Oliveira.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto, nomeado promotor publico da comarca de Villa Bella, por portaria d'esta Presidencia de 1° de março d'este anno, prestou juramento e assumio o exercicio do referido cargo, em 22 de maio ultimo.

Que o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel José Cordeiro, deixou, por motivo de molestia, em 28 de maio proximo passado, o exercicio de seu cargo.

Que o juiz de direito da comarca de Taquaretinga, bacharel José Tavares da Cunha Mello reassumio o exercicio de seu cargo, em 31 de maio findo.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Panellas.—Devolvendo a patente de João Correia dos Santos, capitão da 5ª companhia do batalhão n. 25 da Guarda Nacional d'essa comarca, recommendo a V. S. que por força do despacho d'esta Presidencia de hoje datado, seja entregue ao interessado a referida patente, depois de a fazer registrar; e providencie no sentido de ser deferido o respectivo juramento ao mencionado official.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Declaro a Vmc., em solução de seu officio de 5 do mez findo, que não pode ser reproduzido pela imprensa d'esta capital o edital annexo, por copia, ao citado officio, abrindo concurso para o provimento da serventia vitalicia do cargo de escrivão de capellas, residuos, execuções criminaes e do jury, porquanto, em face da decisão contida no aviso do Ministerio da Justiça de 16 de agosto ultimo, tal attribuição não compete a esse juizo mas ao municipal do termo d'essa comarca, ao qual hoje recommendo providencie convenientemente a respeito.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba.—Em observancia do aviso do Ministerio da Justiça de 16 de agosto ultimo, recommendo a Vmc. que abra concurso para o provimento do officio de escrivão de capellas, residuos, execuções criminaes e do jury desse termo e transmitta para a Secretaria d'esta Presidencia copia do respectivo edital, afim de ser reproduzido pela imprensa desta capital.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—A' vista do que Vmc. informa em officio de 18 de maio ultimo, sob n. 604, relevo a multa imposta por esta Presidencia a Bento Ferreira da Costa; uma vez que estão concluidos regularmente os reparos do Lazareto do Pina.

Outro sim, solicito do Ministerio do Imperio o credito preciso para pagamento da 3ª prestação, a que elle tem direito, como contractante dos ditos reparos.— Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.— Faça Vmc. executar com urgencia os reparos de que precisa a coberta do edificio em que funcciona a inspecção de saude do porto de accordo com o orçamento apresentado no seu officio de 23 de maio ultimo, n. 606, na importancia de 67$034.

N'esta data é habilitada a Thesouraria de Fazenda com o credito relativo a alludida importancia.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe — Com a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia, de 22 de maio findo, sob n. 528 respondo ao que Vmc. dirigio-me em 18 do referido mez, relotivamente á prisão do machinista de nome Custodio Martins.

— Ao engenheiro director interino das Obras Militares. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, n. 12, que o credito de 1:779$100, a que allude o mesmo officio foi concedido pela ordem do Thesouro Nacional, de 26 de abril ultimo, n. 99, para legalisar o de igual importancia aberto sob a responsabilidade d'esta Presidencia, afim de occorrer a despeza com as obras urgentes da Enfermaria Militar.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. *Francisco*. — O Exm. Sr. ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, attendendo a conveniencia de regularisar-se o serviço postal, encarregando-se aos chefes das estações das estradas de ferro as funcções de agentes dos correios, pagando-lhes o Governo Imperial os vencimentos destes cargos, recommenda em aviso circular de 23 maio proximo passado, sob n. 10, que esta Presidencia convide as empresas das ditas estradas de ferro á estabelecerem como obrigatoria a acceitação por parte dos chefes das estações, das nomeações que n'esse sentido forem feitas pela autoridade competente. O que communico a Vmc. para os fins convenientes. — Iguaes ao superintendente da estrada de ferro do Limoeiro, gerente das companhias de Caxangá e Olinda, e administrador dos Correios.

— Ao juiz de paz em exercicio do districto do Brejão de Santa Cruz em Garanhuns.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 30 de maio ultimo, que os mappas estatisticos a que Vmc. é obrigado a remetter á Secretaria d'esta Presidencia, por força do decreto n. 7001, de 17 de agosto de 1878, não são relativos a crimes policiaes, e sim os mencionados no art. 8° § 1° n. 1 e § 2°, art. 12, §§ 1 e 2, e art. 18 § 1° do dito decreto. Outrosim, cumpre que Vmc. remetta os referidos mappas até o fim do corrente mez.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Maceió, no vapor *Mandahu*, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Jose Manoel Aranha da Fonseca.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta de José de Souza Almeida, os generos e objectos mencionados na inclusa relação. — *Mutatis mutandis*, por conta dos commerciantes Guimarães Fonseca & C., José Joaquim Alves & C., e Gomes & Gouveia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Braga, Gomes & C., os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — N. 183. — O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta ao seu officio n. 113, de 17 de maio findo, a copia inclusa da informação prestada a 17 de abril ultimo, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns a respeito da representação que ao consul de S. M. Fidelissima dirigio o subdito portuguez Manoel de Sá Carneiro, contra o delegado de policia de Correntes. Manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa que sobre o assumpto exigio-se outras informações do juiz municipal de Garanhuns, que ainda não vieram; pelo que ainda não deu se a respeito providencia alguma.

— Ao mesmo.— N. 184 — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia communicar a V. S., que remetteu hoje ao Exm. ministro e secretario d'Estado dos Negocios do Imperio a representação que acompanhou o seu officio a que respondo, n. 128, de 2 do corrente mez, relativa a creação de uma segunda Camara Provincial.

— Ao mesmo.—N. 185.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 131, de hontem datado, um exemplar do original da resolução d'essa Assembléa, sancionada sob n. 1,753.

— Ao general commandante das armas.— De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia declaro a V. Exc. que nesta data foi remettido ao Ministerio da Guerra, o mappa que veio annexo ao seu officio n. 303, de 2 de corrente, dos individuos apresentados pelos officiaes agenciadores de voluntarios, no mez de maio proximo findo; e bem assim a relação nominal dos que verificaram praça como addidos nos corpos da guarnição desta provincia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o mappa demonstrativo das officinas a que se applicaram os aprendizes artifices d'esse Arsenal, no mez de maio findo, que acompanhou o seu officio n. 674 de 2 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Ouricury e Boa-Vista.—S. Exc. o Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 23 de abril e 4 de maio ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. para os fins convenientes que no requerimento de José Gonçalves de Siqueira, a que allude a informação desse Thesouro, de 24 de abril deste anno, n. 564, foi proferido hoje o despacho seguinte: «Indeferido, á vista dos pareceres fiscaes a que allude a do conselheiro procurador da corôa, de 26 de maio ultimo.»

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã, ás 6 horas da tarde.

— Aos adjuntos da caixa filial do New London & Brasilian Bank, nesta cidade. —De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, com o qual Vv. Ss. enviaram copia do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial no mez de maio proximo passado.

— Igual ao gerente do English Bank of Rio de Janeiro, quanto ao balancete que acompanhou o officio de 2 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. vicepresidente da provincia accuso recebido o officio de 30 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita naquella data á cadeia dessa cidade.

— Ao commandante do corpo de policia.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio, n. 893, de 2 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 2 do corrente, no qual communica a sahida dos vapores *Mandahu* e *Ipojuca*, dessa companhia, sendo aquelle para os portos do sul no dia 9 ás 5 horas da tarde e este para o presidio de Fernando com escala pelas Rocas, no dia *11* ao meio dia.—Fizeram-se as communicações.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, em virtude de requisição da presidencia da provincia do Pará, o edital infra, em que são chamados concurrentes ao estabelecimento de barcas fluctuantes no porto da cidade de Belém, appropriadas para banhos.

Edital:

Thesouro Provincial.—O Illm. Sr. contador servindo de inspector do Thesouro Publico Provincial, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 10 do corrente, sob n. 255, manda fazer publico que fica marcado o prazo de 9 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas para o estabelecimento no porto desta capital de barcas fluctuantes para banhos, de conformidade com a lei provincial n. 1,169 de 18 de abril ultimo abaixo transcripta:

Art. 1.° E' autorisado o presidente da provincia a fazer concessão exclusiva durante o prazo de 15 annos a João Affonso do Nascimento, ou a quem maiores vantagens offerecer para estabelecer no porto da capital barcos fluctuantes proprios para banhos, sendo-lhe dispensado por dez annos o pagamento de imposto provincial e municipal.

Art. 2.° O prazo da concessão será contado da data em que for aberta a concurrencia para esse serviço, não devendo exceder a tres annos o prazo concedido para ser levada a effeito a empreza.

Art. 3.° Mediante a concessão da Presidencia da Provincia, poderá a dita empreza ser transferida pelo concessionario.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas ao mesmo Sr. inspector, selladas e em cartas fechadas, dentro do referido prazo para serem presentes a junta. Secretaria do Thesouro Publico Provincial do Pará, 18 de maio de 1883.—O official-maior, *José Manoel Borges Machado*.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO

Actos:

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente honorario do exercito adjunto á directoria do Arsenal de Guerra desta provincia Felismino de Azevedo Mello, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de accordo com a informação prestada pelo respectivo director de 2 do corrente, sob n. 677, conceder-lhe, na fórma da lei, trinta dias de licença com vencimentos para tractar de sua saúde.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—Declaro a Vmc. em officio de 30 de maio ultimo, que em 18 de outubro de 1878 remetteu-se a cada um dos juizes de direito, municipaes e de paz desta provincia um exemplar do regulamento n. 7 001 de 17 de agosto do mesmo anno, expedido para a confecção da estatistica policial e judiciaria e que na Secretaria d'esta Presidencia nenhum exemplar disponivel existe que lhe possa ser remettido.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.—Declaro a Vmc. que nesta data approvei a classificação de escravos de que a junta desse termo enviou-me copia com o officio de 28 de maio ultimo, hontem recebido. Declaro lhe outrosim que o acto desta Presidencia não inhibe que Vmc. dentro do praso do art 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, attenda ás reclamações que, fundadas em direito e justiça lhe forem apresentadas contra a inclusão ou exclusão de algum escravo; e que esgotado esse praso, devem ter lugar as diligencias recommendadas no art 37 d'esse regulamento.

Cumpre tambem que seja observado o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 17 de julho do anno passado, quanto a opportunidade do pagamento do valor das libertações dos escravos Florentino, Luiz e Manoel: uma vez que o referido aviso mandou que taes valores fossem pagos, sem preterição de outros escravos que tenham a preferencia legal; certo Vmc. de que, verificada essa opportunidade, deverão ser mencionados seus nomes, com os respectivos valores, na relação que lhe compete organisar, explicando se na casa das observações a epocha em que foram elles libertados, e que serão as suas importancias pagas por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, como resolveu o aviso citado.

— A' junta de classificação de escravos do municipio da Escada.—Approvo a copia de classificação que Vmcs. me enviaram com o officio de 28 de maio ultimo, hontem recebido; e recommendo a fiel observancia do art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872 por parte do agente fiscal, membro dessa junta, depois do que determina o art. 34 do mesmo regulamento.

—Ao commandante do corpo de policia.— Faça Vmc. apresentar, com toda urgencia, ao Dr. chefe de policia interino uma escolta de tres praças do corpo sob seu commando afim de conduzir ao termo de Tacaratú onde tem de ser submettido a julgamento, o criminoso de nome Antonio Braz de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

—O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem á ré até Maceió, no vapor *Bahia*, esperado do norte, por conta das gratuitas a que o governo teem direito, a Manoel de Mendonça Paes Barreto.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

—Ao 1.° secretario da Assemblea Provincial. —De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 110 de 15 de maio findo, a informação n. 577, junta em original prestada hontem pelo Dr. chefe de policia a respeito de praças empregadas na secretaria de policia desde 1876 a 1878.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1883

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro de Souza Tenorio, tenente do 3° batalhão da reserva da extincta Guarda Nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação n. 98 de 11 de maio ultimo, do respectivo commandante superior, resolve de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho do anno passado, aggregar o peticionario ao 1° batalhão de reserva da mencionada comarca.—Communicou se ao commandante superior do Recife.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereram Francisco da Rocha Passos Lins, e Francisco Gonçalves de Siqueira Junior, capitão e alferes do 1° e 2° batalhões do serviço activo da extincta Guarda Nacional, da comarca do Recife, e tendo em vista as informações prestadas pelo respectivo commandante superior em officios n. 99 e 104 de 11 e 26 de maio ultimo, resolve, de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e aviso do Ministerio da justiça de 17 de julho de 1882, aggregar os peticionarios ao 3° batalhão da activa da alludida comarca.—Communicou se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira, resolve prorogar por tres mezes, provisoriamente e sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha, para tractar de sua saúde.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel José Cordeiro, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimento, na fórma da lei, para tractar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 25 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarça do Bonito, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde; devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 20 dias

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente quartel-mestre e alferes do 6° batalhão da extincta Guarda Nacional da comarca do Recife, Hermillo Lins Chaves e Marcolino da Cruz Wanderley e tendo em vista as informações prestadas pelo respectivo commandante superior em officios ns. 102 e 103 de 26 de maio proximo findo, resolve, de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho do anno passado, aggregar os peticionarios ao 7° da aliáo da mencionada comarca.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereram Maria Leopoldina Machado de Mendonça e Maria Candida de Figueiredo Santos professoras de ensino primario, esta da 2ª cadeira da freguezia de S. José do Recife, e aquella da de Estancia, na freguezia da Graça da Capunga, e tendo em vista a informação n. 165 de 23 de maio findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder que as referidas professoras permutem as cadeiras em que leccionam.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alberto da Silva Miranda, alumno mestre da Escola Normal, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1.496 de 10 de julho de 1880, nomeal-o professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Tamandaré, não tendo direito á percepção de vencimento algum pelo tempo de exercicio comprehendido no anno financeiro corrente.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Manoel Carlos Vital, e tendo em vista a informação n. 170 de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario do povoado de Tamandaré para o de Pedra Tapada.

Officios:

— Ao conselheiro intendente da guerra.— Declaro a V. Exc. que tiveram o conveniente destino os tres volumes contendo medicamentos enviados pela directoria do Hospital Militar dessa corte ao desta provincia, a que se refere o officio de V. Exc. de 19 de maio ultimo, sob n. 312.

— A directoria do Hospital Militar da corte. —Incluso remetto a V. Exc. o termo de exame de verificação dos tres volumes remettidos pela Intendencia da Guerra, em officio de 19 de maio ultimo, sob n. 312, contendo medicamentos fornecidos a Enfermaria Militar d'esta provincia, em virtude de aviso de 29 de janeiro d'este anno, de cujo termo se verifica que em vez de quatro mil folhas constantes da guia que acompanhou o citado officio vieram apenas duas mil.

— Ao juiz de direito de orphãos de Jaboatão.—Remetto a V. S. um modelo da relação que deve ser organisada por occasião da libertação de escravos, por conta do fundo de emancipação de conformidade com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro de 1880 e circular d'esta Presidencia de 19 de outubro de 1881 e 19 de maio de 1882, afim de que se sirva de mandar organisar em duplicata a dos escravos libertados n'essa comarca por conta da 4ª quota do mesmo fundo e mencionados na relação que acompanhou o officio de V. S. de 31 de maio ultimo.

— A Thesouraria de Fazenda. — Tendo em vista a informação d'essa Thesouraria de 6 do corrente, sob n. 376 autoriso V. S. a mandar supprir o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 9.096$350. para effeito das despezas do mez de julho proximo vindouro descriminadas no orçamento junto em original, remettido pelo commandante do dito Presidio; excluido o vencimento da professora de que falla a contadoria. — Communicou-se ao commandante do Presidio de Fernando.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.— Declaro a V. S. em solução ao seu officio de 19 de maio findo, que, em face do art. 17 do decreto n. 5,573 de 21 de março de 1874, não póde ser conferido o posto de tenente cirurgião do 32° batalhão de infantaria dessa comarca ao professor publico Pacifico Paulino Malaquias.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Mafalda Augusta Pereira, alludida em seu officio a que respondo n. 173 de 6 do corrente mez.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Granito.—Communicou Vmc. em officio de 28 de abril proximo passado haver n'essa data declarado libertos por conta da 4ª quota do fundo de emancipação os escravos Aniceto e Raymundo classificados pela junta desse termo e do Exú. Em resposta declaro a Vmc. que cumpre organisar, de accordo com o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872 relações distinctas e em duplicata d'esses escravos, na forma do modelo que lhe envio, e que deverá ficar archivado no cartorio d'esse juizo para servir de norma as futuras libertações, e preencher com informações negativas qualquer das columnas em que nada houver a mencionar-se; de conformidade com as circulares d'esta Presidencia a esse juizo em 19 de outubro de 1881 e 19 de maio de 1882, que devem ter lhe chegado ás mãos.

— Dito ao de Salgueiro.—Devolvo a Vmc. as relações dos escravos libertados n'esse termo e no de Leopoldina, por conta da 4ª quota do fundo de emancipação e que vieram annexas ao seu officio de 9 de maio ultimo afim de que sejam organisadas em duplicata e de conformidade com o modelo que junto envio; certo de que cumpre organisar relações distinctas dos escravos libertados em um e outro termo, e preencher com informações negativas as columnas em que nada houver a mencionar-se.

— Dito ao de Floresta.—Tendo em 31 de maio proximo passado approvado a classificação de escravos procedida pela Junta desse termo em 12 de março por informar a mesma Junta que não ha ahi escravos menores nas condições da circular de 18 de abril, declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 19 do mesmo mez de maio, que podem ser libertados os escravos classificados; observando se a respeito o disposto nos arts. 34 e 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Respondo ao seu officio de 31 de maio ultimo, sob n. 610, que deve Vmc marcar á Fonseca & Irmãos, um praso breve para fazerem proceder na ponte Sete de Setembro o reparos das avarias produzidas pela alvarenga Fonseca & Irmãos, aos mesmos pertencente; declarando lhes que, no caso contrario, serão feitos por esta repartição á custa d'elles.

— Ao engenheiro da estrada de ferro de Olinda e Beberibe.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 22 de maio ultimo, sob n. 12, a que acompanhou o do gerente dessa estrada de ferro, que a disposição do art. 69 do regulamento approvado pelo decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857, só póde referir se a casos ordinarios, nos quaes só subirá a locomotiva ou tender o machinista, foguista ou engenheiro fiscal, de accordo com o citado artigo.

Nos casos extraordinarios porém em que seja reclamada uma instante providencia como prisão ou outros, deve qualquer autoridade tomar aquelle alvitre; e, sómente quando se der a fuga do machinista, foguista ou algum culpado, requisitará ella do gerente a competente prisão.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a prôa, até Maceió, no vapor *Pará*, esperado do norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Trajano Tavares.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hoje datado, sob n. 309, ao 2° cadete da companhia de cavallaria, desta provincia, Emilio Carolino Sayão Carvalho, que se acha affectado de beriberi.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande transportar até á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte, conforme solicita a inspectoria do Arsenal de Marinha, em officio de hoje datado, sob n. 495, os aprendizes marinheiros Antonio Vieira Lima da 1ª divisão, n. 21 e José Farqueta da 2ª divisão, n. 25, os quaes por se acharem soffrendo de beriberi seguem á disposição do quartel general de marinha.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a ré, no vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte, até a provincia do Rio de Janeiro, por conta das gratuitas a que tem direito o governo, ao tenente Antonio Joaquim Machado.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a prôa, até Maceió, no vapor *Bahia*, chegado do norte por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, a José da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que hoje solicita credito do Ministerio da Guerra, para pagamento da quantia de 50$ procedente de impressão de mil guias de inspecção de saude, de que trata o officio deste commando de 15 de maio ultimo, sob n. 271.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que teve o conveniente destino, conforme solicita em seu officio de hoje, sob n. 312, a petição em que o 2° cadete, 2° sargento do 2° batalhão de infanteria, Manoel Thomé do Amaral e Mello pede ao Exm. Sr. ministro da guerra 4 mezes de licença em prorogação da em que se acha no gozo, para tratar de sua saude no interior da provincia.

— Ao Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presiente da provincia, transmitto a V. S. afim de serem distribuidos os exemplares que remetto das instrucções de 27 de fevereiro do corrente anno, relativas a concessão de gratificações extraordinarias a professores publicos.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Bahia* chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.

— Ao commandante do Corpo de *Policia*.— S. Exc. o Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 899 de 4 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE JULHO

Antonio Argemiro Gomes Coimbra.—Informe o Sr. presidente da Camara Municipal de Cimbres.

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bernardo Teixeira de Moura.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Bacharel Bento José da Costa.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Sim, remetta-se o presente requerimento ao Revd. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, para os fins convenientes.

Fraga Rocha & C.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o devido porte, na repartição dos Correios.

Felicidade Maria do Rosario.—Informe com urgencia o brigadeiro commandante das armas.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

O mesmo.—Aguarde a concessão do credito que nesta data solicita se do Ministerio da Guerra.

Iria Nogueira da Cunha Leite.—Não póde ter lugar.

Bacharel João Bernardo de Magalhães.—Justifico as faltas. Depois de notado na sessão do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

José Antonio de Pinho Borges.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Dr. João Ferreira da Silva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Joaquim Cordeiro de Jesus Rocha.—Sim.

José Leocadio de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro director interino das Obras Militares.

Joaquim Tranquilino da Cunha.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Lourenço Francisco de Barros.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel José de Sant'Anna Araujo Filho.—Não tem lugar.

Miguel Lopes Guimarães.—Informe o Sr. inspector do Thesouro *Provincial*.

Roque Jacintho de Oliveira e Souza.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Sebastião do Rego Barros Barreto.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

Sociedade Auxiliadora dos Artistas Theoricos e Praticos—Satisfaça as disposições do regulamento expedido com o decreto n. 2,711 de 1860.

Vicencia Alves de Abreu Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de julho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 782.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de julho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que:

Pelo delegado do termo de Panellas foi remettido ao juizo competente o inquirito policial a que procedeu contra Manoel Gomes e Vicente Ferreira, presos em flagrante pelo crime de furto de cavallo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO

Augusto José da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Augusto José Mauricio Wanderley.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Manoel Clementino Maciel da Fonseca.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.
Maria Rita do Carmo.—Informe a secção do contencioso.
H Burle & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Wels Hood.—Certifique-se.
Maria Cleobolina de Mello Ottoni.—Ao Sr. contador, para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.
Officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia. — Informe o Sr. contador.
Benjamim Martiniano dos Anjos. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Dr. Paulo José de Oliveira.—Entregue-se pela caixa de depositos a quantia de 600$000, correspondente a gratificação do engenheiro fiscal da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, no trimestre findo de abril a junho.
João Pacifico Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. contador.
Custodio Araujo & C. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.
Antonio Brochado Soares Guimarães.—A' secção do contencioso para seu conhecimento e devidos fins
Barão de Serinhaem. — Informe o Sr. contador.
Francisco José Leite. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.
Dr. Pedro Affonso Ferreira. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 18 —

Maria Francelina de Almeida e Silva.—Certifique se.
José Xavier da Cunha Alvarenga.—Ao Sr. contador para os devidos fins.
Manoel Ferreira Velloso.—Ao Sr. contador, para proceder-se de accordo com a informação, escripturando se o debito a que allude.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.—Cumpra se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.
José Valeriano da Trindade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. contador.
Antonio Marinho dos Santos.—Informe o Sr. contador.
Vigario Floriano de Queiroz Coutinho.—Ao contencioso para declarar se foi prestada a fiança.
José Elias d'Oliveira. — Informe o Sr. contador.
José Jorge Pinto e outros. — Informe o Sr. administrador do Consulado.
Officio do Dr. juiz de direito reciproco da vara da fazenda.—Ao Sr. contador, para seu conhecimento.
Antonio José Soares & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Joaquim Bezerra Cabral. — Informe o Sr. collector de Bom Jardim.
Manoel Alves Cordeiro. — Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

— 19 —

Caetano José de Barros. —Subsiste o julgado de 20 de abril do anno proximo passado sobre o que de novo requer.
Saunders Brothers & C. —Indeferido, por não terem satisfeito o despacho no cap. 3 do reg. de 30 de novembro de 1881.
Jacintho Botelho de Amorim.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 17 á rua Nova de Santa Rita, visto provar não succeder no estabelecimento anterior.
Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Paz de Afogados.—Deferido, tomando por termo a fiança offerecida.
Joaquim da Silva Barbosa.—A' secção do contencioso para dar guia do que houver em si, sendo esta depois encaminhada ao Consulado para attender-se ao supplicante no mais.
Antonio José Soares & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes do debito dos anteriores inquilinos da casa n. 23 á travessa da Madre de Deus, visto não succederem no estabelecimento.
José Valeriano da Trindade.—Deferido, tomando por termo a fiança offerecida.
Christovão de Barros Gomes Porto.—Registre se e façam se os devidos assentamentos.
Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para providenciar.
Benjamim Martiniano dos Anjos. — Ao Sr. contador para as competentes notas.
José d'Assumpção Oliveira. — Certifique-se.
Francisco Philomeno da Costa e Mello.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado, para attender.
Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.
Alheiro, Oliveira & C. — Informe o Sr. contador.
Florentino Cavalcante d'Albuquerque.—Pague-se.
João Ferreira Loureiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Manoel Rodrigues Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.
Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.
Joaquim José Fernandes.—Certifique-se.
José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.
Officio do Dr. juiz substituto do juizo dos feitos da fazenda.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.
Antonio Luiz Vieira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Officio da collectoria de S. Bento.—Ao Sr. contador para os devidos fins.
Officio do Dr. administrador do Consulado. Ao Sr. contador para os devidos fins.
José Paulo do Rego Barreto e outros.—Satisfeitas as exigencias da contadoria, voltem.

— 20 —

Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.—Informe o Sr. collector de Bom Jardim.
A. Almeida & C.—Volte ao Sr. contador.
Caetano José de Barros.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.
Jacintho Botelho d'Amorim.—Ao contencioso para os devidos fins.
Antonio José Soares & C.—Ao contencioso para os devidos fins.
João Valeriano da Trindade.—Ao contencioso para os devidos fins.
Irmandade de Nossa Senhora da Paz de Afogados.—Ao contencioso para os devidos fins.
Saunders Brothers & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Volte ao Sr. Dr. administrador do consulado para satisfazer a requisição da contadoria.
Dr. Walfredo Peregrino da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Manoel José Dantas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
João Francisco Pontes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
José Nogueira de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Antonio Dias da Silva.—Certifique-se.
Francisco Pinto de Leão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Isabella d'Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas de portaria de licença.
Antonio Pinto Ozorio — Certifique-se.
Manoel Fernandes Mascarenhas.—Informe o Sr. contador.
Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. contador.
Martins Cordeiro & C.—Certifique se.
Francisco do Livramento Gomes.—Ao contencioso para lavrar termo de contracto definitivo.
Antonio Correia do Espirito Santo.—Informe o Sr. contador.
Antonio Barnabé da Annunciação.—Informe o Sr. contador.
Abaixo assignados de moradores de Bom Conselho.—Informe o Sr. contador.
Caetano Quintino Galhardo.—Informe o Sr. contador.
Valente & Irmãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal. Ao Sr. contador para conhecimento e devidas notas.
Joaquim Pereira Ramos.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta na parte que constar dessa secção.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JULHO

Salazar & C.—A 1ª secção para os devidos fins.
Souza Nogueira & C.—Informe a 2ª secção.

— 25 —

José Jeronymo da Silva.—A 1ª secção para attender.

— 26 —

Fonseca Irmãos & C, Luiz Bernardo Castello Branco, Juventino dos Santos Silva, José dos Santos Natividade, Antonio Francisco Praça da Silva, Amorim Irmãos & C., Sebastião Lopes Guimarães e Poças Mendes & C.—Informe a 1ª secção.
Luiz Antonio de Siqueira.—Informe a 2ª secção.
Souza Nogueira & C.—Sim, de accordo com a informação.
Pereira Carneiro & C.—Deferido em vista da informação.
Thomaz Rodrigues da Cunha.—Certifique-se.
João da Costa Mello e Silva.—A 1ª secção para os devidos fins.
Antonio José Ferreira Refinador.—A 1ª secção para attender.
Francisco Ignacio de Oliveira.—Em vista da informação nada ha que deferir.
José Francisco de Sá Leitão.—Certifique-se o que constar.
Maia Pacheco & C.—Deferido em vista da nova informação.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 18 DE JULHO

Pela Camara :

Pereira Carneiro & C.—A Camara não pode realisar o pagamento dos juros e autorisação da divida dentro do corrente exercicio, e sim no futuro, no qual todo o rendimento liquido do Mercado de S. José será exclusivamente applicado ao pagamento do Banco do Brasil, segundo a lei orçamentaria votada ultimamente na Assembléa Provincial.

— 21 —

Pela Camara :

Abaixo assignados moradores na freguezia de S. Lourenço da Matta.—Attendidos.

— 25 —

Pelo Sr. commendador Neves, vereador commisssario do Cemiterio desta cidade :

Gervasio Protasio de Sant'Anna, pedindo licença para recolher os restos mortaes de seu filho José Joaquim de Sant'Anna, em um deposito que ahi mesmo deve ser feito.—Sim, pagos os impostos devidos.

Pelo Sr. Dr. João Augusto vereador commissario de policia e legislação:

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para mandar concertar o encanamento d'agua da casa n. 6, sita ao becco dos Ferreiros, procedendo a necessaria excavação, desde a frente da referida casa até á rua da Imperatriz, onde passa o encanamento mestre.—Sim, de maneira a não embaraçar o transito publico.

Camillo Vicente Ferreira, pedindo licença para abrir uma officina de torneiro na casa n. 23 á rua do Amorim.—Sim, pagando previamente os impostos antigos que está a dever o estabelecimento.

Ferreira & Irmão, pedindo licença para mandar abrir letreiro na frente de seu estabelecimento n. 25, sito no oitão do Corpo Santo.—Sim, pago o imposto competente.

Francisco Xavier da Silva Guimarães, pedindo licença para mandar encanar agua para o predio 20 á rua do Livramento, para cujo serviço será preciso levantar a calçada.—Sim, precedendo autorisação previa das obras publicas.

Floriano Ayres da Silva, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda na casa n. 15 da travessa do Corpo Santo.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Heleodoro Tiburcio de Siqueira Varejão, pedindo que seja dado o valor locativo da casa n. 8, sita ao pateo do Terço, onde tem estabelecimento de cigarros e charutos, igual ao que deu a repartição do Consulado, visto occupar parte da casa com sua familia.—Faça-se a alteração na collecta, de accordo com a collecta do Consulado.

João José dos Santos, pedindo licença para abrir um deposito, vendendo no mesmo liquido.—Sim, de accordo com a informação do fiscal.

Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira pedindo licença para abrir um deposito de seccos na casa n. 30 ao Baitros Baixos, freguezia de S. José.—Sim, pagos os impostos municipaes.

Rodrigues Lima & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem desoccupado o armazem de n. 7 á rua da Madre de Deus, o qual servia de deposito ás suas mercadorias, e de terem occupado para o mesmo fim, o de n. 7 á rua do Bispo Sardinha e o de n. 37 á rua do Marquez de Olinda.—Sim, pagando os impostos respectivos.

Silva Netto, pedindo licença para abrir um armazem de carne secca na casa n. 16 á rua de Pedro Affonso.—Sim.

Walfrido Camillo Pessoa, pedindo baixa do imposto referente á sua carroça de n. 633, que vendeu para a cidade da Escada.—Pagando o que está a dever, será attendido.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de julho de 1883.

O porteiro.
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

CEARÁ —FORTALEZA, 22 de julho de 1883

Nenhum elemento é mais poderoso, nem mais necessario no mechanismo da vida de um povo livre, do que a imprensa.

Ella, quando criteriosa, é poder mais solido e real que quantos poderes existem no mundo.

Ella enche as nações do mundo de beneficios, como tambem cava-lhes a ruina, quando, no delirio de paixões desnorteadas, prega aos povos incautos doutrinas subversivas da ordem, e os conturba, perturbando o trabalho que é a riqueza das nações.

São grandes e assignalados os serviços que ella presta aos estados, quer na ordem administrativa, na ordem economica, como na ordem financeira, auxiliando ao governo a providenciar, ou sobre a conspurcação das leis, ou sobre ataques á propriedade individual, ou sobre violencias praticadas contra direito de cidadãos, ou, finalmente, sobre desbarato de dinheiros publicos.

No exercicio solemnissimo desses insuferiveis direitos, nunca a imprensa offende o governo moralisado e justo; ao contrario, como conselheiro ou advogado do direito e da justiça, que é a verdade universal, constitue-se antes barreira invencivel á seu lado, na difficil e eterna propaganda da moralidade dos povos, e no ensinamento sublime dos bons costumes, venerando sempre os que teem, por grande e sublimada virtude, saber, quando direcção do governo do estado, ou das provincias, ou antes governo da nação, ou da provincia, que governo de partido.

O partidos elevam os homens em nome de idéas que desejam vêr realisadas para bem de todos: elles assumindo o governo contrahem o compromisso de honra de realisal-as, trabalhando para esse fim com os seus amigos: vivem no poder, emquanto podem bem servir a nação com o seu partido; quando, porém nada de bem lhe podem fazer, os partidarios honestos e conscienciosos, como homens de bem, devem ser os primeiros a dar por finda sua missão, entregando o poder á quem melhor sirva á nação.

Agarrar-se ao poder, quando reconhece sua impotencia para bem servir á causa publica, sugar a vida do Estado, como o polvo a sua victima, é, não só nenhum attentado horrivel, mas tambem commetter o crime de lesa nação. Os partidos não devem ser fracos nem viver de sua fraqueza; porém, sim, viverem da força e prestigio que, nos paizes livres, lhes dá a primeira e principal de todas as forças vivas da nação—a opinião publica.

O governo que dispozer dessa força, disporá, sem duvida, de todas as forças collectivas da nação para governar desassombradamente.

O que não dispozer della, e servir-se do poder, para perpetuar sua dominação, trahirá a patria e a nação.

Não conheço mais nobreza de virtude, nem mais sublimado patriotismo do que o do estadista que saiba dizer a verdade á corôa e resignar o poder, quando reconhece sua incapacidade e a de seu partido para continuar no governo da nação, quando reconhece que não a pode prover das reformas que exige.

Não se ascende aquellas regiões elevadas, por vaidade, nem para gozo; ascende-se á ellas para bem servir ao paiz, e só devem aspiral-as os talentos privilegiados que teem a consciencia das grandes responsabilidades que assumem ao sobrassarem as pastas de ministro, porque ellas são o caminho da gloria, quando bem servem a nação, como são o declinio da vida publica de certos politicos que de lá descem sem deixar rasto do que lá fizeram, que recorde seus nomes á gratidão nacional.

Esses são governo por vaidade, e por vaidade contentam-se com o titulo de *conselho* e e com ver seus nomes escriptos no cathalogo dos ministros do paiz.

Mas, ha ministros e *ministrinhos*, e eu não sei qual é a honra nem a gloria que resultará para aquelle que faz somente — *porta-porta* Pois, a historia não é o mais imparcial juiz de todos os povos? Pois, esse juiz infallivel, como a verdade, não julga e não condemna, sem appellação, todos os ministros que disservem a seu paiz?

Então, para que se hão de sentar em uma cadeira que será um braseiro de fogo á queimar-lhes a consciencia, e abrasar-los na vida presente e na vida posthuma?

— *Vanitas vanitatis et omnia vanitas.*

E' uma verdade dolorosa, como é doloroso dizel-o. A novissima lei eleitoral trouxe o grande beneficio de iniciar, iniciar só, e somente, a verdade eleitoral no paiz; digo, iniciar, porque a grande obra do illustre e honrado Sr. conselheiro Saraiva teve brilhante inicio por S. Exc.; mas, tem tido pessima execução ou seguimento.

Fui e sou enthusiasta d'ella; entretanto, que se me vai arrefecendo o enthusiasmo, porque a pratica me tem ensinado que os erros, os abusos, os escandalos, não eram filhos das leis eleitoraes que condemnamos, porém, dos homens; de nossos costumes politicos, e, sobretudo, de ambiciosos vulgares que preferem subir ao pico das mais elevadas posições, com sacrificio mesmo da propria honra e dignidade, porque direito e justiça e moralidade são para elles palavras convencionaes que nada exprimem.

Não vale a pena recordar factos, citar exemplos que fazem sangrar o coração dos homens que ainda conservam immaculados, nos certamens eleitoraes, os estimulos de homens de bem. Basta. De uma cousa estou convencido, no cantão do isolamento ou do indifferentismo em que vivo, para as cousas eleitoraes, como para as cousas publicas, para não dizer condemnado em um paiz livre, onde nem sempre o merecimento é premiado, porque, quem tem consciencia de si, e se deixa ficar na modestia, emquanto que as mediocridades affoitas atiram-se á todos os ventos, embarcam-se nos mares das aventuras, navegam em todas as direcções, supplicam á todos os poderosos valiosa protecção, e por isso mesmo quasi sempre chegam ao porto de salvamento de suas ambições; não digo aspirações, porque esse sentimento elevado, filho do patriotismo, só o pode ter o homem de merecimento real, porque só esse pode caminhar para a gloria, allumiando a entrada do progresso e engrandecimento do seu paiz, com a lanterna inapagavel e brilhante de sua intelligencia.

Mas, onde me conduzem essas considerações que faço ao correr da penna e que não se quizera fazer?

Desculpe; não quero ir além: ellas são filhas de um grito patriotico de desespero que me vai n'alma, ao contemplar por todos os lados o turbilhão de ambições que reboam de todos e por todos os lados, partido dos que tudo querem e tudo conquistam, sem nada deixar para os que teem merecimento; mas, porque não teem protecção, não lhes cabe nenhuma migalha.

Embora. E' mais nobre assim o esquecimento, que a elevação conseguida pelo aviltamento da dignidade e da honra, duplamente puniveis, no dia em que a desillusão der ao paiz a verdade, e este julgar e sentenciar o merecimento de taes bemaventurados.

Terminando essas considerações politico philosophicas, que não deixam de ter algum cabimento, entro na apreciação primeiramente de um facto que não póde deixar de merecer o estudo e attenção do honrado Sr. ministro da guerra, porque elle diz respeito a um abuso inqualificavel, e que me ecoa ser reprimido.

Elle involve violação de lei tão flagrante que parece incredivel que se tivesse dado, tendo por instrumentos dous cumplices, um funccionario publico, representante de uma repartição fiscal, a primeira da provincia; outro militar de patente superior. Sempre entendi que os homens do governo devem ser fortes de coração e de cabeça, para poder justiçar amigos e adversarios, quando transgredirem as leis que são feitas para harmonia e felicidade da nação.

Pensando assim, penso prestar algum serviço ao honrado Sr. ministro da guerra, referindo um facto que aqui deu-se, no dia 15 de junho, por occasião da arrematação de generos para fornecimento das praças da guarnição, á datar de 1º de julho á 31 de dezembro vindouro. Elle é grave, gravissimo, tanto em relação ao menosprezo e conspurcação da lei, como em relação ao meio de que servio-se o coronel Joaquim José de Magalhães para excluir de membro do conselho de arrematação de generos o delegado do cirurgião-mór do exercito, que é membro nato, e excluil-o para poder malbaratar os dinheiros publicos, dispondo d'elles, com acquiescencia do contador da Thesouraria de Fazenda, João Baptista de Souza Gouveia, como si dispozesse do que é seu. Fallando do contador, devo prevenir lhe que é um empregado honrado; porem, condescendente por fraqueza de espirito, e isso lhe ha de valer cahir muitas vezes em malhas, das quaes não poderá sahir airosamente como na presente conjunctura.

Vamos ao facto. A Thesouraria de Fazenda convidou por editaes concurrentes para fornecimento de generos ás praças de guarnição desta provincia, marcando o dia 15 de junho, pelo meio dia, para apresentação das propostas e approvação pelo conselho.

Ao meio dia, exactamente, apresentou se o delegado do cirurgião-mór do exercito, como membro nato do conselho, em virtude do disposto no § 2º do art. 1º do regulamento promulgado por S. Exc. o Sr. conselheiro Visconde de Paranaguá, approvado pelo decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, publicado na ordem do dia do exercito n. 1 515 de 12 de maio de 1880, para exercer as funcções de membro do mesmo conselho.

Ja estavam sentados junto á uma mesa, quando entrou o delegado do cirurgião-mór do exercito, o coronel Magalhães e o contador Gouveia.

O coronel ao avistal-o, disse: « o Sr. não póde funccionar neste conselho, não foi por mim aviado; póde queixar-se á quem quizer », isso em presença dos concurrentes á arrematação; ao que consta me respondera o delegado do cirurgião-mór, o Sr. exorbita de suas attribuições; é tão membro do conselho, como eu. Sim, vou queixar-me a S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia do ataque violento pelo Sr. coronel praticado contra a lei do paiz.

Effectivamente, uniformisado como estava, *acto continuo*, dirigio-se o Dr. Firmino Doria, delegado do cirurgião-mór do exercito á palacio, e em presença do honrado Sr. Dr. Benjamin Franklin de Oliveira Mello chefe de policia da provincia e demais cavalheiros, em cujo numero me achava, dirigio verbalmente sua representação, fazendo ler a ordem do dia n. 1,515 de 12 de maio de 1880, na qual vem publicado o decreto que regula os conselhos de arrematação de generos, compromettendo-se mandal-a por escripto ao chegar a sua repartição. Effectivamente a remetteu, e consta que fôra a informar á Thesouraria de Fazenda.

Sei que esse conflicto deu-se em 15 de junho; assim como sei que a arrematação fôra approvada, sendo a etapa diaria das praças calculada em *oitocentos e quarenta réis diarios!* estando todos os generos de alimentação por preço baratissimo, exemplo: carne verde de primeira qualidade á *trezentos e vinte, trezentos e sessenta* e *quatrocentos réis* o kilogramma; toucinho *setecentos e vinte* e *oitocentos réis* o kilogramma; farinha a *cincoenta e sessenta réis* o litro; arroz a *duzentos réis* o litro; feijão por preço baratissimo, tudo em abundancia, sendo esses preços diarios e correntes no mercado. Pois bem, é no Ceará, onde tudo é barato, e só falta dinheiro, que os dous *membros* do conselho de arrematação calcularam a etapa *diaria* de cada praça em *oitocentos e quarenta réis!* excluindo para esse fim do conselho de arrematação o delegado do cirurgião-mór do exercito; quando no *Pará*, onde um kilogramma de carne verde custa oitocentos réis, a etapa diaria das praças no 1º semestre decorrido de janeiro a junho, custou ao Thesouro *oitocentos e noventa réis*; (attenda-se bem) só mais cincoenta réis que a etapa que agora calculou-se para o soldado no Ceará, estando a carne verde por metade e menos o kilogramma aqui, do que o kilogramma no Pará!

Como explicar-se semelhante facto?

Tenho ouvido dizer, e parece-me incrivel, mas é verdade que os soldados da guarnição do Ceará gozam de maiores privilegios que os das outras guarnições. E' verdade, e passo a provar.

Em todas as provincias a carne secca arrematada para o rancho dos soldados é a carne secca do Rio Grande, como manda a tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, publicado na ordem do dia n. 1.515 de 12 de maio do mesmo anno. Aqui, além da carne do Rio Grande, que custa a 560 e 600 réis o kilogramma no retalho, arremata se a carne secca da provincia, e na tabella dos generos que teem de vigorar no corrente semestre, distribuida por ordem do commandante aos commandantes de companhias, não figura a carne secca do Rio Grande, mas sómente a carne secca da provincia, carne de sal chamada, ou carne do Sertão, que custa um mil réis cada kilogramma! Tenho em meu poder uma dessas tabellas que archivei para maior da *espada*. Já se vê que dispondo o coronel Magalhães, e o contador Goveia do arbitrio de reformar actos do poder executivo, seja embora do Sr. conselheiro Visconde de Paranaguá, praticado, como ministro da guerra, necessariamente a etapa devia subir na razão da caristia do genero introduzido na tabella, pelo unico—*sic volo*—de ambos os juizes contractantes.

A guarnição do Ceará gosa de mais privilegios que as guarnições de outras provincias. porque, não tendo a tabella de generos baixada pelo governo—*queijo*,—arrematou-se tambem esse artigo e custa da tabella impressa approvada e assignada pelo coronel Joaquim José de Magalhães, e contador João Baptista de Souza Gouveia.

Tenho uma dessas tabellas em meu poder como reliquia de novidade e testemunho do *zelo* que pelos dinheiros publicos demonstraram ter ambos os comparsas.

Passo agora a mostrar arithmeticamente em quanto monta o prejuizo com a arrematação dos generos para o sustento da guarnição no corrente semestre, fixada a etapa em *oitocentos e quarenta réis*, menos sómente cincoenta réis que a das praças da guarnição no semestre passado, entretanto que a carne verde aqui custa metade e menos o kilogramma, do que custa no Pará o kilogramma da carne; desculpe-se essa repetição, convindo notar que se na carne verde o genero de maior consumo, e o que mais augmenta a despeza, aqui diminuio muito por custar um kilogramma metade e menos de metade do kilogramma desse genero no Pará. Passo a demonstrar a differença:

Pará, etapa de janeiro a junho	890 réis
Ceará, etapa fixada para o semestre de julho a dezembro	840 »
Differença	50 »

Faço esse confronto, porque não sei ainda emquanto foi fixada a etapa no Pará para o corrente semestre: mas, é provavel que, se houve differença, será de reaes, porque uma etapa de 890, já é uma excellente etapa no Pará, como a de 840 no Ceará é um parto de monstruoso dispendio dos dinheiros publicos.

A guarnição compõe se no Ceará, segundo informação que me foi ministrada, de praças 337.

Com etapa de 840 réis, a despeza diaria do sustento das praças é de	283$080
Despeza mensal sendo o mez de 30 dias	8:492$400
Despeza semestral calculada só em mezes de 30 dias	50:954$400
Como os mezes de julho, agosto, outubro e dezembro tem 31 dias, augmentada a despeza de 4 dias que importa em	1 132$320
Teremos que a despeza exacta do semestre, será de	52:086$720

Ora, se a etapa fosse calculada em 600 réis, quantia mais que sufficiente, para que os soldados passassem muito bem, admittida a carne do Rio Grande, que a temos em abundancia, e tão nova e boa como nos mercados do sul, excluida a secca da provincia que custa um mil réis o kilogramma, o que faz augmentar consideravelmente a despeza:

O sustento diario das mesmas praças importaria em	202$200
Mensal, sendo o mez de 30 dias em	6 066$000
Semestral, admittido mezes de 30 dias em	36.396$000
Como temos 4 mezes de 31 dias, a despeza de quatro dias importa em 808$800, temos que a despeza total seria de	37.204$800
Com o que resultaria para o Thesouro a economia mensal de	2:515$120
Ou a semestral de	14.881$920

Creio que S. Exc. Sr. conselheiro Rodrigues Junior, honrado ministro da guerra, mandará suspender essa escandalosa e immoral arrematação, feita sem formalidade legal, e proceder a nova, continuando os fornecedores a fornecer pela arrematação finda os generos, emquanto se procede a nova.

Isso creio da honestidade e zelo do actual Sr. ministro da guerra pelos dinheiros publicos.

Parece-me que estou já vendo dizer-se, aqui já fixou se a etapa em 840 réis.

Minha resposta é, não importa, nem essa allegação nada prova, já podia mesmo ter sido fixada em mais, porque a etapa é variavel, segundo o preço dos generos. O que asseguro como homem que tem relações estreitas no commercio, que conhece dos generos, e seus preços no mercado, é que se posso dizer que a fixação da etapa actualmente em 840, não seja uma prova cabal do pouco zelo pelos dinheiros publicos, arrematando se carne de um mil réis ao kilogramma, sem autorisação legal, e *queijo*, quando se podia arrematar excellente e nova carne existente em abundancia no mercado á preço de 540, 560 ou 600 réis, que é o preço pelo qual se vende no retalho, com o que resultaria, na primeira hypothese em cada kilogramma a economia de 460 réis, na segunda a de 440 réis e na terceira a de 400 réis.

— Termino esse assumpto, dizendo cumprir o meu dever, e não me occuparei mais delle.

— Continúa na administração da policia o honrado Sr. Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, o qual tem se mostrado digno do cargo que occupa, tanto por seu espirito de rectidão e justiça, como por sua energia e actividade.

Além de tudo S. S. é um verdadeiro cavalheiro no tracto, e excessivamente agradavel aos que o communicam.

— A luta eleitoral que se tem de ferir no quarto circulo, no dia 30 do corrente, promette ser encarniçada. Os partidos estão a postos, é pena que ella se tenha de travar tão longe de nossos olhos e onde não possa ser testemunha secular.

— O estado sanitario da provincia é presentemente o mais lisongeiro, e segundo a constituição athmospherica promette ser esse estado duradouro.

O anno passado por este tempo, o estado sanitario não era tão prospero.

Quizera occupar me seriamente de um importante assumpto, do fabrico e falsificação de vinhos, embarque e venda para as provincias do norte, orphãs, quase sempre, dos que tem a grande missão de velar pela saúde publica e privada.

Não descurarei, na primeira opportunidade, desse assumpto, que, por sua importancia, merece ser tractado detidamente, pois que penso que não é meio decente nem humanitario procurar se fazer fortuna com o fabrico e venda de vinhos, prejudiciaes ou nocivos á saúde e a vida da sociedade.

A liberdade de commercio, como a liberdade de industria por mais exagerada que seja a doctrina pregada por seus partidarios, não póde ir ao ponto de cada um vender o que quizer, porque a sociedade tem a grande e obrigatoria missão de vellar pela conservação e bem estar de todos os seus membros, legislando no sentido de extirpar todos os abusos ou especulações que possam ser prejudiciaes a seus membros.

— Começam hoje os exames de preparatorios, por ora nada quero de proposito adiantar; reservo me para seu final. O que noto foi o apparecimento desta vez de muitos examinadores novos, alguns dos quaes não conheço seu merecimento linguistico ou scientifico. E oxalá que não tivessem aberto duas excepções.

Em regra geral dizem todos que a instrucção publica é terreno neutro, isso em theoria; mas, quando se desce a pratica não se encontra applicação dessa theoria.

E' assim que vemos em quasi todos os exames predominar o espirito carunchoso de partido com preferencia a bella e seductora doctrina de que a instrucção publica é terreno neutro para todos os partidos.

E' terreno neutro? E'? Como, então, procede se diversamente, como prova a lista dos examinadores nomeados, cuja honra, por excepção coube á dous ou tres conservadores apenas?

— O estado financeiro da provincia é desesperador, e parece me mesmo tornar se ha ruinoso desde que o governo imperial pelo orgão do honrado Sr. presidente do conselho declarou ao paiz que não tem meio de auxilial-as. O Ceará, por exemplo, não tem mais fonte alguma, d'onde possa tirar augmento para sua receita.

O commercio, a agricultura, as artes, as industrias já estão tão obeladas de tributos que não podem supportar mais o seu augmento, e, se alguma assembléa provincial houver tão pouco patriotica que ouse augmentar os tributos que pagam, será um tentamen vão porque o augmento dessa receita não será pago.

RIO GRANDE DO NORTE. — NATAL, 24 DE JULHO

A leitura do discurso do illustrado deputado da terra do arroz o Exm. Dr. Gomes de Castro, contra o modo de proceder da Companhia Americana de Paquetes a Vapor, e subvencionada pelo nosso governo, em infringir as clausulas do contracto feito com a mesma, que a obriga a entrar no porto de S. Luiz fundeando distante tres milhas, e recusando-se a receber passageiros sob o pretexto de haver variola na cidade, me lembra tambem de reclamar contra o abuso da omnipotente companhia de vapores brasileiros, que só depois que o Exm. Dr. Tarquinio reclamou no parlamento, foi que ella se lembrou que devia cumprir uma das clausulas do seu contracto, que a obriga á dar conducção aos passageiros que para aqui vem, ou n'elles tomam passagem: agora reclamo providencias contra o abuso que a mesma está praticando em não querer receber carga nem encommendas para esta cidade.

Uma pessoa d'esta capital mandou vir da côrte, certos objectos, recommendando, que os remettessem pelos vapores brasileiros que aqui tocam: o encarregado da encommenda tractou de fazel a embarcar; mas quem—*póde*—declarou lhe logo, que só a recebia até Pernambuco, e d'ahi viesse por baldeação.

Em Pernambuco como V. S. sabe a poderosa companhia não quiz receber um caixão para este porto, vindo elle no vapor costeiro: a andar assim talvez vejamos ella não querer receber nem a correspondencia official, e se assim o praticar não infringirá clausula alguma, por que terá altos protectores e poderosos advogados administrativos.

A americana não quiz receber passageiros no porto do Maranhão: a brasileira já recusou-se aqui receber praças que iam para o sul.

Em quanto houver da parte da alta administração condescendencias para com as poderosas companhias pelas infracções dos seus contractos em menospreso a lei e aos interesses publicos; tendo se em vista e attenção os advogados administrativos, os timoneiros da — canôa — não poderão ter a esperança de guial-a a bom porto e a salvamento, e terão como certo o naufragio.

Durante o semestre de janeiro a junho d'este anno deram-se os seguintes factos criminosos: fuga de presos 2, peculato 1, homicidio 1, tentativa de homicidio 1, infanticidio 1, ferimentos graves 13, ferimentos leves 9, furto 1, e roubo 1.

Foram capturados 45 réos, pelos seguintes crimes: resistencia 2, homicidio 16, ferimentos graves 13, ferimentos leves 4, furto 5, roubo 1, e desertores 4.

No mez findo entraram no porto d'esta cidade 135 passageiros, sendo: nacionaes 123 e 12 estrangeiros e sahiram 90 nacionaes.

Tocaram por escala 5 vapores do sul e 5 do norte.

Entraram de Pernambuco: 1 barca, 2 hiates, 4 barcaças e 5 cuters.

De Macáu: 3 hiates e 6 barcaças.

Das Garças (lugar em que naufragou a barca ingleza *Henry Douglas*): 5 barcaças e 3 cuters.

Da villa da Penha: 4 barcaças.

Sahiram para Pernambuco: 3 hiates; Macáu 2 hiates; Garças 19 barcaças e 8 cuters.

Entrou um lúgar de [illegible] carregado de carvão de pedra.

O reverendo sacerdote Antonio de Oliveira Antunes, proprietario na comarca do Ceará-mirim, acaba de praticar um acto, que revela os seus nobres sentimentos de caridade: asi que levando o facto na minha missiva, o reverendo sacerdote, se encommodará com a publicação; mas quando hoje, o sacerdote é calumniado, escarnecido, e a imprensa que se diz *livre de condição*, só falla nos seus máos feitos, e os aponta como causa dos nossos males, seria um crime de nossa parte guardar silencio a esse acto, que vem provar, que se no meio dos levitas do Senhor existem máos sacerdotes, ha tambem muitos e muitos que cumprem os preceitos do Evangelho, que lhes recommenda que orientem e sejam elles pastores e não lobos, que devem ser medicos para salvar as almas e não para perdel-as, e que a elles não é applicavel a sentença: — *causa sunt ruinæ populi sacerdotis mali.*

Si a avareza e a ambição no homem social é um mal, no sacerdote é um crime, é uma calamidade para a religião da qual elle é ministro, que elle avilta e abastarda com o seu espirito de ganancia e não de caridade:—o verdadeiro ministro do Senhor deve desejar ter para repartir com os necessitados; o que receber com uma mão, deve dar com a outra.

Compenetrado desses principios, esse reverendo sacerdote acaba de dar ordem ao seu correspondente nesta cidade para pagar todas as despezas que houvessem ainda a pagar pela construcção do lazareto da Piedade, e que tudo isso fosse feito em nome da sua correspondente, não querendo de modo algum figurar nesse acto.

As despezas a pagar importam em 784$891.

Já antes, quando a obra foi começada, mandou fazer um donativo de 200$000.

E' confirmada a morte das praças e mulheres que desta cidade tinham ido para para as Garças aonde naufragara a barca ingleza *Henry Douglas*.

Achando-se o mar agitado e a maré de vasante o mestre da barcaça, fez embarcar os dous soldados e tres mulheres n'uma jangada, por esta demandar menos agua; partindo estas instantes depois d'ella ter largado veio um vento que quebrou a vela e fez virar a jangada, e quando foram em soccorro da mesma já não aproveitou, porque com o vento e a maré a jangada não foi mais vista: julgam todos elles mortos, porque pelas diligencias empregadas no littoral não consta terem apparecido.

O trafego da via-ferrea e a sua receita e despeza no mez findo foi o seguinte:

Numero de trens	60
Kilometros percorridos	7,200
Passageiros de 1ª classe	32
Ditos de 2ª classe	949
Ditos de 1ª classe por conta do governo	33
Ditos de 2ª classe idem	32
Receita	
Passagens	1:661$150
Taxa de transporte	159$650
Passes do governo	92$850
Frete de assucar	7$310
Diversas mercadorias	988$140
Bagagens e encommendas	120$170
Telegrammas	87$500
	3:117$270
Despezas	
Administração	5:572$770
Trafego	2:647$080
Locomoção	4:545$470
Conservação	2:696$940
Telegrapho	440$000
Taxa de transporte	157$870
	16:061$870
Deficit	12:944$600

O collector da fazenda geral da villa de Goyaninha, Cleodon Augusto de Hollanda Lima deliberou bater a linda plumagem levando comsigo os dinheiros recebidos, isto para as despesas da viagem que fez para a Parahyba.

O inspector da Thesouraria solicitou a captura do mesmo, segundo me informam.

Seria bom que recebesse uma visita das autoridades d'aquella provincia, afim de o mandarem comprimentar ao inspector que de bom grado receberia a visita.

Noticias vindas do lugar em que se deu o naufragio, que já lhe noticiei, dizem ter se dado na madrugada de 16 um conflicto entre os moradores d'aquellas praias, e a força publica; havendo uma morte e varios ferimentos: parece ser a noticia exacta por que embarcou força com destino áquelle lugar.

Cartas recebidas de Páo dos Ferros noticiam achar se installada a nova freguezia de S Miguel, que ultimamente tivera approvação canonica; sendo no dia 29 do mez findo empossado o vigario para alli nomeado o Revd. padre Cosme Leite da Silva, havendo manifestações de regosijo e passeiata na povoação.

Houve a noite uma partida assaz concorrida, tendo antes havido um jantar, ao qual compareceram todas as pessoas gradas da localidade.

Devido aos esforços e a iniciativa do prestimoso cidadão o abastado fazendeiro José Antonio de Carvalho, fizeram se quatro libertações: anteriormente este cidadão havia libertado a suas expensas dois escravos, quando recebeu a noticia de haver a autoridade ecclesiastica dado o seu beneplacito a instituição canonica da freguezia.

Foi promovida uma subscripção, que já monta a uma quantia consideravel para o lugar afim de dotar a matriz das alfaias necessarias ao culto.

Na villa de Páo dos Ferros em audiencia do Dr. juiz municipal foram conferidas 14 cartas de liberdade pelo fundo de emancipação: a quota marcada foi de 2:749$664; mas só foi despendida com as 14 libertações 2:153$232, graças ao zelo do Dr. juiz de direito e do juiz municipal.

As idades dos libertandos eram as seguintes: de 60 a 70, 1: de 40 a 50, 3; de 30 a 40, 3; de 20 a 30, 2; de 10 a 20, 5

Nenhuma avaliação excedeu a 290$000, nem a menos de 40$000

O movimento commercial do porto desta capital no exercicio financeiro de 1882 a 1883, foi feito par 45 navios que conduziram 188.880 saccos com assucar, e 13.938 saccas com algodão pluma, para os seguintes portos: New-York 1, Canal 1, Boston 2, Liverpool 14, Halifax 4.

No dia 21 passou o Exm. Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto, a administração da provincia ao 1º vice presidente.

Nesse mesmo dia os amigos do ex-presidente sem distincção de côr politica, offereceram-lhe um baile que teve lugar no palacete da municipalidade, sendo consideravel o numero de pessoas que a elle concorreram.

Antes de começar o baile, teve lugar o offerecimento, pela colonia pernambucana, nesta provincia a S. Exc. de uma escrivaninha de prata com uma pena de ouro, orando nessa occasião o Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, redactor da *Gazeta de Noticias* d'esta capital que aqui se achava.

S. Exc. respondeu em poucas palavras agradecendo aos seus patricios a manifestação de que era alvo, e declarou liberto um escravo de sua propriedade de idade de 26 annos.

Das administrações que tem tido esta pro-

ILEGÍVEL

vincia, depois de 6 de janeiro, foi a de S. Exc. a que mais durou, administrando-a por 15 mezes e 8 dias; foi o 4º presidente, tendo sido administrada por 7 vice presidentes.

Continúo a pensar que as administrações a curto prazo são um mal; quando os presidentes começam a conhecer as necessidades das provincias e o seu pessoal, são transferidos, para outra aonde vão de novo começar o mesmo trabalho.

Entra no goso de uma licença o engenheiro fiscal da via-ferrea Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, que vai até a côrte, indo até essa cidade no vapor costeiro.

A sua ausencia é bastante sensivel, em primeiro lugar aos interesses do thesouro, em 2º aos seus amigos, que fazem votos pelo seu regresso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1883

Noticias do norte do Imperio

O paquete *Pará*, entrado hontem dos portos do norte, foi portador das seguintes noticias:

Pará

Datas até 18 de julho:

Chegara mais um vapor novo para a Companhia do Amazonas. E' de nome *Mundurucus*.

— Fora marcado o dia 11 de setembro vindouro para a eleição do lugar de vereador da Camara municipal de Cintra, renunciado pelo cidadão Bernardino Francisco Penes, e para a de vereadores e juizes de paz de Iguarassú miry.

— Sob o titulo *Progresso do Amazonas* lemos no *Diario do Grão Pará* de 18:

« Acaba de regressar a esta cidade o Sr. J. M. Brezet, que fôra a Manáos com o fim de tornar extensivo áquella praça o projecto da creação de uma sociedade Belgo-Amazonense, cujas bases já em tempo expozemos ao publico.

« O Sr. Brezet foi perfeitamente acolhido na capital do Amazonas, e além de ter obtido do governo da provincia garantia de juros de 7°/o sobre o capital de 500 contos para o estabelecimento de um banco em Manáos, conseguio que um grupo de honrados commerciantes da mesma praça tomassem a iniciativa de reunidos aos membros da junta commercial, abrir uma subscripção, que deve attingir tambem a 500 contos, quantia pela qual o Sr. Brezet lhes garante as vantagens consignadas nos estatutos que organisou.

« Os estatutos da sociedade Belgo-Amazonense reservam, como é sabido sérias vantagens para as pessoas que constituirem o conselho fiscal, tanto na praça de Belém como na de Manáos.

« Parece-nos que a commissão na praça do commercio do Pará emittio parecer favoravel, tendente a tomar em consideração o projecto do Sr. Brezet e, como se tracta de alargar as nossas relações commerciaes no estrangeiro, sem duvida as casas de commercio e o publico em geral lhe dispensarão o melhor apoio, attendendo as vantagens que ficam expostas. »

Maranhão

Datas até 20 de julho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial, que, por acto de 19, fora prorogada por oito dias.

— Do Ceará chegara o Sr. João Augusto de Castro, secretario da Repartição dos Telegraphos, no districto do norte.

— Tambem chegara a S. Luiz a companhia dramatica do Sr. Guilherme da Silveira.

— Nada mais que mereça menção.

Ceará

Datas até 22 de julho:

A carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior* dá as noticias desta provincia.

— Continuava o movimento de tropa e de dinheiro para o 4º districto, para se agitar a eleição do Sr. ministro da Guerra.

Rio Grande do Norte

Datas até 24 de julho:

As noticias desta provincia carecem de interesse.

Parahyba

Datas até 25 de julho:

Foram nomeados promotores publicos os academicos Antonio Estanisláo Pessoa de Vasconcellos para a comarca de Bananeiras e Abilio Cavalcante de Albuquerque para a de Pombal.

— Lê se no *Conservador* de 14:

A pretexto de falta de exacção no cumprimento de deveres foram suspensos por 15 dias, pelo actual inspector da Alfandega os 1º e 2º escripturarios da mesma, Eduardo Marcos de Araujo e Antonio da Trindade Secundino de Oliveira, sem que se especificassem as faltas para que possam elles justificar-se.

Tendo requerido essa declaração, tiveram o seguinte despacho: —« Declararei o que pedem os supplicantes quando tiver de informar o recurso a que alludem. Alfandega da Parahyba, em 12 de julho de 1883.—*Codeceira*. »

Informam-nos que outras suspensões terão lugar naquella repartição.

Se a moda pegar, não haverá empregado algum que por tal motivo possa escapar da pena: nem mesmo qualquer inspector chefe de repartição, especialmente de fazenda...

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional — Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco em 25 de julho de 1883.—2.ª secção.* — O presidente da provincia resolve nomear Fortunato José de Sampaio para o posto de capitão da 5ª companhia do 11º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Igarassú, vago por ter Hemeterio Vital de Negreiros obtido passagem para um dos corpos d'esta capital.— (Assignado) *José Manoel de Freitas*. »

Bispo de Pernambuco. — Embarcou hontem para o bordo do vapor *Jaguaribe*, com destino á provincia de Alagôas, S. Exc. Revma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, digno bispo da diocese de Olinda.

S. Exc. Revma. vai até Penedo, de onde subirá rio acima até Piranhas, e d'ahi penetrará nos sertões d'esta provincia, para onde se dirige em visita pastoral.

O regresso de S. Exc. Revma., que terá lugar dentro de poucos mezes, se fará provavelmente por Garanhuns e linha ferrea do S. Francisco.

S. Exc. Revma. foi acompanhado até ao caes da Companhia Pernambucana, onde tomou o escaller, por muitos sacerdotes e outros amigos, que o seguiram de carro até alli, e muitos d'esses amigos o levaram até o vapor, onde fizeram suas despedidas.

Ao illustre prelado, que tem sabido erigir se um altar no coração dos seus diocesanos, desejamos prospera e feliz viagem.

Anniversarios — Amanhã é o dia anniversario da adhesão da provincia do Maranhão á independencia do Brazil.

Tambem amanhã fazem 61 annos que a republica do Pará proclamou a sua independencia.

— Domingo, 29 do corrente, completa S. A. a Princeza Imperial Condessa d'Eu 37 annos de idade, e fazem 23 annos que foi declarada maior. E' dia de galla, e salvar-ão as fortalezas ás 6 horas da manhã, e á 1 e 6 horas da tarde.

Cahio no rio — Ante-hontem, cerca de 11 e 1/2 hora da manhã, o menor Candido, morador no predio n. 41 da rua da Aurora, precisando vir á freguezia de Santo Antonio, entendeu dever atravessar o rio pela ponte da ferro-via do Caxangá.

Em meio do caminho, teve sem duvida uma vertigem ou falseou lhe o pé, e cahio no rio; e com certeza se afogaria, se em seu auxilio não corressem os Srs. Paulino Francisco do Rego e José Luiz da Silva, que por acaso viram o caso, visto se acharem proximos do lugar do accidente, e atiraram-se á agua, embora o risco que corriam.

Acto de perversidade — Ante hontem ás 3 horas da tarde os moradores do districto de Santo Amaro das Salinas, foram surprehendidos com as chammas occasionadas por um incendio proposital que reduzio a cinzas a casa em que morava uma mulher de nome Leopoldina Maria da Conceição.

« Para perpetrarem o crime, escreve-nos o nosso informante, aproveitaram aquella hora em que a infeliz não estava em casa. Alli sómente existia na cama uma creança adormecida, a qual sem duvida seria victima do incendio, se os visinhos por um acto de abnegação não a tivessem salvado.

« A casa era coberta de palha; porem para o pobre tanto vale sua choupana e seus moveis, como para o rico o seu palacio e suas joias.

« A miseravel alem de ja viver doente, perdeu tudo quanto possuia e agora só lhe resta ser recolhida ao hospital, cujas portas talvez encontre fechadas pela crise da provincia. »

Sociedade Recreativa Juventude — Na noite de 14 do mez vindouro havera nos salões do palacete no pateo de S. Pedro, um baile para solemnisação do 19º anniversario da installação da Sociedade Recreativa Juventude.

Consta nos que a Directoria envida todos os seus recursos para que seja realisada a festa com o maior esplendor e animação.

Facadas — Ante-hontem por volta de meia noite foi levemente ferida com duas facadas nas costas, e por um individuo desconhecido, Maria Antonia da Conceição, parda, moradora no becco do José Caetano e que aquella hora estava a tomar fresco.

O subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves tomou conhecimento do facto, havendo o Sr. Dr. J. J. de Souza procedido a vistoria hontem ás 7 horas da manhã.

Cemiterio de Santo Amaro — Em sessão de ante hontem, a Camara Municipal do Recife exonerou o Sr. João Baptista do Rego do cargo de administrador do Cemiterio de Santo Amaro.

Commissão Central Emancipadora. — Reune-se hoje esta commissão, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Sant'Anna da Madre Deus. — Domingo, 20 do corrente, a irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, festeja sua padroeira com missa cantada ás 4 horas da madrugada e *Te Deum* ás 7 da noite. Prega ao Evangelho o Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Cabo — Dizem-nos desta cidade que pelo Sr. Dr. Luiz Salazar, juiz municipal do termo foram inquiridas, no dia 23 do corrente, as 7 testemunhas apresentadas pelo Dr. promotor publico, no processo crime instaurado contra o preso Joaquim Manoel Pereira conhecido por Joaquim Ferreiro, autor do assassinato de Maria Clara da Conceição, conhecida por Maria Meirelles; facto que teve lugar no dia 9 do corrente em terras do engenho Massangana do mesmo termo.

Jornalista — A' bordo do paquete *Pará* chegou hoje dos portos do norte o Sr. Ribeiro da Silva, redactor da *Gazeta de Noticias* desta cidade.

Capella de Sant'Anna. — N'esta capella da Ordem 3ª do Carmo haverá depois de amanhã domingo, ás 8 horas, missa, ficando a mesma capella em exposição até ás 8 horas da noite para os noviços que quizerem fazer suas profissões. Finalisará com uma ladainha cantada á mesma Senhora.

Vigario Espinosa — A' bordo do paquete brasileiro *Pará* embarcou hontem com destino á Maceió, o Rvd. vigario d'essa freguezia Domingos Leopoldino da Costa Espinosa, deputado provincial pelo 12º districto.

Lamentavel desastre — O periodico *Le Brésil*, que se publica em Paris, refere o seguinte no seu numero de 5 do corrente mez:

« Da Belgica chega nos uma triste noticia: Cinco brasileiros estudantes da Universidade de Bruxellas foram passar as ferias em Florette. Alli estando, um delles foi banhar-se no rio Sambre, onde, tendo nadado por algum tempo, sentio se fatigado e pedio soccorro; era o estudante Francisco Pereira de Lima, do Rio de Janeiro. Um dos companheiros, o Sr. Rodolpho de Moraes, de Piracicaba, despio se immediatamente e atirou se ao rio, procurando soccorrer o amigo. Infelizmente, como succede quasi sempre, Lima agarrou-se ao pescoço do seu salvador, paralisando-lhe os movimentos, do que resultou a morte de ambos. Um terceiro, cujo nome sentimos ignorar, quiz tambem lançar-se ao rio, mas não conseguio fazel-o, sendo impedido por todas as pessoas que se achavam presentes. Offereceu então 5,000 francos, a quem quizesse salvar seus dous camaradas, mas ninguem se apresentou. »

Uma cidade autochtone — Da *Revue Sud Americaine*, de 1º do corrente, vertemos a seguinte interessante noticia:

« Um eminente geologo francez, o Sr. Carlos Mano, que ha 10 annos percorre o continente americano procurando no meio das florestas e no cimo das cordilheiras o segredo das raças prohistoricas, acaba de descobrir á noroeste da aldeia chamada Huehuetenango, em Guatemala, as ruinas de uma importante cidade realmente autochtone, no centro de um bosque e ao sopé de uma montanha elevada.

« Essas ruinas eram inteiramente desconhecidas até agora.

O Sr. Mano tinha assignado um contracto com o governo de Guatemala e tractava de procurar veios metalicos quando fez essa preciosa descoberta. »

Club Litterario de Caruarú — Communicam nos em 7 do corrente:

« Acham se funccionando as escolas nocturnas a cargo dessa associação; a do sexo feminino sob a direcção da Sra. D. Felismina Constancia de Azevedo, professora publica que se offereceu gratuitamente para encarregar-se de tão afanoso trabalho. A sociedade aceitou, e agradecendo tão relevante serviço, conferio lhe o grão de socia benemerita. Esta escola tem de matricula e frequencia treze alumnas.

« A escola do sexo masculino, acha-se sob a direcção do Dr. Estevão de Lacerda, tendo como professores José Vidiciano de Mello, Vicente Ferreira de Araujo Lima, auxiliados pelo socio Ildefonso de Araujo Lima.

« Esta escola tem de matricula quarenta e um alumnos, e de frequencia trinta e quatro.

« Principiaram ambas a funccionar desde o dia 1 de junho do corrente anno.

« O professor publico José Vidiciano, ultimamente removido para esta cidade, sendo proposto e aceito, por unanimidade de votos para socio effectivo, aceitou e offereceu-se para, gratuitamente, dirigir a escola com os professores existentes, o que foi, com geral agrado aceito pela sociedade.

« Até hoje não ha idéa de ter havido, nesta cidade, escola alguma com tamanha frequencia, e isto devido á iniciativa da sociedade que, justiça lhe seja feita por todos os seus socios tem procurado com esforço, que a sociedade corresponda e mesmo exceda a espectativa publica e ao que se comprometteu.

« Em menos de quatro mezes de vida, tem a sociedade noventa e tres socios effectivos, e grande numero de socios honorarios, muitos dos quaes tem feito uteis e valiosos donativos, tanto em livros como em dinheiro.

« A idéa tem sido geralmente aceita.

« As senhoras desta cidade, havendo sido propostas socias honorarias, aceitaram o honroso convite e offertaram um riquissimo lustre que mandaram vir da capital, o qual já se acha no salão do Club. »

Navegação aeria — O Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza dirigio á redacção do *Diario de Belém* a seguinte carta:

« Illm. Sr. redactor do *Diario de Belém*. — Acabo de perder n'um ensaio a machina a vapor que devia mover a hélice do meu balão. Devia recebel-a e estava experimentando-a pela terceira vez (porque nas duas primeiras houve pequenas correcções a fazer) quando com horroroso estampido, arrebentou o reservatorio do vapor, o que inutilisou quasi completamente a machina.

« Graças a Divina Providencia, de cinco pessoas que estavamos junto della só o engenheiro que a fez construir, teve uma queimadura de pouca gravidade n'um braço, sahindo eu e os meus outros companheiros illesos de tamanho perigo.

« Já convidei os Srs. Drs. Assis e Sant'Anna Nery e alguns brasileiros para irem vel-a amanhã, pois a explosão teve lugar quasi ás cinco horas da tarde de hoje.

« Fiz este pedido a estes dous cavalheiros, e a outros brasileiros porque sei que haverá no Brasil quem regosije-se do mal felizmente secundario, que acaba de acontecer-me, será capaz ainda de suppol-o alguma invenção.

« Como sabe V. S., os propulsores não são absolutamente necessarios no meu systema, pois só o são em certas condições da atmosphera. Assim, como lhe disse na carta que ha pouco lhe escrevi, levando o balão para experimental no Pará experimental o hei sem propulsor ou com um propulsor movido á mão, pois não posso esperar pela construcção da nova machina, porque essa construcção exige uns tres mezes, o que, com a remessa para ahi, com a passagem pela Alfandega e com o apparelhamento importaria em uma demora de uns cinco mezes para as minhas experiencias, demora que desejo a todo o transe evitar.

« Com a publicidade destas linhas muito obrigará V. S. ao patricio obrigadissimo, *Julio Cesar Ribeiro de Souza*. Paris, 7 de junho de 1883. »

Paisagista — O distincto paisagista hespanhol, o Sr. Casa Nova, cuja chegada hontem noticiamos, hontem mesmo começou os seus trabalhos, esboçando o panorama da cidade do Recife, tomando por ponto de vista o pharol da cidade.

Pessoas que assistiram a esse trabalho nos garantem que em 20 minutos estava terminado o esboço, que é denunciador de um excellente quadro.

Artistas Mechanicos e Liberaes — Hoje, ás 6 horas da tarde, reunem se em assembléa geral os membros da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Dinheiro — O paquete *Pará* levou hontem para:

Rio de Janeiro 4:000$000

— O paquete nacional *Jaguaribe* levou para:

Maceió 1:300$000

Vapor Ceará — Este paquete tendo sahido hontem a tarde do porto de Maceió deve hoje amanhecer em o nosso.

Ceará-mirim — Do Ceará mirim, no Rio-Grande do Norte, nos escrevem em data de 6 de julho corrente:

« Teve lugar no dia 29 de junho proximo findo, nesta cidade, ante numeroso concurso de Exmas. Sras. e outras muitas pessoas de todas as classes a inauguração solemne de uma bibliotheca publica e da primeira escola nocturna entre as muitas que, se propoz crear, para a instrucção do povo a Sociedade Popular Instituto Litterario do Ceará-mirim.

« O acto, que foi celebrado no salão principal do vasto e bello edificio publico onde funcciona a aula de instrucção primaria do sexo masculino, começou por uma sessão litteraria aberta ante a augusta effigie de Sua Magestade o Imperador, e presidida pelo illustrado Dr. José Ignacio Fernandes Barros, tendo á direita o presidente effectivo da sociedade Dr. Francisco de Salles Meira e Sá, á esquerda o vice presidente Dr. Mathias Carlos de Araujo Maciel, e nas extremidades lateraes da mesa, caprichosamente ornada de luzes, ricos jarros com flores e muitos livros, o 1º e 2º secretarios os Srs. Antonio Magalhães da Silva e Gabriel de Cerqueira Carvalho.

« Fallou em primeiro lugar o muito digno e illustrado presidente honorario da sociedade Dr. José Ignacio Fernandes Barros, que pronunciou uma brilhante allocução inaugural, na qual, depois de haver agradecido a distincção com que fôra honrado pela sociedade, fez ver os fins que ella tem em vista realisar e são: « crear escolas nocturnas para a instrucção do povo e fundar uma bibliotheca publica municipal.

« Na continuação do seu discurso, o illustre presidente honorario demonstrou de um modo claro, eloquente e muito convincente as immensas vantagens que decorriam da instrucção do povo, a cuja ignorancia se deve em sua maior parte a pratica dos crimes, fez ver em seguida os grandes beneficios que o Popular Instituto Litterario ia prestar á provincia, especialmente ao municipio, e declarou por fim inauguradas a bibliotheca, a primeira escola nocturna e aberta a sessão solemne.

« Seguio-se com a palavra o orador da sociedade, o distincto medico Dr. Ronaldo Brandão, que em longo e bem instructivo discurso, traçou especialmente os fins da sociedade, e depois agradecendo o comparecimento das Exmas. Sras. e mais pessoas presentes áquelle festim da instrucção do povo, terminou saudando o principal iniciador e fundador da sociedade Dr. Meira e Sá.

« Fallou em seguida o orador da sociedade Beneficente Artistica Dr. Mathias Carlos, o qual em linguagem mascula e enthusiastica, e em nome da Beneficente Artistica, congratulou se com o Popular Instituto Litterario pela inauguração dos seus generosos commettimentos, e, terminando, dirigio, como o precedente orador, phrases cheias de animação e amisade ao Dr. Meira e Sá.

« Teve então a palavra o Dr. Meira e Sá presidente effectivo. Começou por agradecer aos dous precedentes oradores as saudações que lhe foram dirigidas, e que aceitava, disse, mas para repartir com todos aquelles que de tão boa vontade e com tanto empenho com elle trabalham para a fundação da sociedade, cujos melhoramentos acabavam de ser inaugurados pelo illustrado presidente honorario. Continuando o seu discurso fez ver ao homem do povo a necessidade de instruir-se, aos seus dignos consocios deu uteis e mui sensatos conselhos demonstrando-lhes que a perseverança e a dedicação eram o primeiro thesouro, a principal condição de progresso e engrandecimento para o Popular Instituto Litterario, cujos fins convinha levar por diante quaesquer que fossem as difficuldades, e por fim, mostrando o papel elevado que á mulher cabe desempenhar no desenvolvimento das sociedades modernas, pedio lhes, então representada nas pessoas das Exmas. Sras. presentes, não só o apoio, a protecção, mas tambem a honrosa collaboração na causa generosa da mesma sociedade.

« O discurso do joven propagandista da instrucção do povo produzio o effeito que soe produzir todas as convicções sinceras, e ha de ter entre os seus consocios o apreço que merece.

« Fallaram mais o habil academico José Villar, que pronunciou um bello discurso e o professor João Elysio, que recitou uma bem inspirada poesia.

« Em seguida o illustre socio Enéas Americo de Medeiros, honrado e bem conhecido negociante, em seu nome e no de sua virtuosa consorte D. Olympia de Medeiros, depositou nas mãos do presidente effectivo da sociedade, Dr. Meira e Sá, a carta de liberdade da sua unica escrava de nome Catharina, com 26 annos mais ou menos, afim de ser pelo referido Dr. entregue naquella occasião á mesma escrava, como signal de regosijo pela inauguração dos patrioticos e generosos commettimentos do Popular Instituto Litterario. O Dr. Meira no desempenho do honroso mandato, proferio algumas palavras tornando saliente a magnanimidade de tão humanitario procedimento, que qualificou de « feliz e esplendida coroação daquella festa »... agradecendo afinal em nome da sociedade aos generosos libertadores.

« Realmente esse acto, inexperado naquella occasião, do honrado commerciante, deu muito brilho á festa, e foi com effeito a sua « feliz e explendida coroação. »

« Assim terminou a sessão litteraria, para dar começo á uma explendida soirée, na qual nada faltou, graças ao incansavel zelo e dedicação dos seus dignos promotores.

« Uma banda de musica dirigida pelo habil socio do Popular Instituto Litterario, Jesino Alves de Vasconcellos, executou lindas peças do seu repertorio, quer por occasião da sessão litteraria, já durante a soirée.

« O illustrado e muito prestimoso presidente honorario da sociedade foi infatigavel em fornecer tudo quanto fosse necessario para melhor decoração das vastas salas do edificio, e infatigavel foi tambem o distincto thesoureiro director João S. da Fonseca Lima, na direcção assidua de todos os trabalhos.

« O edificio esteve durante toda noite muito illuminado, tanto interna como externamente nas suas quatro espaçosas faces.

« No salão da entrada havia um bem arranjado e elegante *castello* de bellissimo effeito, guarnecido de boas e variadas *prendas*, formando um verdadeiro *bazar*.

« O castello circumdado de retratos de muitos dos nossos parlamentares e estadistas illustres, de poetas e artistas de nota, foi obra dos dignos socios Antonio Magalhães e Affonso Elysio. Entre os estadistas e parlamentares, vimos os retratos do immortal Visconde do Rio Branco, conselheiros Saraiva, João Alfredo, José Bonifacio, Buarque de Macedo, Corrêa e Dantas, deputados José Marianno, Manoel Portella, etc., etc.; entre os poetas os retratos de Castro Alves e Fagundes Varella; entre os artistas os de Carlos Gomes e Victor Meirelles. Alli vimos tambem a veneranda figura de Alexandre Herculano na sua quinta de *Val de Lobos*.

« O edificio e a vasta praça que o circulavam estiveram embandeirados e ornados com os estandartes de muitas nações, dentre as quaes sobresahia o auri verde estandarte *nacional* desfraldado no alto de um valente mastro collocado a 15 pés, mais ou menos, da fachada principal do edificio, além de muitas flammulas de phantasia e variadas côres.

« Muitas gyrandolas de foguetes subiram ao ar, quer ao principiar a sessão litteraria e ao terminar o presidente o seu brilhante discurso inaugural, quer ao concluir-se a sessão.

« A's 4 e 1/2 horas da madrugada terminou a soirée, que foi muito concorrida e animada, como a sessão litteraria, apezar dos aguaceiros que cahiram durante o dia e noite.

« Foi, em uma palavra, excellente a festa do Popular Instituto Litterario do Ceará-mirim, e de veras desejamos á tão patriotica e utilissima sociedade o mais risonho e fagueiro futuro.

« Que não lhe falte o concurso publico, nem a animação do governo, e sobre tudo da imprensa da provincia e de fóra da provincia é isto de esperar; e são tambem os nossos sinceros votos.

« E' cousa digna de nota.

« A primeira aula nocturna, sob a direcção do intelligente professor particular João A. Ribeiro Bessa, aberta apenas ha cinco dias, conta já o crescidissimo numero de 60 alumnos! Onde irá parar semelhante enchente?!

« Attenda o Rio Grande do Norte e ouça o governo do paiz. O povo tem sêde e fome de instrucção, mas não acha onde sacial-a á vontade.

« Parabens, pois, áquelles que lhe abrem os mananciaes da instrucção e procuram inocular-lhe na alma a avidez do saber, que é o antidoto do vicio e a melhor segurança da felicidade da patria.

« No dia 24 de junho tomou posse o novo vigario Rvd. padre Frederico A. Raposo da Camara, cuja nomeação foi aqui recebida com a maior satisfação, por serem bem conhecidos os meritos do illustre sacerdote.

« Desde então tem dado o novo vigario as maiores provas do seu zelo e dedicação á administração parochial, revelando-se na altura da missão que lhe confiou o Exm. prelado diocesano, á quem todos aqui agradecemos essa excellente escolha. »

Limites do Venezuela — Do jornal *La France Maritime*, de 22 de junho ultimo, traduzimos o seguinte:

« A commissão que partio em janeiro de 1879 para estabelecer a demarcação dos limites do Brasil com a republica de Venezuela já deve estar de volta no Rio de Janeiro.

« A commissão de Venezuela não pôde reunir-se á brasileira senão no fim de dezembro do mesmo anno. E' a quarta enviada pelo governo da republica. As tres primeiras não poderam chegar ao seu destino em consequencia de numerosas difficuldades que encontraram e que não tinham podido vencer.

« Em julho do mesmo anno a commissão de Venezuela retirou-se para Caracas, declarando que cessava os seus trabalhos porque julgava inutil a demarcação desde que o ponto ate onde tinha chegado a extremidade da fronteira oriental e os limites eram naturaes.

« O *divortium aquarum* das bacias do Orenoque e do Amazonas serve de limite entre os dous Estados quasi em toda a extensão.

« A commissão brasileira demarcou mais de 300 leguas de fronteiras; durante a conclusão de sua perigosa missão perdeu o capitão de estado maior Joaquim Pimentel, que foi victima dos miasmas pestilenciaes do rio Mensachi.

« As febres paludosas e o beriberi exerceram grandes estragos no pessoal da commissão.

« Os planos topographicos de muitos rios, na maior parte desconhecidos ou inexplorados, foram levantados pela commissão brasileira. Muitas vezes os exploradores foram obrigados a abrir a machado caminhos á suas canôas. Perto de sessenta posições geographicas foram determinadas; a commissão percorreu atravéz das mattas virgens e das montanhas, uma distancia de 100 leguas a fez mais de 500 em pirogas e em rios cortados por cascatas.

« Muitas vezes estas frageis embarcações naufragavam, e aquelles que as tripolavam tinham de se salvar a nado.

« A commissão teve de atravessar regiões habitadas por indios ferozes e executar seus trabalhos com o rewolver em punho.

« Enfim, teve de supportar todas as privações, e de affrontar todos os perigos aos quaes se expõem os exploradores que penetram nas regiões selvagens ainda inexploradas. »

Perseguições antigas contra o café — Sob o reino de Solimão o grande, em 1,554, o café foi introduzido em Constantinopla, e dous negociantes, Hekim d'Alepoo e Schems de Damasco, fundaram os primeiros botequins onde se bebia publicamente a nova e sympathica bebida. Parece que foi uma grande industria n'aquelle tempo, porque Schems voltou de Damasco depois de tres annos com um fundo de 5,000 escudos.

N'aquelles primeiros botequins a influencia benefica da bebida ethiopica sobre o cerebro se fez logo sentir, porque para alli corriam em multidão poetas, escriptores, e cidadãos a conversar e até pachás, pelo que aquelles estabelecimentos foram chamados *mekkebi irfan*, ou escolas de sciencia.

E, como é natural, a sciencia foi um fumo nos olhos para os sacerdotes mahometanos, que começaram a lamentar como as mesquitas se iam todos os dias despovoando, emquanto que a multidão affluia sempre densa nos botequins, e a ira d'aquelles fradeções chegou a ponto de affirmarem que era mais damnoso á saúde d'alma frequentar os botequins do que as hospedarias. Escreveram um libello ao Mufti, em que se demonstrava que o café era uma especie de carvão; e assim como o Korão severamente prohibe o carvão e tudo aquillo que se assemelha com o carvão, por isso rogavam ao Mufti afim de providenciar, para que tanta violação das leis sacras do paiz cessasse por uma vez.

E o Mufti respondeu como todos os Muftis, passados, presentes e futuros: *anathema sit*! Fecharam se todos os botequins e se prohibio a todos os turcos e aos sequazes de Mafoma o uso da aromatica bebida. Mas o café pôde mais do que os fradescos e do que o carvão, mais do que o Korão e o Mufti: continuaram a bebel-o a portas fechadas; até que chegou um novo Mufti, que declarou que o café não era carvão e podia por isso ser bebido tambem pelos mais timoratos e fieis sequazes de Mahomet.

Os botequins augmentaram então de um modo espantoso e os Grandes Visires julgaram acertado impor uma taxa sob o este enthusiasmo popular, impondo a cada proprietario de botequins um sequim quotidiano de contribuição, com a condição expressa, que elle não podesse pedir mais de um *esper* por cada taxa.

A guerra contra os botequins não estava ainda acabada: parece que alli se fallava com muita frequencia de politica, por que vimos o Gran Visir Corupuli ou Kuprili fechal-os outra vez durante a minoridade de Mahoma IV. E o grande homem de estado para tomar esta determinação não se fiou do que lhe podessem dizer os seus satellites, mas por si mesmo e disfarçado quiz visitar hospedarias e botequins e pôde convencer-se de que os frequentadores das hospedarias não se occupavam senão de cousas ligeiras e nada perigosas, á segurança do estado, emquanto que os de botequins faziam politica: *inde irae*.

Apezar do Sr. Kuprüli, o consumo do café em Constantinopla nada diminuio, porque andavam vendendo pelas praças e pelas ruas aos viandantes. Por outra parte os filhos são de ordinario mais contradictores do que os proprios imitadores de seus pais, pelo que subindo ao poder o filho de Kuprüli, mandou abrir os botequins fechados pelo pai, e que segundo nos parece, saiam abrindo um depois do outro; por aquella lei, que esta acima de todas as outras, do costume e do prazer de todos.

E tanto que o pregador da côrte, Wani, sorvendo secretamente o seu moka, dizia muitas vezes que era conveniente á saúde e contrario aos preceitos do Korão.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

D. José, bispo de Olinda, conego Dr. Ananias C. do Amaral e 1 criado, João Cavalcante de Albuquerque, Bemvindo Francisco dos Santos, bacharel H. Paes Barreto Pereira dos Santos.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas, miudezas e espelhos.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de objectos de ouro e prata e moveis.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 1/2 e 8 horas, na matriz de S. José, por alma de João Francisco Ribeiro; ás 9 horas, na matriz de Palmares, por alma do vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. João Gonzaga Bacellar; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma do vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo.

— *Amanhã*: a 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Agapito Heraclito de Araujo Pernambuco; ás 7 1/2 horas, na igreja da Congregação, por alma de João Francisco Ribeiro; ás 8 horas, na cidade da Escada e Nazareth por alma de D. Francisca Ambrozina do Rego Barros Wanderley.

— *Segunda feira*: ás 8 horas na matriz da Boa Vista por alma de D. Maria Francisca Ferreira Marques; ás 6 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Antonio Pinto Ferreira; ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma de João Francisco Ferreira; ás 8 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro por alma de João Bruno Saldanha do Rosario.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 54 rezes para o consumo do dia 27 do corrente.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 26: — Maceió, Penedo, Pojuca, côrte, Santos, Parahyba, Mamanguape e Natal, bom.

Porto Calvo, Camaragibe, Maroim, Larangeiras, Goyanna e Itambé, nublado.

Rio Formoso e Barreiros, chuvoso.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 26 de julho 35 rezes, pesando 4,993 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 320 réis.

Loteria da provincia — Hoje, 27 do corrente, será extrahida a loteria 342.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy — Sabe-se, por telegramma, que a 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre no dia 14 de agosto proximo.

Grande loteria da côrte de 300.000$ — Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 322ª, a beneficio das Casas de Caridade de Nictheroy, corre segunda-feira, 30 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 316, sahiram 9, existem 307; a saber: nacionaes 276, mulheres 7, estrangeiro 1, escravos 23.—Total 307.

Arraçoados 292, sendo: — Bons 272, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Barbosa da Silva.

Falleceu:

Manoel da Silva Brasil.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 24 de julho:

Rita Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 63 annos, solteiro, Boa Vista; repentinamente.

Francisco Pereira das Chagas, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; eclusão intestinal.

Cosme José de Souza, pardo, Rio Grande do Norte, 38 annos, viuvo, Boa-Vista; pneumonia aguda.

João Francisco Ferreira, branco, Pernambuco, 73 annos, viuvo, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

Alonso, branco, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel dos Santos Costa, branco, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José; hepatite chronica.

Maria, branca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa Vista; tuberculose.

Antonio Eloy, ignora se, encontrado no rio, remettido pela policia.

Dous destes vieram pela caridade.

— 25 —

João Bruno de Oliveira Saldanha, pardo, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas hemorrhagicas.

Pedro Martins Alves da Cruz, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; tysica.

Paulo Pinto da Fonseca e Souza, branco, Portugal, 56 annos, solteiro, S. José; anemia.

Um feto, Boa-Vista.

Francisco Dias Cirvos, branco, Hespanha, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; ascite.

Lourenço, ingenuo, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, enterite aguda.

Manoel da Silva Brasil, preto, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Francisco Bernardo Correia de Vasconcellos, branco, Pernambuco, 53 annos, casado, S. José; tysica pulmonar.

João Rodrigues Quaresma, branco, Alagôas, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Dous destes vieram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 26 DE JULHO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes Filho

Acção summaria

Autor Romão José da Silva Marques, réos Affonso Ferreira & C.—Julgada procedente.

Execução

Exequente Dr. Manoel Francisco de B. Rego, executados Firmino Antonio Rodrigues e outro. Petição por linha de Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.—Procede a duvida do escrivão.

Protesto de prescripção

Protestantes Parente Vianna & C., protestado Manoel Joaquim Carneiro.—Julgada por sentença a ausencia mandou-se passar editaes com o prazo de 30 dias.

Fallencia

Fallido Antonio da Silva Girio.—Mandou-se convocar os credores para se reunirem no dia 3 de agosto ás 12 horas do dia para tractar-se da concordata e nomeação de administradores.

Fallido José Marques Ferreira.—Mandou-se convocar os credores para reunirem-se no dia 2 de agosto, ás 11 horas, do dia para o fim acima declarado.

Fallido José Pinto da Costa Soares.—Mandou-se convocar os credores para o dia 2 de agosto, ás 12 horas do dia, para o mesmo fim acima dito.

Fallido Manoel de Moura e Silva.—Deferido a requerimento do Dr. curador fiscal.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acção decendiaria

Autor Francisco Gonçalves Torres.—Julgada procedente.

Autor Dias Pinheiro & C — Recebidos os embargos para serem contestados.

Execução

Exequente Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Negada a appellação.

Acção ordinaria

Autor Antonio Valentim da Silva Barroca.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Arresto

Arrestante Joaquim Alves dos Santos.—Julgada procedente.—Devolva-se.

Precatoria

Deprecante o juizo commercial do termo de Jaboatão.

Fallencia

Fallido Jorge Jungmann. Exonerado o administrador e nomeado para substituil-o o credor Theodoro Just.—Seja intimado o ex-administrador para prestar contas no dia 2 de agosto vindouro.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Cantor barytono

Mr. George B. Nind offerece os seus serviços para concertos, clubs ou saráos particulares. O repertorio d'elle é das operas de Rossini, Donizetti, Bellini, Verdi, Ricci, Mercadante, Flotow Mozart, Wagner, e Carlos Gomes, dos dramas sacros de Handel, Haydn e Mendelssohn, romanzas italianas e *English Songs*. Elle se acha a rua do Hospicio n. 61, 2.º andar.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia do olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertes e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraew e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen) com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51 e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobres.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Uma violencia judicial

Um despacho do Dr. juiz da provedoria, nos autos de inventario dos bens deixados por Francisco José da Costa Araujo, motivou uma appellação por parte da inventariante, que não se satisfez com o terem sido mandados extrahir daquelles autos n'uns documentos de divida impugnada por dous herdeiros.

Está o inventario já com as avaliações feitas e em breve sel-o-hiam as partilhas. O douto juiz a quo recebeu, como devia, a appellação em um só effeito. Não era possivel suspender o proseguimento do inventario, cujos recursos por lei expressa, (ainda depois de terminado) não teem effeito suspensivo.

Confiado em meu direito e parecendo que

não era possivel vingar o despreposito de querer-se parar o processo do inventario para ir discutir uma appellação sem fundamento, limitei-me a distribuir pelos respeitaveis membros do Tribunal da Relação um pequeno memorial mostrando não ser digno de provimento o aggravo que, para obter o recebimento da appellação com effeito suspensivo, interpuzera a inventariante.

Advertido, porém, de que muito empenho se movia para conseguir-se essa pretenção illegal e em prejuizo de meu direito como herdeiro, tive de fazer uma pequena publicação no *Diario* de 24 do corrente, chamando a criteriosa attenção do Tribunal sobre tão estranha impertinencia.

Descançava assim, na espectativa de que não veria sacrificados meus interesses e direitos, quando tenho noticia da mais injusta decisão que se podia dar! O aggravo teve provimento e vai ficar suspenso o inventario para discutir se longamente a appellação sobre um incidente. Fosse isto de lei, calar-me hia, em respeito a ella; mas o que se fez, com uma decisão illegal e sem recurso, somente no interesse de quem trabalha para melhor desfructar o acervo contra os interesses dos demais herdeiros, que querem e a quem se deve, a prompta partilha, traz-me á imprensa, unico desafogo contra aquella, respeitosamente fallando, tyrannica e insustentavel decisão!

O tribunal teria de conhecer da appellação a seu tempo e sem detrimento da marcha do inventario nem prejuizo dos interessados.

O accordão, (com um respeitavel voto vencido) sem dar as razões judiciaes da decisão, adopta por fundamento a propria *minuta da aggravante*, que não cita (nem podia citar) uma só disposição de lei que autorise no caso a appellação suspensiva! Por modo que a razão de decidir foi a vontade da parte e não a lei, e o muito juridico fundamento, apresentado por um dos juizes, de evitar maiores despezas da parte aggravante.

Desculpem os dignos magistrados. Sua decisão vai-se cumprir, porque é soberana, mas apanhou me desprevenido; de outra vez eu já não posso descançar sómente no meu direito.

Não tenho pai alcaide e vivo no restricto circulo das relações que me dá a profissão que exerço; mas se é preciso antes de tudo metter empenhos ainda para as cousas mais legaes, eu não estou disposto a deixar-me tosquear em proveito de quem quer que seja e a lição me aproveita para daqui por diante procurar tambem padrinhos.

No entretanto, a inventariante e seu procurador e conselheiro (o Sr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva), vão desfructando a seu gosto o que é meu. Sómente me reservo o direito de ir *desfiando* perante o publico todo este negocio.

Recife, 26 de julho de 1883.

Manoel José Gonçalves Braga.

Ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, ao Sr. Dr. chefe de policia e ao publico.

Venho por meio da imprensa fazer publico e pedir aos poderes competentes providencia no sentido de porem termo a uma atroz perseguição de que estou sendo victima, movida pelo Sr. subdelegado do 2º districto do Poço da Panella, de nome Frederico Velloso da Silveira.

Sendo eu senhor e possuidor de uma propriedade com mattas no municipio desta cidade, fui, ha tempos, perturbado em minha posse pelo rendeiro de partes da propriedade Apipucos, que confinam com a propriedade Beringuel, que me pertence, onde moro e exerço desde muito todos os actos de posse; tendo apenas sido perturbado, pelo referido rendeiro, como acima disse, que é hoje infelizmente o subdelegado do lugar.

Vendo-me assim prejudicado requeri uma manutenção, que me foi concedida em face das provas que apresentei.

Mas o referido rendeiro, que tem costas quentes, que é caixeiro ou protegido do Sr. Dr. Paulo de Oliveira, e ha até quem diga que elle não passa de servo humildissimo e mero comensal d'aquelle Dr. ficou commigo em vista por causa do mandado de manutenção que me foi concedido, e prometteu á seu tempo tomar de mim uma vingança.

Com effeito, nomeado subdelegado em março ou abril deste anno, fez espalhar, que na primeira opportunidade eu lhe pagaria o novo e o velho; e assim fez, pois no dia 9 do corrente mez, fui surprehendido pela noticia de ter aquelle subdelegado invadido minha propriedade com a força publica, constante de soldados de policia e paisanos notificados para este fim; todos armados de bacamartes e pistola; e, desrespeitando o meu direito e o proprio mandado de manutenção, fizeram-me o maior damno possivel, destruindo cinco grandes covas de carvão, que ficaram completamente inutilisadas, assim como uma porção de caibros que tinha cortado, foram todos picados!

Requeri, pelo juizo competente, uma vistoria que já teve lugar, e estou disposto a não abrir mão de meu direito; mas tenho necessidade de outra garantia, e é a de ser provado aquelle subdelegado de perseguir-me, tendo em vista somente o seu interesse provado e o do Sr. Dr. Paulo de Oliveira, servindo se do cargo de subdelegado e da força publica, que continua a manter nas entradas dos caminhos que vão para a propriedade, não consentindo que meus trabalhadores passem.

O que levo dito é a pura verdade; se o Sr. presidente ouvir a semelhante respeito, qualquer pessoa, honesta do lugar, e não ouvir ao Sr. Dr. Paulo saberá se tenho ou não razão.

Peço pois a S. Exc. que providencie como julgar conveniente, certo de que é lamentavel que no districto de uma capital, tão importante como é esta, seja subdelegado um homem nas condições do actual, que não tem, ou que não tinha de que viver antes de ser subdelegado, e é capaz de actos da ordem do que fica referido.

Berenguel, 26 de julho de 1883.

Francisco Ferreira dos Santos.

Clinica do Dr. Barretto Sampaio

OPERAÇÕES PRATICADAS NOS MEZES DE ABRIL, MAIO E JUNHO

Cataratas (1)	5
Iridectomias (2)	3
Extracções de corpos estranhos da camara anterior	1
Paracentheses da camara anterior	72
Esclerotomias (3)	10
Ablações de staphylomas anteriores	1
Keratomias	12
Cauterisações de ulceras da cornea por meio do galvano-cauterio	4
Tatuagens	17
Extracções de corpos estranhos da cornea	23
Operações de pterygios	18
Idem de estrabismo pelo afastamento muscular	9
Idem de estrabismo pelo avançamento muscular	2
Excisões e incisões de granulomas das conjunctivas	23
Ablações de kistos das conjunctivas	3
Idem de lipomas das conjunctivas	1
Idem de epitheliomas das conjunctivas (4)	1
Cantoplastias	28
Operações de trichiasis	25
Extracções de tumores palpebraes	38
Incisões de conductos lacrimaes superiores	3
Idem de pontos lacrimaes inferiores	39
Aberturas de sacco lacrimal	2
Enucleações	3
	343
Operações praticadas de 10 de abril a 31 de dezembro do anno passado	596
Operações praticadas de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno	276
	1.215

(1) 1.ª Exma. Sra. D. Constantina, mulher do Sr. Estevão José de Lima.

Soffrendo, ha 8 annos, de cataratas em ambos os olhos, ficou completamente cega, ha 5 annos pouco mais ou menos.

Operei o olho esquerdo pelo processo de extracção combinada com retalho peripherico com o melhor resultado, pois que tem hoje excellente vista de longe e de perto, isto é, com mais 10 S=2/3 e com mais 18 lê o n. 1 da escalla metrica de Wecker.

2.ª A mesma senhora.—Operei o olho direito pelo mesmo processo com identico resultado.

3.º Illm. Sr. José dos Santos Pereira.—Accommettido de cataratas, ha muitos annos, operei o olho direito pelo processo acima mencionado, e não obstante estar o operado muito enfraquecido por molestias antigas e pela idade avançada porque conta mais de 80 annos, todavia o resultado foi muito satisfactorio, pois que com mais 10 S=1/2. Devo accrescentar que o operado depois de estar restabelecido da operação foi, 43 dias depois della, accommettido de uma irite: acha-se em tratamento, notando-se reducção da visão em consequencia desta molestia.

4.º Illm. Sr. José Jeronymo de Carvalho.—Soffrendo de cataratas em ambos os olhos; fiz a extracção da do direito pelo processo supra. Occorreu um incidente digno de menção durante o tratamento consecutivo á operação; foi o seguinte:—« algumas horas depois della foi accommettido o doente de um forte ataque de asthma, do que proveio no 2º dia uma hemorrhagia na camara anterior. O sangue foi quasi absorvido no dia seguinte, não obstante a continuação da asthma que só veio a extinguir-se 15 dias depois. No 6º dia julgando que o operado se achava isento de todo o perigo, reappareceu a hemorrhagia e desta vez tão intensa, que toda visão desappareceu. Neste estado conservou se o olho por 3 dias e a absorpção foi dando se lenta e gradualmente de modo que, passados 5 dias, a camara anterior achava-se livre de coagulos, o operado livre do perigo, sua vista recuperada, sendo magnifico o resultado, pois que com mais 10 S=1/2 e com mais 18 lê o n. 1 da escalla de Wecker, isto é, lê os mais finos caracteres.

5.º Illm. Sr. Marcolino Wanderley Filho.—Na minha ultima estatistica tratando deste doente disse:—« Em consequencia de uma explosão de polvora, na provincia do Rio Grande do Norte, onde reside, perdeu instantaneamente a vista de ambos os olhos. Pelo exame a que procedi no olho direito verifiquei o seguinte: opacidades multiplas na cornea, synechias posteriores totaes, abertura da pupilla tão diminuta que dava lugar difficilmente a ver-se um ponto branco que era o cristallino apacificado.

Quanto ao esquerdo, julguei-o perdido em razão de estar a cornea inteiramente opaca e infiltrada de polvora.

Nestas condições fiz no mez de janeiro uma iridectomia na parte inferior do olho direito, e no mez seguinte extrahi com grande difficuldade a cataráta traumatica, ficando grande parte de massas corticaes adherentes á iris.

Presumindo tratar de um caso quasi perdido, registro com prazer o bom resultado, porquanto o operado vê sufficientemente ao longe e de perto, sem todavia poder ler caracteres communs. As massas corticaes vão sendo absorvidas lentamente e o operado ainda se acha em tratamento. »

Fiz uma discisão para accelerar a absorpção das massas corticaes—o que vai se operando satisfactoriamente; o operado conserva vista regular e acha se ainda em tratamento.

(2) 1.ª Exma. Sra. D. Maria Barbosa da Silva.—Operei o olho direito que apenas conservava percepção luminosa, tendo a vista desapparecido em consequencia de granulações das conjunctivas, pannus em toda metade superior da cornea, glaucoma consecutivo e cataracta incipiente. Depois de um tratamento feito por alguns dias com o fim de combater o estado inflammatorio e a secreção resultante, fiz na parte inferior uma iridectomia e o resultado foi o desejado, porque a doente tem hoje vista para occupar se de seus trabalhos. Aviso com a devida antecipação que a catarata demandará provavelmente mais tarde a sua extracção.

Tendo o olho esquerdo irremediavelmente perdido nada fiz.

— 2.ª Illm. Sr. José Alvares da Nobrega.—Chegou a esta provincia para tractar-se do olho direito que estava em pessimas condições, porquanto, além de ter perdido a vista pelo mesmo olho desde criança, accresce que soffria dores periodicas em consequencia de attaques glaucomatosos originados por um staphyloma anterior, leucoma adherente desde o centro da cornea até seu bordo superior e synechias posteriores. Uma larga iridectomia na parte inferior trouxe o retorno de uma vista bem regular: acha-se ainda em tractamento o operado.

— 3.ª Illm. Sr. Francisco Antonio de Araujo.—Em consequencia de um corpo estranho (estilhaço de espolêta) implantado sobre a iris do olho esquerdo, ha dois mezes e meio, soffria dores atrozes que o impossibilitavam de trabalhar e de conciliar o somno a noite, accrescendo a isto que a visão pelo mesmo olho tinha baixado consideravelmente e a do seu congenere estava um pouco perturbada.

Fiz a operação supra mencionada na parte supero externa, excisando a parte da iris sobre que estava implantado dito estilhaço que foi extrahido.

O operado regressou a sua provincia natal restabelecido e com vista igual a que tinha antes do desastre que originou lhe a apreciação.

(3)—1.ª e 2.ª Exma. Sra. D. Rosa Candida das Dores.—Pratiquei uma esclerotomia no olho direito, reclamada por glaucoma chronico simples e repeti a mesma operação 23 dias depois, sendo o resultado o desejado, pois que com a segunda operação voltou o olho ás suas condições normaes.

— 3.ª Mesma Exma. Sra.—Fiz no olho esquerdo identica operação tambem em consequencia de glaucoma e o resultado foi o esperado, porque desappareceram os symptomas glaucomatosos.

— 4.ª Exma. Sra. D. Candida Rufina dos Santos.—Soffrendo de cataratas incipientes em ambos os olhos e de glaucoma chronico simples no direito, fiz uma esclerotomia neste olho, com a qual cessaram os symptomas do glaucoma.

— 5.ª e 6.ª Illm. Sr. José Pedro da Cunha.—Ha 3 annos perdeu a vista do olho esquerdo em consequencia de glaucoma, e a datar do mesmo tempo começou a baixar gradualmente a do direito de modo que quando apresentou se-me, a visão por este olho limitava se a contar os dedos a um metro de distancia e o campo visual estava assim estreitado: em cima 30º; em baixo 60º; dentro 15º; fóra 60º.

Operei ambos, o esquerdo sómente para fazer cessar as dores e o direito para combater a molestia, o que consegui em parte, porque augmentou-se a vista e o exame no campimetro deu o seguinte resultado: em cima 40º; em baixo 60º; dentro 35º, fóra 65.º

O operado julgando-se restabelecido retirou-se desta cidade para um dos seus suburbios, onde reside, contra meu parecer que lhe foi dado no sentido de continuar ainda em tractamento por mais algum tempo, e agora, 3 mezes depois, veio de novo á clinica por ter sido accommettido de um forte attaque glaucomatoso: acha-se em tractamento conservando a vista. Na seguinte estatistica farei menção do resultado.

— 7.ª e 8.ª—Illm. Sr. Lourenço José Coêlho. Apresentando-se-me no consultorio, verifiquei que soffria em ambos os olhos de granulações das conjunctivas, ulceras nos centros das corneas, irido-choroidites com synechias posteriores, nada via e apenas pelo olho esquerdo distinguia a passagem da mão a 8 centimetros de distancia, não lhe sendo possivel contar os dedos; além do exposto tinha o olho direito excessivamente duro e sem a minima percepção luminosa. Depois de duas esclerotomias n'este olho, baixou a pressão intra-ocular, desappareceram as intensas dores que soffria o operado e appareceu alguma percepção luminosa para o lado externo. Com quanto nada tenha a esperar com relação á vista d'este olho, como disse ao mesmo Sr. Lourenço, assim como ao seu sogro o Sr. tenente-coronel Grangeiro, em cuja companhia veio para esta cidade, todavia continuarei no emprego de meios cirurgicos até que consiga combater todo o estado inflammatorio e o glaucoma que lhe é consecutivo.

O tratamento tem aproveitado vantajosamente ao olho esquerdo, pois que o doente tem hoje vista para dirigir se e espero que, findo o tratamento, obtenha uma vista muito satisfactoria.

— 9.ª e 10.ª—Exma. Sra. D. Isabel Maria de Carvalho. Soffrendo de glaucoma chronico simples no olho esquerdo, fiz uma esclerotomia, 15 dias depois repeti a mesma operação e com ellas conseguio a operada o seu restabelecimento.

(4) Exma. Sra. D. Maria Quiteria de Godoy Soffrendo na conjunctiva bulbar do olho esquerdo de um epithelioma que tinha invadido a parte superior e interna da cornea, fiz extracção d'este maligno tumor e poucos dias depois cauterisei a superficie por meio do galvano-cauterio e repeti a cauterisação.

A operada estando em boas condições retirou se para a comarca da Escada, onde reside, tendo tido eu o cuidado de advertil a que voltasse ao consultorio muitas vezes e que se apparecesse qualquer incommodo, viesse immediatamente, porque em tumores malignos o tratamento consiste em extrahil-os, e muitas vezes mesmo praticar a enucleação do globo ocular pela grande difficuldade que ha em circumscrevel-os: como diz Wecker, se operado uma vez o epithelioma da conjunctiva, reapparece elle, é preciso por mais cruel que pareça tal partido, enuclear um olho muitas vezes ainda perfeitamente apto para a visão.

Fui auxiliado nas operações descriptas pelo meu distincto collega e amigo Dr. Matheus Vaz.

As demais operações correram sem incidentes dignos de menção e deram os resultados desejados.

Piauhy

Os jornaes dessa provincia dão a noticia de haver sido demittido a bem do—*serviço publico*—do lugar de lente da 3ª cadeira da escola normal da mesma o Dr. Simplicio Coelho de Rezende.

A publicação pela imprensa do acto da Presidencia, e sua transcripção nos jornaes das outras, é motivo de suspeitar da idoneidade e honestidade do demittido; eis a razão que me faz vir a imprensa dizer algumas palavras, para affastar todo e qualquer juizo temerario que possam fazer aquelles que não o conhecem.

Demissões dessa ordem a bem do serviço publico desabonam e desacreditam mais aquelles que as fazem do que ao cidadão sobre quem recahe.

Actos dessa ordem depõe contra as administrações; e mais ruinosos são á causa publica, quando praticados por um juiz que o acaso ou a premeditação collocou na administração de provincia.

Que fé, que valor moral pode ter um juiz, que sendo administrador da provincia em que exerce o importante cargo de julgar, nos poucos dias que tem, torna se instrumento de paixões alheias, atolando a toga na lama da capangagem?

Que conceito pode merecer o juiz, que hoje é administrador, violando as leis, e suspendendo arbitrariamente a Camara da capital, só por que ella não lhe agrada? Ignora o illustre juiz hoje administrador que mais de um accordão da relação tem declarado que os presidentes da provincia não podem reintegrar empregados por ella exonerados?

Ignorará que o Dr. Souza Lima, tendo igual procedimento com a camara da comarca das Barras; o Dr. juiz de direito d'aquella comarca julgou improcedente o summario, por elle não ter poder para o fazer, o que foi confirmado pela relação do districto.?

Que conceito terá esse juiz quando voltar ante os seus jurisdiccionados com a toga rasgada pelos golpes dados na lei?

A nomeação do Dr. Simplicio Coelho de Rezende, prestigioso membro do partido conservador d'aquella provincia, foi acto expontaneo do ex presidente Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro, que conscio de suas habilitações o nomeou para aquelle cargo sem que da parte d'aquelle doutor houvesse a menor solicitação.

Esse acto de hombridade do Dr. Castro causou sérios desgostos e incommodos aos directores da situação d'aquella provincia, por que teve a audacia de não nomear os que lhe foram apresentados.

O Dr. Almeida e Castro tomando ao sério a Instrucção Publica d'aquella provincia, não sanccionou com o seu honrado nome a nomeação dos lentes que lhe foram apresentados em nome do directorio; porque mui acertadamente julgava que a Instrucção Publica era negocio grave, e não meio de pagar serviços eleitoraes: foi nestas condições que aquelle administrador fez a nomeação do Dr. Simplicio Coelho de Rezende.

A administração do Dr. Castro, n'aquella provincia foi um ponto de admiração, por se ter affastado da dos seus antecessores desde o dia 5 de janeiro de 1878, tomando por norma o cumprimento da lei. O Dr. Simplicio fez sempre opposição ao Dr. A. Castro, não lhe deu quartel, para ahi estão as calumnias da *Epoca* attestarem o seu procedimento. O que elle não fez foi opposição de calumnia e difamação, a esta sempre fez guerra e se oppoz e com ella não pactuou, porque não está nos seus principios. O acto de que foi alvo ferio a quem o praticou.

O nome do Dr. Simplicio Coelho de Rezende não ficou manchado por um acto de pequena vingança.

O honrado senador Visconde de Jaguary, na sessão do Senado de 16 de junho disse que esse vice presidente não estava na altura da sua elevada posição. E' a melhor resposta que se pode dar aos actos praticados: não tem imputabilidade; o Dr. Simplicio Coelho de Rezende está justificado.

* * *

Bom-Jardim

Nicoláo Antonio Duarte ao publico

Ha sete annos que sou flagellado por um inimigo, parente de minha mulher e meu visinho, procurando fazer-me o mal que póde e especialmente insufflando sua mãi e minha sogra a propor-me questões, o que tem dado lugar a anniquillar completamente os poucos bens da fortuna que ainda lhe restavam.

E durante todo esse tempo não tem aquelle desleal e perigoso parente deixado de causar-me toda sorte de vexações, estragando-me as lavras com seus bichos e espingardeando os meus bois de trabalho até no campo sob a direcção de pastores.

E' esse meu inimigo o « bem conhecido » Manoel Travasso Sarinho, « acreditado » negociante de cavallos no sul desta provincia, o qual levado de ultimos desesperos pelo seu estado precario e sempre cheio de odio, vingança, malvadez e já lhe faltando outros meios de perseguir-me, começou agora a seduzir me os escravos e occultal-os, como o fez no dia 3 de maio proximo findo, seduzindo-me o escravo João, preto, casado, de 37 annos, altura média, secco, com uma cicatriz sobre uma das sobrancelhas, pouca barba no bigode e menos na ponta do queixo, falla torbada, pés seccos, mãos delicadas, pernas finas e alguma cousa arqueadas, dentes alvos e tem falta de um, o qual escravo esteve por espaço de dois dias occulto por aquelle Travasso em sua casa e d'ahi o fez seguir acompanhado de um seu filho e um bagajeiro para a villa de Vertentes para a casa de seu filho de celebre procedimento Honorio Travasso Sarinho, onde fôra dito escravo encontrado por Cassiano Paz de Moraes que procurando conduzil o ao meu poder, a isto oppoz-se aquelle Honorio, sob pretexto de que o escravo estava em deposito, servindo-se para illudir a Cassiano de asseveração do muito conhecido juiz municipal de Vertentes Dr. Alexandre Correia de Crasto, quando tal deposito não existia e sómente com isto quizeram ganhar tempo para extraviarem meu escravo, como até hoje não sei d'elle e nem noticia tenho, por mais que o procure.

Entretanto póde ficar Travasso certo de que em todo e qualquer tempo hei de fazer valer o meu direito chamando-o a juizo para restituir-me o meu escravo e os seus serviços durante a ausencia e não o dispensarei de soffrer o respectivo processo pelo crime que commetteu pois tenho provas sufficientes para tornar effectiva a sua responsabilidade quer civil, quer criminal.

E nem se queiram apadrinhar com o facto de haver o Rvm. vigario Tejo, entregue ao meu escravo uma carta para com ella vir o meu escravo ao meu poder, pois é bem sabido, que depois de haver o escravo recebido a referida carta do vigario, ainda com elle esteve Honorio e o fallado Dr. Alexandre de Crasto e depois d'isso ninguem mais deu noticia do meu escravo.

Eis o procedimento de homens que alardeam de honrados e mancommunados com o juiz municipal de um termo, seduzem, occultam e extraviam um escravo alheio.

Tenho por esse modo protestado contra o meu offensor e rogo a qualquer homem de bom senso e ás autoridades que noticia tiverem do meu referido escravo João, dignem-se de fazer chegar-me aviso no engenho Bomfim, junto a cidade de Bom-Jardim que muito agradecerei.

Bom Jardim, 29 de julho de 1883.

Nicoláo Antonio Duarte.

Agradecimento

Os proprietarios da fabrica de cigarros denominada Vendôme, a rua do barão da Victoria n. 39, veem pela imprensa agradecer a aceitação geral que obtiveram do publico, da marca de seus cigarros denominados — Tivoli, — manifestando-se ao mesmo tempo grato pelo acolhimento que immerecidamente obtiveram por parte dos Srs. mercieiros para a venda de seus productos.

Recife, 26 de julho de 1883.

D. J. Seve & C.

Illm. Sr. subdelegado do districto de Jurema.—Manoel Cordeiro dos Santos Filho, a bem de seus direitos precisa, e por isso requer a V. S. se digne de attestar ao pé desta, sob fé de seu cargo e honradez que o caracterisa: 1º-se o supplicante, em 1882 por occasião de um casamento havido em casa de Pedro de Barros, estava em exercicio desta subdelegacia; 2º se uma egua, que foi depositada em poder do alferes José Felippe de Oliveira Duda, morreu em poder do mesmo Duda, quando ainda estava em deposito; 3º se durante o tempo em que o supplicante na qualidade de 2º supplente desta subdelegacia, prestou serviço á causa publica, quando esteve em exercicio do dito cargo; 4º finalmente, qual a conducta civil e moral do supplicante, quer com empregado publico, quer com particular. Assim pede a V. S., se digne attestar o que a respeito constar-lhe, permittindo que tambem attestem algumas pessoas gradas desta localidade - E. R. M.

Manoel Cordeiro dos Santos Filho.

Capim ou povoado do Bello Jardim, 15 de julho de 1883.

Attesto em fé de meu cargo que, quanto ao 1º quesito ser verdade que em 1882, na occasião em que foi celebrado pelo Rvm. padre Manoel Ubaldo da Costa Ramos um casamento em casa de Pedro de Barros, o supplicante não estava em exercicio desta subdelegacia na qualidade de 2º supplente e sim eu; quanto ao 2º, que a egua a que allude em sua petição morrera em poder do depositario, alferes José Felippe de Oliveira Duda como ainda hoje me affirmou o mesmo Duda; ao 3º, que o supplicante quando exerceu esta subdelegacia por algum tempo, foi a garantia, não só do direito individual, como do de propriedade, chegando a sua actividade ao ponto de dispersar coitos de ladrões que se estavam reunindo em lugares limitrophes deste districto: ao 4º finalmente, que desde tenra idade conheço o supplicante, que sempre teve boa conducta civil e moral; é o quanto em abono a verdade e sob fé e juramento de meu cargo tenho a attestar; quanto aos demais attestem, querendo. Povoado do Bello Jardim, 10 de julho do 1883. —Subdelegado, 3º supplente em exercicio, João Baptista Cordeiro Missena.

Refiro-me ao attestado acima. Bello Jardim, 10 de julho de 1883. Em fé de presbitero, o padre Manoel da Costa Ramos, capellão do Bello Jardim.

Refiro-me aos attestados acima. Bello Jardim 10 de julho de 1883.—O 2º juiz de paz em exercicio, Gaudencio Rodrigues de Araujo.

Refiro-me aos attestados acima. Bello Jardim, 10 de julho de 1883.—Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque.

Refiro-me aos attestados acima. Bello Jardim, 10 de julho de 1883.—Victoriano Herculino de Macedo, eleitor.

Refiro-me ao attestado acima.—Valeriano da Silva Izidio, eleitor.

Attesto affirmativamente o que diz o supplicante, emquanto a besta, morreu em meu poder como depositario, vinda do poder do Sr. Antonio Braz Guimarães. Isto juro se preciso fôr. Capim, 10 de julho de 1883.—Alferes José Felippe de Oliveira, eleitor.

Refiro me aos attestados acima. Capim, 16 de julho de 1883.—Vicente Julião Cordeiro Mergulhão, eleitor.

Refiro me aos attestados acima.—Bello Jardim, 16 de julho de 1883.—Joaquim Manoel de Medeiros, agente do Correio.

Attesto affirmativamente referindo me aos attestados acima, por serem verdadeiros e ter inteiro conhecimento. Bello Jardim, 16 de julho de 1883.—Joaquim Manoel de Siqueira Cavalcante.

(Estava sellada e reconhecida.)

Illm. Sr.—A directoria da Associação Commercial Beneficente, foi presente o officio que V. S. dirigio, com data do 21 do actual mez; em resposta, cabe-nos dizer, que não conseguio V. S. convencel-a de que a fabrica da Magdalena produza panno de algodão sufficiente para o consumo da praça e de que não tenha havido demora em embarques de assucar, por falta do mesmo panno.

E si falta está no conhecimento de todos e já que V. S. esqueceu-se, com tal rapidez de facto tão recente, lembrar lhe hemos que, de tal asserção por nós feita, lhe poderão dar testemunho os Srs. Santos Maceio & C., Amorim & Cardozo, José da Silva Loyo & Filho, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Bernardino Gomes de Carvalho e outras casas.

Não póde V. S. ignorar que, por telegramma e com urgencia se tem pedido, por diversas vezes, panno á Bahia, em consequencia de não o haver aqui.

Deixamos de fazer a analyse da producção annual da fabrica e a da exportação de assucar em panno de algodão, segundo os dados apresentados por V. S., pela razão de não corresponderem os mezes d'aquella aos mezes desta.

Admittindo, porém, a exactidão desses dados não prevalece seu argumento, porque a producção da fabrica não é exclusivamente applicada á exportação do assucar e a totalidade fabricada durante o anno, não prova que nos mezes da força de safra, possa attender a necessidades do consumo: a argumentação de V. S. só servirá para convencer a quem estiver inteiramente alheio ao movimento da nossa praça.

E se a producção é sufficiente, não comprehendemos, como a illustre directoria disse em seu relatorio, apresentado em janeiro de 1882, o seguinte:

Em virtude da necessidade que tinha a companhia de garantir seus capitaes empregados e é 1879 sem perceberem dividendo algum *e da vantagem de augmentar a producção em relação ao consumo da provincia*, esta directoria, etc. Tal augmento de producção não teve lugar, pois, ainda, de seu relatorio, apresentado em 1883, se vê que o fabrico foi de..... 372,760 metros, isto é, menos 68,760 do que no anno anterior.

O imposto de consumo afugentava a concurrencia; suspenso o imposto, houve grande entrada de panno de outras provincias, preferido, sem duvida, pela sua melhor qualidade.

Esta circumstancia com a de ter sido muito menor a safra occasionou a baixa de preço e que a fabrica ficasse com grande deposito, como ainda confessa a directoria em seu relatorio, apresentado em 1883, no seguinte topico:

« Não fizemos ainda a encommenda do machinismo e accessorios para a nova fabrica, não só porque ainda não está prompto o edificio, como *tambem pela baixa no preço do panno e diminuta sahida* cujo deposito é excessivo, *tudo isto resultante da suspensão do imposto provincial, que protegia a nossa industria fabril.* »

E' claro, pois, que a não se terem dado estas circumstancias, não existiria deposito algum e teria havido nesta safra a escassez que houve em outras.

V. S. terá a bondade de levar o presente officio ao conhecimento da directoria da Companhia de Fiação e Tecidos, afim de que ella tenha sciencia de que fica de pé nossa asserção e que, por isso ainda triumpha a verdade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Antonio Machado Gomes da Silva, muito digno gerente da Companhia de Fiação e Tecidos.

Paginas Academicas de Georgiano Gonçalves

Com este titulo vê-se nas *sollicitadas* da *Folha do Norte*, jornal que se publica n'esta cidade, umas 192 linhas apaixonadas, recheadas de insultos de principio a fim contra o talentoso critico da nossa Faculdade, Georgiano Gonçalves.

Ahi tentou se atacar a reputação litteraria do illustrado moço, porém, por um lado todo pessoal.

O autor das «Paginas Academicas» não deve responder, porque ha respostas que honram as pessoas que as dão e ataques que desmerecem antes a opinião calma e sensata.

Na actualidade muita gente anda atraz de uma arvore que lhe empreste melhor sombra.

A sua reputação já está formada, que respondam as redacções de muitos jornaes deste imperio, e o juizo de muitos criticos insuspeitos e menos despeitados.

E' muito certo o rifão popular: ha males que por si se destroem.

Recife, 26 de julho de 1882.

Raymundo Alexandre.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faz publico, que em virtude do art. 21 do regulamento de 2 de janeiro de 1878, a casa n. 1 no becco do Paschoal em Fora de Portas, pertencente a José Celestino da Fonseca Neves está obrigada as despezas occasionadas pelo seu recolhimento ao Asylo de Mendicidade, e que por isso esse onus que se acha obrigado a mesma casa, está inscripto no registro geral das hypothecas.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, em virtude dos encommodos de sua saúde, mudou sua residencia para rua do Leão Coroado n. 6, e por ora deixa de exercer as funcções do foro.

Recife, 23 de julho de 1883.

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia.

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

LICOR TIBAINA

DE

Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de julho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. ao par.
Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$ do banco.
Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 454 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 460 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, 3 d/v. 455 rs. o franco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 147 0/0 de premio.
Dito sobre dita á vista, 153 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

Alfandega—De 2 a 25	514:457$518
Idem—De 26	21:724$926
	536:181$444
Recebedoria—De 2 a 25	42:956$355
Idem—De 26	602$460
	43 558$815
Consulado Provincial—De 2 a 26	115:024$825
« « —De 26	1 140$096
	116:164$921
Recife Drainage—De 2 a 25	10 221$858
« « —De 26	338$941
	10.560$799

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 25 de julho de 1883

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Amistad*, carregou: Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 430 saccas com 27.189 kilos de algodão.

— No brigue allemão *Rudolphine*, carregou: Para o Baltico, Borstelmann & C. 59 fardos com 9.773 kilos de algodão.

— No vapor francez *Conde d'Eu*, carregou: Para o Havre, A. Labille 1,878 couros salgados com 30,439 kilos.

— Na barca norueguense *Karagero*, carregou: Para New-York, J. M. Dias 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, J. M. Guimarães 19.200 litros de sal.

— No lugar nacional *Loyo*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 267 barricas com 21 700 kilos de assucar branco e 142 ditas com 14,300 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 200 saccas com 13.310 kilos de algodão.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 25 saccos com 1 875 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: Para Maceió, A. Pereira da Cunha 3 caixas cigarros e charutos.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou: Para o Pará, A. Bezerra 20 caixas vinho de jurubeba e 12 ditas oleo de ricino.

— Na barcaça *Apody*, carregou: Para o Natal, Azevedo & C. 1 caixa com 30 000 cigarros.

Para Mossoró, J. M. Dias 1 caixa com 39 1/2 kilos de rapé.

— Na barcaça *Geriquity*, carregou: Para Macahyba, M. A. Pereira 1 caixa com 5,000 cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 26

Pará e escalas — 8 dias, vapor nacional *Pará*, de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Carlos A. Gomes, carga varios generos: a Bernardino de S. Pentual.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos A. Gomes, carga varios generos.

Aracajú e escala — Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante F. A. Costa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	hoje
Madrid	da Europa	a 29
Trent	do sul	a 29
Vinuelas	do sul	a 30
Memfi	da Europa	a 1 de agosto
Espirito Santo	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 4
Araucania	do Pacifico	a 4
Britannia	da Europa	a 5
Author	da Europa	a 5
Ville de Ceará	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Neva	da Europa	a 9
Finance	do sul	a 13
Elbe	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 21
Leão XIII	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
La Plata	do sul	a 29

EDITAES

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de julho de 1883. — Por esta secretaria se faz publico que á serventia vitalicia dos officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Timbaúba, concorreram dentro do prazo legal:

João Alves Pereira de Lima Filho.
Gustavo Alberto de Brito.
Melchiades Antunes de Almeida.
Manoel Vicente da Cunha.
Orangel Leopoldo Accioly.
Miguel Ferreira Velloso.
José Zeferino Brayner de Souza Rangel.
Saturnino Francisco de Souza e Silva.
Fabricio Gomes Pereira Palma.

Fóra do prazo:
José Nunes do Valle.

O secretario.
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 100 rs. por litro d'aguardente relativo ao exercicio de 1881—82, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 4 de Julho de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores do imposto de 100 rs. por litro de aguardente, que deixaram de pagar no exercicio de 1881 a 1882.

Largo da Matriz n. 23. Cerino José da Silva Pereira	89$816
Estrada do Giquiá n. 158 B. Carlos Antonio da Costa Carvalho	22$454
Estrada Nova n. 20. Enedina Gonçalves Ferreira da Luz	44$908
Dita n. 97. Eugenio Martins Borges	28$067
Largo do Remedio n. 1. Francisco José Pereira	33$681
Estrada Nova n. 126. Francisco de Paula Souza Rangel	39$294
Estrada do Giquiá n. 341 B. Francisco Luiz de França	16$840
Aurora n. 4. Francelino Francisco Alves	44$908
S. Miguel n. 21 Izidoro Vicente Ferreira da Souza	22$454
Motocolombó n. 6. João Francisco de Mendonça	67$362
Travessa do Remedio n. 36. José Tavares Muniz	22$454
S. Miguel n. 88. Joaquim Barbosa de Souza	33$681
Bemfica n. 4. José Cardoso da Silva	44$908
C. da Torre n. 1. João de Azevedo Soares Pinto	33$681
Estrada Nova n. 114. José Manoel da Cruz	22$454
Estrada do Giquiá n. 45. Josepha Maria das Dôres	33$681
Dita n. 3:5. Julio Cesar Brasil	22$.54
Setubal n. 3. João Francisco Calado	44$908
Motocolombó n. 65 A. Luiz José	

Carneiro	22$454
Bemfica n. 7. Loureiro & C.	56$135
Direita n. 18. Manoel Francisco de Carvalho Santos	78$589
Dita n. 38. Manoel Bernardino Alves	56$135
Motocolombó n. 56 A. Martins Gomes & C.	67$362
S. Miguel n. 18 A. Manoel Miguel Monteiro	56$135
Largo do Remedio n. 44 A. Manoel Rufino Valeriano	33$681
Estrada do Giquiá n. 21 A. Manoel Francisco Vital de Negréiros	16$840
Dita n. 115 F. Manoel José de Almeida	16$840
Dita n. 105. Pedro H. de Hollanda Touro	16$840
Bom Gosto n. 21. Ricardo Romualdo da F. Braga	22$454
Estrada do Giquiá n. 86. Sigismundo Lopes da Silva	16$840
Travessa do Remedio n. 18. Thomaz Domingos Tavares	33$681
1.º becco do Remedio n. 2. Travasso & C.	22$454
Estrada do Giquiá n. 239. Thereza de Jesus Grangeiro	22$454
Dita n. 81. Viuva de Felix Lins Cavalcante	56$135
Freguezia da Varzea	
Caxangá n. 11. Araujo & Silva	44$908
Ambolê n. 11. Antonio Leoncio da Costa	56$135
Ilha n. 1. Estevão Manoel da Silva	22$454
Estrada Nova n. 97. Eugenio Monteiro Borges	44$908
S. João n. 12. Euclino Gonçalves da Luz	28$067
Barreira. Estevão José Ferreira	33$681
Partido do Ouro. Francisco Primo do Couto	33$681

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem Bagagem

Marca diamante, R no centro e T ao lado, 1 pacote s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 82, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, pesando 12 kilos.

Trapiche Barbosa

Sem marca, 4 pipas vasias, vindas do Rio da Prata no vapor *Alice*, entrado em 21 de novembro de 81.

Trapiche Barão do Livramento

Marca O com travessão, 75 canastras com alho, vindas do Porto no patacho nacional *Sophia*, entrado em 5 de junho de 82.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de julho de 1883.—O chefe de secção, Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

D. José Pereira da Silva Barros, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, bispo de Olinda, do conselho de S. M. o Imperador etc.

Aos Rvms. conegos e a todos os sacerdotes seculares desse nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de mestre escola da nossa Santa Igreja Cathedral, por morte natural do respectivo possuidor conego Marcellino Antonio Dornellas, pomos á concurso pelo presente edital a referida cadeira.

Os Rvms. conegos da nossa Cathedral de Olinda e sacerdotes seculares, que quizerem se oppor á essa cadeira, apresentem-se dentro do praso de 30 dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 25 de julho de 1883.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† *José*, bispo diocesano.

Recebedoria de Pernambuco

Manoel José Soares de Avellar, lançador da Recebedoria de Rendas Geraes desta provincia, procedendo ultimamente ao lançamento dos impostos de industrias e profissões e predial, nas freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e de N. S. do Rosario da Varzea, e não tendo encontrado os contribuintes abaixo declarados, pelo presente lhes faz certo da collecta a que ficaram obrigados para o exercicio de 1883 84.

Rua do Barão do Triumpho casa sem numero, alugadores de carroças, Daniel Estevão dos Anjos Maranhão, José Vicente Ferreira da Silva, Antonio Pedro Ferreira e Affonso José Gomes.

Rua da Restauração n. 54, 12$000, louça de Barro, Francisco Marcellino das Chagas.

Estrada das Barreiras, casa sem numero, 60$, louça de barro, Sabino Honorato Cavalcante.

Estrada Nova de Caxangá, casa sem numero, 30$, açougue, José Cabral.

Corredor de S. João, casa sem numero, 6$5 averna, Manoel Olympio da Boa Morte Ferreira.

Recebedoria, 19 de julho de 1883.

Manoel J. S. de Avellar.

SOCIEDADE

Recreativa Juventude

Partida anniversaria em 14 de agosto

Ao 1º secretario queiram desde já, os senhores socios apresentar as notas para convites, e procural-os depois em poder do Sr. thesoureiro. Recife, 11 de julho de 83.

M. Mendonça,
1º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas a quem estão entregues crianças, para que acompanhando as mesmas compareçam no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre vencido em junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de julho de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n.
No Porto, rua dos Inglezes

Associação Portugueza de Beneficencia

Segunda reunião ordinaria de assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente de assembléa geral, convido os senhores associados a se reunirem na séde da mesma associação no proximo domingo 29 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se cumprir o disposto no art. 44 dos nossos estatutos.

Secretaria da assembléa geral, 26 de julho de 1883.—O 2º secretario.

Manoel Martins.

Sociedade musical 28 de Setembro

Pelo presente são convidados todos os socios desta sociedade a se reunirem em assembléa geral, no proximo domingo, 29 do corrente, na séde social, ás 11 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio do anno findo, elegêr-se a nova directoria e tractar-se de outros assumptos de interesse social.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro de 1883.

A. Ferreira,
1º secretario.

Ao commercio

Declaro que n'esta data dissolvi amigavelmente a sociedade que tinhamos no estabelecimento de molhados na Encruzilhada de Belém n. 6, que gyrava sobre a firma de Emilio Martins & C., ficando o socio Emilio Martins pago e satisfeito do capital e lucros, ficando o activo e passivo a meu cargo. Recife, 26 de julho de 1883.

Romão Gil Moreira.
Emilio Martins.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 35 dos estatutos convido aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral que deverá ter lugar no seu escriptorio, segunda feira 30 do corrente ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos nossos estatutos.

Escriptorio da Companhia Phenix Pernambucana, 23 de junho de 1883.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Sociedade Recreativa Juventude

Missa de 30º dia

A presidencia desta sociedade convida a todos os socios, aos parentes e amigos do fallecido ex-director da orchestra da mesma sociedade

João Francisco Ribeiro

para assistirem a uma missa que, por alma deste, manda celebrar na igreja da Congregação, sabbado 28 do actual, ás 7 1/2 horas da manhã.—O 1º secretario.

M. Mendonça.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido o numero sufficiente dos Srs. accionistas desta companhia, nem no dia 16, nem no dia 23 do corrente, para que em assembléa geral deliberassem sobre a reforma dos estatutos, como foi annunciado; pela terceira vez são rogados a comparecerem para o mesmo fim, no dia 2 de agosto vindouro ao meio dia, na sala de suas sessões, á rua do Imperador n. 71, devendo os Srs. accionistas ficar scientes de que na conformidade do art. 5º, 2ª parte do paragrapho 4º da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, a convocação terá lugar com o numero que comparecer

Secretaria da Companhia do Beberibe, 23 de julho de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo, 29 do corrente

A's 6 1/2 horas da tarde

BENEFICIO DO ARTISTA

Lima Penante

que de passagem para a côrte, dá apenas esta representação, cujas peças são de sua lavra.

A saber:

Volto do Norte

poesia comica por elle representada e offerecida ao povo pernambucano.

Morreu o Neves

comedia em 1 acto representada pelos artistas Lyra, a Exma. Sra. D. Felismina Arantes e o beneficiado.

CASAMENTO POR CALEMBURGOS

comedia em 1 acto, representada pela Exma. Sra D. Annita Cunha e o beneficiado.

Viagem directa por linhas tortas

pelo beneficiado.

Terminará o espectaculo com a comedia de costumes pernambucanos

Um casamento de familia

pela Exma. Sra. D. Felismina Arantes e o beneficiado.

O artista Lima Penante, desde já agradece ao publico e aos seus collegas, os seus bons officios.

O resto dos bilhetes se acham desde já a venda na rua Larga do Rozario, em casa do Sr. João Gonçalves Junior, n. 24 A.

MARITIMOS

Ceará

Segue com brevidade o brigue allemão *J. G. Fichte*, recebe ainda alguma carga; a tractar com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

Vapores Correos del Marques de Campo

O vapor

Madrid

Espera se da Europa ate o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 5 de agosto seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O brigue *Ligeiro*

recebe carga para o Pará; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Escuna portugueza *Maria*

recebe carga a frete para Lisboa; a tractar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 4 de agosto seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Ceará

E' esperado da Europa até o dia 6 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

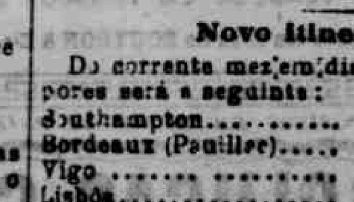

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro		
Southampton	4	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	12	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres		15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de arvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Sexta-feira, 27 o de fazendas e miudezas limpas e avariadas, bem como uma caixa com espelhos avariados.

LEILÃO

De 12 espelhos, conteudo da caixa marca GC & C com avaria d'agua do mar.

Sexta-feira 27 de julho
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43

O abente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca GC & C n... descarregada do vapor francez *Ville do Maranhão* com avaria d'agua do mar, ás 11 horas do dia acima dito em o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 6 machinas de costura de pé, proprias para camisaria ou roupa feita, em um ou mais lotes.

Sexta feira 27 de julho
Ao meio dia
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas, limpas e avariadas.

Leilão

De fazendas e miudezas limpas e avariadas

CONSTANDO

De 300 peças de madapolão, panno grosso, brins, riscados e outras fazendas.

Caixas com sabão e sabonetes, papel ama zade em caixas, retroz e outras miudezas.

Sexta-feira, 27 do corrente

Por intervenção do

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Principiará ás 10 1/2 horas

LEILÃO

De relogios de ouro, ditos de prata, ditos de nikel, voltas, colchetes, cadeias, pulseiras, brincos, cruzes, mobilia de jacarandá, cama franceza, guarda vestidos, aparadores, quartinheiras e muitos outros moveis e 1 excellente cofre prova de fogo.

Sabbado 28 do corrente
As 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 40
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

João Francisco Ferreira

João Francisco Ferreira Junior e sua mulher, feridos no intimo d'alma pelo passamento de seu venerando pai e sogro, João Francisco Ferreira, vem dar um publico testemunho da muita gratidão que devem aos desvelados amigos que da melhor vontade os coadjuvaram durante a enfermidade do mesmo seu pai e sogro, e após o seu trespasso acompanharam o seu corpo á ultima morada, e a todos rendem um preito de compungida gratidão, scientificando-os de que serão duradouros os sentimentos que nutrem.

Outrosim convidam aos mesmos amigos e aos seus parentes e amigos de seu finado pai e sogro, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de segunda feira 30 de julho corrente, na igreja de N. S. do Paraizo; e por este novo favor, proprio das almas bem formadas, confessam-se-lhes que augmentará a sua gratidão.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por R. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
OS COMUNISTAS NO EXILIO, 2 vols.	2$500
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
INNAH (romance) 1 vol	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

— Aluga-se a casa de pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, muito fresca, ponto alto, boa vista, com commodos para grande familia, gaz e agua; a chave se acha á tractar na loja do Cysne. Na mesma loja se vende uma casa na rua do Carmo em Olinda, muito perto do banho e fresca por seu dono se retirar para fóra

— Offerece-se uma ama para engommar: a tractar na travessa da rua da Concordia numero 30.

Livraria industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Neste estabelecimento se recebem assignaturas para um lindo romance

Uma Sogra & C.

que será distribuido em fasciculos.

— Precisa-se de um criado escravo que seja de boa conducta, para o ser go interno de casa de pouca familia, devendo ser coadjuvado por outros escravos; paga-se além do salario uma gratificação, conforme o comportamento que tiver: a tractar na rua Direita n. 32.

— Compra-se uma casa que não exceda de 2 000$ a 3 000$ nas ruas, Velha, Gloria, Santa Cruz, Mondego ou Visconde de Albuquerque, rua do Cotovello, rua do Aragão; cuja casa tenha quintal grande, cacimba, e esteja em perfeito estado, não sendo escura, a tractar na loja do Cysne a qualquer hora.

— Arrenda se por um a tres annos, pela quantia de 25$000 mensaes, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10: tracta-se na secretaria da Santa Casa.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras letras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua do Padre Affonso n. 59, 2º andar, que achará com quem tractar.

Precisa se de um caixeiro na rua Vidal de Negreiros n. 151 antiga Imperial.

— As acções entre amigos de uma casa e um cavallo, na cidade da Escada, que corria com a ultima loteria do mez de julho, ficam sem effeito algum ditas acções.

— A professora D. Candida participa aos pais de suas alumnas que mudou a sua residencia da rua do Rangel para a rua do Padre Floriano n. 49, e continúa na sua profissão.

— Precisa se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 35.

— Pede se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o quarto da loteria da provincia de n. 2178, sem garantia, que foi subtrahido ao abaixo assignado. (Loteria 342).

João Gomes Pereira Torres.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

— Vende-se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6 que achará com quem tractar.

— Vende-se a casa n. 25 á rua da Roda, e a meiagua a rua dos Patos n. 8; a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, 1º andar.

— Vende se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, tem 4 quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra, quintal grande, sahida para a campina da Alegria, chão proprio, e uma parte da casa da Passagem n. 2: a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, 1º andar.

João Bruno Saldanha do Rosario

Francisca Xavier da Conceição Saldanha, José Raymundo da Natividade Saldanha e sua familia agradecem a todas as pessoas que por amizade e consideração acompanharam á sepultura o corpo do seu presado filho, sobrinho, irmão e primo, João Bruno Saldanha do Rosario; e de novo pedem o favor de assistirem as missas que mandam celebrar na capella do cemiterio, segunda feira 30 do corrente, ás 8 horas; pelo que ficarão gratos.

Jacintho Nunes da Costa

Julia Apolinaria Pereira da Costa e seus filhos, e José Pereira da Costa convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presado esposo, pai e genro, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

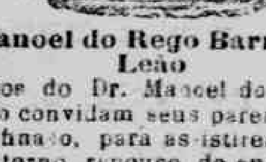

Dr Manoel do Rego Barros Souza Leão

Os irmãos do Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão convidam seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam extremamente gratos.

Francisca Ambrozina do Rego Barros Wanderley

José de Barros Lins Wanderley e Francisco Agripino do Rego Barros e seus irmãos, Rosa Galdina Lins Wanderley e Maria da Conceição Lins Wanderley mandam resar missas por alma de sua sempre chorada esposa, irmã, nora e cunhada, Francisca Ambrosina do Rego Barros Wanderley, no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, na cidade da Escada e Nazareth.

Vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo

Frederico Augusto Neiva Junior, agradece cordialmente aos seus parentes e amigos, e aos do finado vigario Manoel Tertuliano de Figueiredo a attenção que dispensaram para com o mesmo durante o tempo que esteve doente em sua casa, e os serviços que como amigos lhes prestaram, e convida ao mesmo tempo para assistirem a uma missa que manda celebrar na igreja de S. Pedro dos clerigos desta cidade, pelas 7 horas da manhã do dia 27 do corrente.

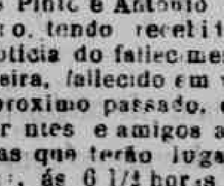

Antonio Pinto Ferreira

José Rodrigues Pinto e Antonio Pereira Gomes, socio e mano, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de Antonio Pinto Ferreira, fallecido em viagem, no dia 30 de junho proximo passado, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem a algumas missas que terão lugar na igreja da Madre de Deus, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, trigesimo de seu passamento, por cujo acto de religião se confessam eternamente gratos.

D. Maria Francisca Ferreira Marques

O major João Paulino Marques e seus filhos rogam ás pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas que vão mandar resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente (segunda feira) pelo repouso eterno de sua presada esposa e mãi, D. Maria Francisca Ferreira Marques, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já protestam sua gratidão.

Cal nova de Lisboa

Vende José Pereira de Carvalho, á rua de Pedro Affonso ns. 5 a 9.

Olinda

Vende-se a casa terrea da rua do Amparo n. 85: a tractar na rua da Senzala Nova numero 15.

Aluga-se

um sitio e boa casa á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais tres casinhas em frente a mesma: na rua do Imperador n. 44, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças; a tractar no 3º andar desta typographia.

Attenção

AUSTRICLINO GOMES DE SOUZA propõe-se a ensinar primeiras lettras em qualquer engenho desta provincia, proximo ou distante da capital. Para este fim, e para o mais que for preciso, os interessados se poderão entender com o Sr. Antonio Duarte de Figueiredo, á rua do Coronel Suassuna n. 51, padaria.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende se nos depositos da fabrica Apollo.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

Jardineiro

Precisa se de um jardineiro; na fabrica Caxias

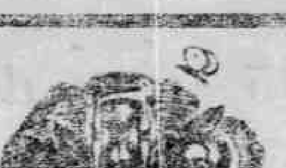

Administração dos Correios de Pernambuco

Os empregados da administração dos Correios desta provincia, summamente pesarosos pelo fallecimento de seu companheiro e amigo Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, convidam os amigos e parentes do mesmo finado, para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo dia seu passamento, por cujo comparecimento se confessam summamente gratos.

✝

Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco

A viuva, filhas, sobrinhas, cunhadas e cunhado de Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o Cemiterio Publico os restos mortaes de seu esposo, e de novo os convida para assistirem as missas, que por sua alma mandam rezar na igreja de Nossa Senhora da Penha ás 7 horas da manhã, do dia 30 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Sementes de hortalice

Acabam de chegar novas sementes de hortalice para a loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de um criado.

Tricofero de Barry,

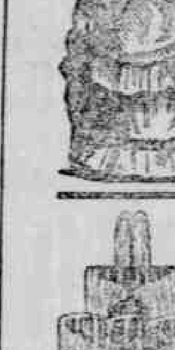

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

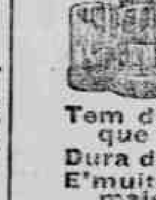

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

PHARMACIA AMERICANA
37—RUA DUQUE DE CAXIAS—37

Acha-se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado: está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa José Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina- inalteravel. Faz-se grandes abatimentos aos vendedores.

PHARMACIA AMERICANA
37—RUA DUQUE DE CAXIAS—37

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá
PREPARADO POR
JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
25—Rua do Barão da Victoria—25

Importação — Louças — Vidros — Porcelanas — Crystaes — Exportação

26 — Rua Larga do Rosario — 26

F. P. Gomes

Especialidades em apparelhos, para chá e jantar, de porcelanas branca e decoradas, em crystaes para serviço de mesa, e em bellissimas guarnições para toilette.

Completo sortimento da afamada louça branca fina, fabricada e marcada directamente para seu estabelecimento.

Grande escolha de cache-pots, jarros para flores, de apparelhos para chá, jantar e toilette, para crianças e bonecas, chicaras de côres diversas, ditas tendo nomes de familia, ditas para bigodes, e conchas para sorvetes.

Lustres á gaz e esplendido sortimento de candieiros e lamparinas.

Colheres, garfos e facas de metal fino, prateado.

Completo fornecimento para casamentos
CASA DE CONFIANÇA
26 — Rua Larga do Rosario — 26
VERDADEIRA MODICIDADE DE PREÇOS
Loja outr'ora da porta larga, aberta das 6 ½ da manhã até 7 ½ da noite.

ASBESTOS
Em fio, cedoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS e cobrir tubos que conduzem vapor.
TINTA DE ASBESTOS
PROVA DE FOGO
De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.
Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.
31—RUA DO MARQUEZ DE INDA—31

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA
PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C.
23—Rua do Marquez de Olinda—23
E em todas as pharmacias

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

Por barato
Aluga se o 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 85: a tractar na rua larga do Rosario n. 34, baixa.

Compra-se
cautelas do Monte de Soccorro, paga se bem: na rua de Marcilio Dias n. 24, 1º andar.

Mofina
A nada disso o broto se movia.
(*Camões*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

MEDICAMENTOS
DA JURUBEBA
Preparados e estudados
Por Bartholoneu & C.

PARA USO INTERNO
Preparados simples
Xarope de jurubeba — Vinho de jurubeba — Pilulas de jurubeba — Extracto de jurubeba. — Tintura de jurubeba
Preparados compostos
Vinho ferruginoso de jurubeba. — Xarope ferruginoso de jurubeba. — Pilulas ferruginosas de jurubeba.
PARA USO EXTERNO
Oleo de jurubeba. — Pomada de jurubeba. — Emplastro de jurubeba
DEPOSITO
34 — Rua larga do Rosario — 34

Criado
Precisa se de um criado que saiba ler, durma em casa e bote agua; no largo do Corpo Santo n. 9, 2º andar.

Cozinheiro
No 1º andar do predio n. 9 á praça do Conde d'Eu, se precisa de um cozinheiro que dê attestação de sua conducta.

Ao Cigano Budião
2º Alexandrino
Até quando quererá ser *pinto* de eterna gallinha choca?

Caixeiro para Bilhar
Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, para tomar conta de uma casa com bilhares; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 123, 1.º andar.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

O UNICO VINHO
ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER
Desconfiar das falsificações e das imitações.
Exigir a assignatura CHEVRIER

Criados
Dá-se bem ordenado a dous criados que exhibam attestado de sua conducta, e que sejam bons copeiros; se precisa igualmente de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15.

Aluga se
a loja do sobrado n. 34 ao pateo do Terço, propria para qualquer estabelecimento por ser espaçosa e de esquina: a tractar na rua do Prata n. 23.

Olaria
Vende-se uma olaria á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, com porto de embarque, boa casa de moradia, bastante terreno, tudo em perfeito estado; a tractar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

— No curso primario e preparatorio á rua da Imperatriz, se precisa de dous censores que não sejam academicos.

Pennas d'agua
Aos senhores proprietarios ou inquilinos
Tendo a companhia de Beber be melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças ou requerimentos, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Pódo ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.
Antonio Ignacio Heitor.

Ama
Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua do Marquez do Herval n. 61.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extrácto de Kànängä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kànängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Kànängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kànängä, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva C. &

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO
Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Falsificações e Imitações
DO XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Não ha producto que esteja mais sujeito a ser imitado ou falsificado do que um medicamento que por sua qualidade e sua efficacia certa chega a obter seria reputação; estas imitações e falsificações tornão-se então muito perigosas. Ora os medicos não podem contar com a efficacia do remedio falsificado, *perde-se tempo, o mal se aggrava, e se não se descobre a fraude a tempo, resulta d'isto graves consequencias.*

O falsificador que só tem em vista o lucro, pouco se lhe importa de vender ao doente, a maior parte das vezes por demais confiante, um producto tendo a forma e o aspecto do verdadeiro. Quanto as proporções do principio activo, a qualidade do medicamento, os resultados funestos do seu *descarado commercio*, tudo lhe é secundario, desde que não for sabido.

Recebemos continuadamente **queixas** sobre a falsificação e imitação do ***Xarope Depurativo Iodurado*** do ***Dr GIBERT***, cuja reputação é hoje universal, e que se vende falsificado e imitado principalmente no RIO-DE-JANEIRO, em PERNAMBUCO e na BAHIA. Cumpre-nos, pois, fazer constar a existencia d'este abominavel commercio, e declararmos que só garantimos o ***Verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado*** do ***Dr GIBERT***, preparado exclusivamente na Pharmacia ***BOUTIGNY***.

Os vidros tem o rotulo da Phcia ***BOUTIGNY*** que consta do seguinte, impresso em francez,

Pharmacie **BOUTIGNY, DESLAURIERS,** successeur,
2, RUE POISSONNIÈRE ET RUE DE CLERY, 31, PARIS

SIROP DÉPURATIF-IODURÉ DU Dr GIBERT

É atravessado, as assignaturas em frente:
com tinta vermelha
do Dr **GIBERT** e **BOUTIGNY**
PHARMACEUTICOS

(Gibert) (Boutigny)

O rotulo do envoltorio tem alem d'isto, Impresso em azul ***sem estar*** *grudado*, o **sello do Governo Francez.**

Os vidros que não tiverem **esta marca** são falsificados, e os que tiverem **SIROP selon la formule** de ***Dr GIBERT***, ou de ***GIBERT*** et ***BOUTIGNY***, são imitações mui perigosas.

As falsificações ou imitações devem ser rigorosamente recusadas e o vendedor denunciado aos Srs ***BOUTIGNY-DESLAURIERS*** em Paris.

Os rotulos, envoltorios e assignaturas se achão depositados no ***Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro***, e para a repressão d'estes abusos, são tomadas as mais energicas medidas.

Chlorose — **Anemia**
Côres Pallidas
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Snr **BRAVAIS** *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa* **com tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cie, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumaria finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.
VENDE-SE por atacado e a retalho
NA UNICA botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Modista
Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar
Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama
Precisa se para lavar e outros serviços de casa de familia: na rua da Concordia n. 30.

AMA
Precisa-se de uma ama para lavar e engomar para casa de familia, preferindo-se escrava, no pateo do Carmo, sobrado pintado de novo junto a Ordem 3ª, ou nesta typographia.

Leis Provinciaes de Pernambuco
Compra-se as collecções das leis de Pernambuco dos annos de 1872, 1873 e 1874.
Nesta typographia

Cal de Lisboa
Vende se na rua de Pedro Affonso numeros 5 e 9.

Carne verde
No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

ALUGA-SE BARATO
O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 143.

O sitio na estrada de João de Barros n. 19.

A casa terrea á rua das Crioulas n. 15 B, (Capunga).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Ensino primario
Tabellas mechanicas para facilitar aos meninos a sommar e a multiplicar, sem fatigal-os; é um brinquedo instructivo: vende-se nos depósitos da fabrica Apollo.

Ao commercio
Nós abaixo assignados temos justo e contractado com os Srs. Silva & C a compra da padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 147, livre e desembaraçada de qualquer onus; e se alguem se julgar seu credor apresente seus titulos no prazo de tres dias, á rua do Vigario Thenorio n. 4. Recife, 25 de julho de 83.
Martins & Pereira.

Ama
Precisa-se de uma ama para cozinhar e que durma em casa: na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

ILEGÍVEL

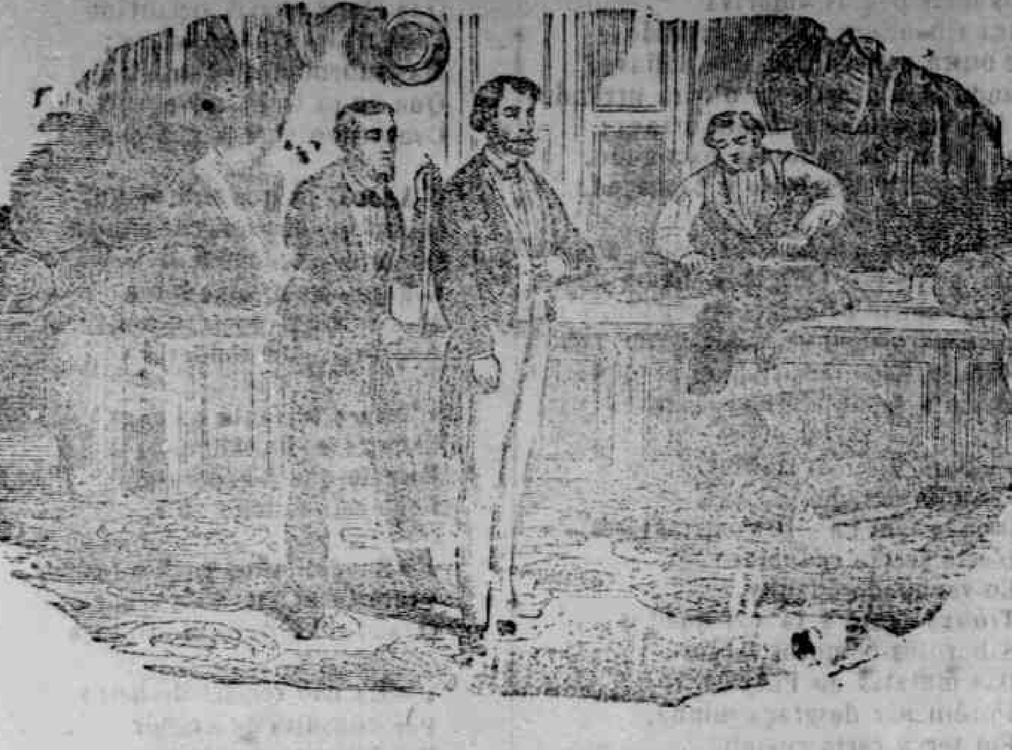

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25
Elixir Depurativo e Regenerador do
SANGUE
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
José Francisco Bettencourt
COM
Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 3067 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 331 com a sorte de 100$000 além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$000, da loteria [341.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 171ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (342ª) que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viuse.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3067 com a sorte de 4:000$000, e 2 quartos de n. 331 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 174ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (342ª) que se extrahirá na sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (341ª) a sorte de 100$ em 2 meios n. 1004, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 342ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Aos senhores de engenhos

Vende se um magnifico touro de verdadeira raça tourina de cerca de 5 annos de idade. Este bo. se acha em casa do Sr. P. F. Needham em Apipucos, e quem pretender póde entender se com o mesmo senhor em Apipucos, ou em seu escriptorio n. 11, á praça do Corpo Santo.

Aviso

Adamson, Howie & C., avisam ao commercio que nesta data deixa de ser empregado da sua casa, Antonio Abdias da Rocha Samico.
Recife, 23 de julho de 1883.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$000 no n. 600, 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 2353, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$300 da loteria 341ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 342ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira 27 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Mofina
Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes, que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Criado

Precisa se de um criado; a tractar na rua do Bom Jesus n. 51, armazem.

—O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Cidade da Escada

O abaixo assignado abrio um curso primario em casa de sua residencia á rua da Viação n. 28. Aceita alguns internos por modico preço. Cidade da Escada, 27 de junho de 1883.
Bartholomeu G. d'Anchieta e Silva.

Maranguape

O abaixo assignado avisa e previne aos que pretenderem comprar a propriedade *Maranguape*, sita na comarca de Olinda, pertencente aos herdeiros do finado coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a qual se acha annunciada por edital do Dr. juiz substituto daquella comarca, publicado no *Diario* de hontem, para ser vendida em hasta publica no dia 23 de agosto proximo futuro, para pagamento do mesmo abaixo assignado, conforme este requereu, e anuiram os referidos herdeiros, que a dita propriedade outr'ora conhecida pelo nome de *Vinculo de Maranguape* e comprehende dentro de seus limites todos os sitios mencionados no referido edital, e mais outros annexos, conforme consta dos respectivos titulos existentes no cartorio do tabellião Theodorico daquella mesma cidade, e está junto por copia aos autos do inventario a que se está procedendo dos bens do dito finado; pelo que não podem esses sitios ser vendidos senão englobadamente com a mesma *propriedade Maranguape* de conformidade e com a descripção feita no mesmo inventario, salvo convindo os referidos herdeiros e o abaixo assignado, a quem a dita propriedade está hypothecada.

Assim, para evitar duvidas e questões, o abaixo assignado se apressa em fazer o presente aviso, como uma explicação necessaria aos que pretenderem arrematar os ditos sitios e a quem mais interessar possa, e ao mesmo tempo como um protesto de fazer prevalecer os seus direitos de credor hypothecario contra quem quer que delles pretenda se bulir.
Recife, 18 de julho de 1883.
Pedro Affonso de Mello.

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves C. & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.
Gonçalves & C.

GRANDE PHARMACIA
E DROGARIA
DE BARTHOLOMEU & C

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.
34 – Rua do Rosario – 34
PERNAMBUCO

Attenção

Vende se a tabacaria n. 30 á rua do Imperador; a tractar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

N. 20$ R.

Roga-se á Exma. Sra. D. Grata, professora publica de Una, o favor de mandar ao largo do Mercado n. 11, realisar o seu compromisso de 3 para 4 annos.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.
Manoel da Costa Ferreira.

VENDAS
Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

Victoria e cabriolet

Vende-se uma bonita victoria e um lindo cabriolet para passeio, por preços muito commodos: a tractar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellecta

dos quatro autores, de accordo com o novo programma, para os exames de preparatorios, a 1$500.
LIVRARIA FRANCEZA

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Barato

Farello de Lisboa e dito do Rio da Prata: vende-se na rua Imperial n. 59.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de mulsquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$50 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta avelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias preditadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 47.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11.
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 –Rua da Imperatriz—N. 40
Vende-se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de per si; assim como se vende fiteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros meses proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, 1 cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial, pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34, garantindo se aluguel de 30$000 a quem quizer ficar com elle: a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante. O proprietario deste estabelecimento roga de novamente a todos os seus devedores, sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de julho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal, depois não se arrependam.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

— Vende se um deposito muito afreguezado, a tractar na rua de Marcillo Dias n. 139, pharmacia do Terço.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alparcas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!
Cachimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 180 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito de 900 rs. e 1$, é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$000!
Idem transparente, nansuk, fina, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!
Lençóes do dito, cama de casal, a 2$000 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$ é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!
Panno de crochet, lindos, a 1$200!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 26$000 a duzia!
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!
Fronhas feitas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Para partidas
Só tem bem e por preços commodos o 59, a rua Duque de Caxias

Ricas setinetas damassés a 160 rs. o covado!
Idem Surah o que ha de mais gosto a 560 rs.!
Idem lisas, finas, todas as cores, a 500 rs. o covado.
Bonitas ditas com chovisquinhos prateados a 646 rs. o dito!
Popelinas de seda de cores, lisas, a 800 rs. o dito!
Setins de todas as cores, verdadeiro macão, a 1$500 o covado!
Espartilhos de couraça a 4$000!
Para noivas temos popelinas brancas a 800 rs. o covado! aproveitem.
Colchas brancas bordadas, de fustão, o que ha de melhor.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Carneiro da Cunha & C

Lindo e gordo cavallo

Quem precisar de um importante cavallo, novo, grande e gordo, proprio para cabriolet, póde se dirigir á rua Duque de Caxias n. 47, que tem pessoa habilitada para fazer negocio.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Especialidade, não ha duvida

A verdadeira agua de Dr. Faust, é especial, para amaciar a pelle e aromatisar, sem prejudicar a cutis; seu effeito se torna logo conhecido depois de usar. Aos cuidados de Pedro Antunes & C., Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Grande variedade

O Pedro Antunes & C. acabam de receber o que ha de mais gosto no mundo das modas, em leques desde o fino osso polido até a mais alva madreperola e seda, será bom ver: á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de . . . e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços. experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-a, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.
UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Pechincha
Para vestidos
N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40
Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs. e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	500
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para ao a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$, até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros

Roupa branca
Na loja á rua da Imperatriz n. 40
VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 80 rs e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção sem preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça; é grande pechincha!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas
Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.
Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, e ell pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela
FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS
A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40 se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechinchal na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

Um poeta do Norte

(Da *Gazeta de Noticias*)

Poucos dos nossos escriptores revelam tão entranhavel sentimento ao norte, como o poeta piauhyense Dr. José Coriolano de Souza Lima, infelizmente fallecido em 25 de agosto de 1869. São do norte o seu caracter, costumes, crenças; tem a expressão, antes direi a alma, d'aquella região, as idéas, os assumptos, a vida que elle canta nos seus versos.

O inverno ou a secca, o gado, os campos de criação merecem-lhe fieis descripções. Póde dizer-se que no seu livro está perfeitamente desenhado o Piauhy, não digo tudo, está, photographada toda a zona sertanica onde domina a nossa industria pastoril.

Os costumes sertanejos ainda não tiveram alli tão dedicado desenhista. O poeta sente satisfação em descrever aquelles espectaculos, em entrar na physiologia d'aquelles dramas.

Desde a Faculdade de Direito do Recife em que se graduara de bacharel a 6 de dezembro de 1859, não manifestou elle outra paixão nas lettras.

Nos primeiros jornaes academicos do seu tempo, *Atheneu Pernambucano, Arena, Clarim, Litterario, Ensaio Philosophico Revista Academica*, seu nome apparece assignando escriptos em que é exalçada a vida piauhyense.

O habil e illustrado comprovinciano que lhe prefaciou o livro posthumo—*Impressões e gemidos*, o Dr. D. M. Caldas, escreve:

« Nesse anno (185) formaram-se na Faculdade de Direito do Recife tres moços poetas, que muito se haviam destinguido entre os seus collegas: José Coriolano de Souza Lima, natural do Piauhy: Pedro de Calasans, filho de Sergipe; e Franklin Americo de Menezes Doria, que vio a luz na primogenita do Cabral.»

O illustrado biographo exprime uma verdade. Quem escreve as presentes linhas, matriculando-se então no curso de direito, ainda pôde alcançar na Academia os échos da nomeada dos tres talentosos trovistas.

Mas como é passageira e como são frageis e curtos os louros provincianos! José Coriolano foi posteriormente juiz municipal, juiz de direito, membro da Assembléa Legislativa de sua provincia, sempre estimado pelos piauhyenses, como fôra na faculdade pelos condiscipulos e até pelos lentes. Fallecendo pobre, destino entre nós reservado ao homem de lettras e ao magistrado, toda a imprensa da provincia referio-se ao seu passamento nos mais honrosos termos. Dous amigos muito distinctos, o já mencionado Dr. Caldas e o Dr. J. M. de Freitas, ex-deputado geral, ex-presidente de provincia, e actualmente juiz de direito no Recife, ao qual foram recentemente concedidas as honras de desembargador, resolveram em homenagem posthuma ao seu comprovinciano e amigo, contribuir para dilatar a sua honrosa nomeada, este fazendo as despezas da impressão das poesias de João Coriolano, aquelle prefaciando o livro—resolução que se não deixou esperar.

Appareceu o livro em 1870. A impressão é nitida, direi até irreprehensivel, o que deixará de parecer exageração, desde que se saiba que foi o livro impresso no Maranhão, sob as vistas de Belarmino de Mattos, este benemerito artista, cujo nome a classe typographica deverá ter no livro de ouro em que registra as suas glorias.

O livro tem 302 paginas em 4° grande. Traz um optimo retrato do auctor, lithographado na imperial lithographia de S. A. Sisson. Compõe-se de uma introducção, sessenta poesias lyricas, o poemeto sertanejo em tres cantos—*O touro fusco*, e notas. Essa introducção é um mimoso e bello estudo sobre a vida do poeta: as poesias e o poemeto offerecem originalidade e encanto que captivam. Não falta nem áquellas nem a este, o colorido que o sentimento da verdade grava nas producções naturaes.

Pois bem. Perguntai aos litteratos desta capital se conhecem esse livro, e talvez um ou outro, quando muito, por excepção, possa dar noticia delle. Na côrte não se pensa no movimento litterario das provincias. A nossa côrte erudita póde dividir se em duas: uma é Lisboa, a outra, que constitue a quasi totalidade, é Paris. Data de pouco tempo a nossa attenção para a Allemanha e a Inglaterra. As litteraturas da America do Norte e da America Latina, do Pacifico e Rio da Prata são desconhecidas entre nós. O movimento litterario do Mexico e Buenos-Ayres ninguem o sabe aqui. Os livros portuguezes ou livros francezes - eis os pólos em que gyra o nosso gosto litterario.

O numero dos que preferem os livros portuguezes aos francezes, está hoje muito reduzido.

Dentre os nossos litteratos, apontam-se os que têm nas livrarias encommenda permanente de qualquer novo livro que saia a lume em Portugal. Desde que reconheceu: primeiro, que não é racional nem possivel manter no Brasil a inculca da *pureza* da lingua, que nem o proprio Portugal já se não observa; segundo, que Portugal não é um paiz que ensina mas pura e simplesmente um paiz que aprende como nós aprendemos, da França, Inglaterra e Allemanha; os livros portuguezes tiveram a sua baixa e continuam a baixar, não digo entre os leitores) entre estes o velho reino tem, ao menos, em cada filho ausente no Brasil um leitor... digo entre os litteratos ou os poucos a quem verdadeiramente cabe este nome.

Assim divididos os homens de lettras, cujas vistas vão fitar-se em centros estrangeiros, não é para admirar que se mostrem hospedes no tocante ás lettras nas provincias, lei fatal de que não podia eximir-se o valioso livro de José Coriolano.

Cumpre, porem, observar que o livro foi mandado para esta côrte. Em 1873 vi um exemplar na vidraça de uma das nossas livrarias. Mas passou desapercebido. Morreu como tantos outros, sem leitores, sem critica.

Não devia ser este o seu fim, porque é um dos livros mais brasileiros que temos, e, de obras posthumas, ordinariamente frias, não conheço nenhuma que, com a correcção e pureza, mostre mais vivacidade. e tenha mais vibração.

O poeta é triste, sentimental, saudoso, Doentio e achacado desde os primeiros tempos, a vida manifestou-se-lhe mais pelo lado dos padecimentos do que pelo dos gozos, que a tornam querida dos seus favorecidos.

A lagrima em Coriolano era a expressão da realidade, não a do romantismo morbido e piegas por escola.

Não é menos certo que é a romantica a escola em que se filia o escriptor. Não havia então outra no Brazil Magalhães, Porto Alegre, Gonçalves Dias, ganharam nomeada duradoura com o romantismo.

Ha, porem, uma corda que o poeta vibra de preferencia, e com grande mestria—a da descripção.—Neste ponto, é realista por intuição.

Não raro, no meio de um verso harmonioso e suave, foge-lhe, pelo sentimento de graphar a verdade, uma palavra, uma phrase malsoante, prosaica.

Assim, descrevendo o Cratheus, conhecida ribeira do Piauhy, lugar do seu nascimento, para a qual se sentia attrahido por affecto filial que chegava ao extremo, escapa-lhe da penna este verso,

« E adeus, terra, onde a alvorada
Primeira pr'a mim raiou!
Onde a primeira morada
Meu pai querido assentou.
Onde o gallo, á madrugada,
Cantando me despertou:
Onde á primeira alvorada
Ouvio-lhe o cô—corô—cô! »

São modelos de descripção as poesias *O Catingueiro, Primeiras aguas, O velho caçador de onça, Canção do serrano*.

A flor do bule bule é producção summamente delicada e original.

« Os cabellos de Maria
A' mais leve exhalação
Se embalançam,
Brincam, dançam;
Buliçosos elles são
Como a flor do *bule bule*
Aos beijos da viração.

Quem a visse descançando
Sua face sobre a mão,
Docemente,
Negligente,
Dissera-a etherea visão,
Ou a flor do *bule bule*
Se não sopra a viração. »

A's vezes é de sobriedade inexcedivel sem deixar de ser completo. Eis como nas *Primeiras aguas* descreve a secca e o inverno:

« Foge, pavoroso espectro,
Magra, negra e poeirenta,
Deixa vir o guapo joven,
Que a tudo, meigo, aviventa.

Nas cidades o inverno é tedioso.

Nos sertões é a bella estação, o tempo da alegria e fartura. O poeta chama-lhe *meigo*, porque contrasta com o verão, epocha da escassez: o verão alli é aspero e, quando se converte em secca, é a penuria e chega a ser a calamidade, e morte.

« Em seu ossudo regaço,
De medonha catadura,
Só chilra o grillo, a cigarra,
Só ha poeira e seccura ».

São perfeitamente bem cabidos na penna de um poeta piauhyense estes versos ao inverno:

« O velho tronco lascado,
Que tinha a seiva perdido,
Sente as fibras se lhe incharem,
E brota reverdecido.

. . . .

E troveja p'r'o nascente,
E o tempo todo empardece,
E a terra inchada verdeja,
E o velho tronco enverdece. »

Estudando a personalidade litteraria de Lamartine, escreve Sainte Beuve estas palavras:

« O que domina, quer na vida, quer nos quadros de Lamartine, é o aspecto verdejante, a brisa vegetal ».

G. Sand, duas horas antes de morrer, vendo junto a si as Sras. Lina Sand e Solange, um sobrinho e o Dr. Fabre, abrio os olhos, e, com voz fraca, mas distincta, disse: «Verdura... deixem verdura! » Penetrando o sentido d'esta palavras, escreve o *Rappel*:

« Recordaram-se de que ella não havia gostado de terem posto no tumulo de seus netos cruz e pedra e comprehenderam que aquella que tanto amara e tão bem traduzira a natureza, pedia que deixassem, por unico monumento, crescer a vegetação em seu tumulo ».

Repetindo a mesma idéa nos verbos *enverdecer, verdejar, reverdecer*, dever-se-ha suppor que o poeta piauhyense obedece de preferencia a uma lei do seu gosto, como evidentemente obedecem os dous eminentes escriptores francezes?

Não. O verde de Sand e Lamartine, comquanto reflexo da natureza, tem o quer que seja de subjectivo e exprime em parte um phenomeno physiologico do poeta que se inspira no aspecto do meio ambiente, ou este poeta esteja na manhã da vida como estava Lamartine, quando Sainte Beuve lhe applicou as palavras apontadas, ou esteja no seu occidente, como estava a grande romancista no momento a que se refere o *Rappel*.

O verde de José Coriolano é uma pintura real; é um phenomeno objectivo. *Verde* é o nome que se dá ao inverno em toda a zona do sertão do Norte. Não tem então a natureza alli senão uma côr—a côr verde. Os vastos campos de criação, cobertos de *mimoso*, graminea vulgar, não tem outra tinta. D'ahi vem chamar-se *Verde* ao inverno epocha do leite, da coalhada, dos queijos frescos em abundancia. « Vai entrar *verde*, estamos no *verde*, está acabado o *verde* » são expressões triviaes no sertão.

Na *Canção do serrano*, a qual mais conviria talvez chamar se *Canção do plantador*, quer na forma, quer no fundo, ás idéas do poeta manifestam se com uma realidade palpitante:

« Eia, meus filhos, partamos,
Vamos á serra plantar;
Vamos as perdas passadas
Este anno recuperar,
Milho, arroz, feijão, farinha
Teremos tudo, á fartar.

« Esta noite ouvi a porta
Muitas vezes estalar...,
Esta noite a rã esteve
Constantemente a *raspar*...
São signaes de bom inverno,
Vamos, rapazes, plantar.

« Tambem reparei que a noite
Esteve a relampejar
Para as bandas do nascente,
Toda a noite n'um cortar.
E' signal de bom inverno;
Vamos, rapazes, plantar.

« E' bello, á tona da terra
Ver-se o legume brotar,
E' bello vel-o crescendo,
Crescendo até se fechar;
E' bello em manhã serena
Na *roça* se passear.

« E quando o milho começa
No *roçado* a *pendoar*,
E depois do pendoado
Principia a *bonecar*,
E as verdes, lindas bonecas
Começam de encabellar... »

Vê-se que não está aqui o poeta erudito, sim o poeta popular, senhor dos costumes, gostos e vocabulario da multidão, para quem exclusivamente parece escrever.

No genero descriptivo, na cor local, que é o lado excellente do livro, nenhuma das producções de J. Coriolano excede o poemeto *O touro fusco*, profundamente sertanico, concebido com muita originalidade revelado com singeleza e graça.

E' certo que algumas repetições e prosaismos se lhe notam, algumas idéas vulgares diminuem a simplicidade, que é o tom geral do poemeto; mas, no todo, representa uma fiel copia do sertão como ainda o temos.

Está dividido em tres cantos, cada um dos quaes se compõe de 17 versos endecasyllabos. O assumpto é simplissimo. Canta-se um touro que venceu todos os que com elle entraram em briga, o qual veio a morrer traçoeiramente, dando-lhe um fazendeiro um tiro por vingar se da morte de um novilho seu, que o touro fusco atravessara com as pontas.

Mas, á sombra deste assumpto de tão pequeno tomo, o poeta tem occasião de assignalar, com vivo colorido, a vida sertaneja, os costumes do criador. Vocabulario, preconceitos, episodios, tudo é summamente brasileiro, e particularmente nortista.

Soffrendo a influencia do *meio*, o sertanejo é dado a proezas de touros. Sabe-se que muitos bois andam celebrados em lendas e canções populares. *Boi Esfacio*, o *Rabicho da Geralda*, e tantos outros, gozam d'estas honras. De que se ha de occupar o espirito do vaqueiro, do criador, que nascem, vivem e morrem lidando com o gado, sua fortuna, sua herança, seu futuro, dote que lhes trouxe a mulher, dote que reserva as suas filhas?

« No bello Cratheuz, sertão formoso,
Obra sublime do Supremo Artista,
N'um terreno, coberto de *mimoso*,
Está sita a fazenda «Boa-Vista»,
Do Principe Imperial, bravo e rixoso,
Villa do Piauhy, seis leguas dista;
Ahi, n'um *massapé* torrado e brusco.
Nasceu o valoroso touro-fusco.

«Em certo anno do seculo desenove,
Além de peste e fome assoladora,
No pobre Cratheuz nem sequer chove,
A secca é por demais abrazadora.
Um aqui jaz faminto—nem se move!
Outro alli, ante a imagem da Senhora,
Pede, em pranto banhado, ao Bento Filho,
Chuva, arroz e feijão, farinha e milho.

«Foi nesse anno de peste e de carencia
Que o *fusco* n'este mundo foi botado;
Mas da secca terrivel a inclemencia
A mãe-vacca matou-lhe: eil-o engeitado,
Porem d'elle tratou com diligencia
O bom do criador, com tal cuidado,
Que, embora magro e feio e cabelludo,
Foi crescendo o bezerro barrigudo.

«Pouco a pouco foi-se elle endireitando.
Já suas finas pontas amolava
Na dura ribanceira, onde passando
Uma e outra a seu turno elle enfiava.
Já quando algum garrote ouvira urrando,
Cavando com a mão tambem urrava;
Té que alfim, de pelloso e barrigudo,
Tornou-se um touro bello e cachaçudo. »

Na poesia *Consulta e resposta*, o poeta apparece sob outra face, que não é menos distincta—apparece como advogado, n'um traço, ou para melhor dizer n'um relevo encantador. Peço desculpa ao leitor de dar por inteiro a espontanea producção:

— Bom dia, Sr. doutor.
«—Bom dia, Sr. Soares,
D'onde vem?» —Dos patrios lares
D'esse sertão seductor:
Eu venho do Piauhy.
Trouxe cento e tantos queijos
Saborosos como os beijos
Das mulatas do Poty;
Porém por desgraça minha,
Foi ter a certa covinha...
Que não direi ser de Caco,
Pois Caco já não existe,
Onde infelizmente assiste,
E onde tudo abarca e vende,
Sem dar o menor cavaco,
Um certo atravessador.
Por fim de contas, entende
Que por ser *grande* senhor,
Deve ao credor, bom ou mau,
Responder sempre: babau!

« Vendi-lhe, Sr. doutor,
Os queijos por atacado,
Só por trezentos mil réis;
Venceu-se o praso marcado,
Fui cobrar do comprador.
Insultou-me—nem dez réis!
Agora, e que hei de fazer
Para os cobres receber? »

O lettrado empavonou-se
Na cadeira de balanço,
Tossio, cuspio, assoou-se,
Depois de breve descanço,
Riscou estalante phosphoro,
Accendeu louro charuto,
E respondeu sem mais prologo
Em tom grave e estylo arguto.

(Soares reprime o folego
E prega e concentra a vista
Na bocca flórida altiloqua
Do grande e sabio jurista:
Vai ouvir na voz harmonica
A resposta salomonica).

« —Sr. Soares, o caso
Não me parece tão leve,
Pois não o li no Parnaso,
Nem no afamado Vanguerve,
Porém, deixando de parte
Mais perluxas citações,
Dar-lhe-hei com engenho e arte,
Sem Pandectas, sem Lobões,
Que presto e presto demande
O tal brejeiro malsim,
A' casa cital-o mande
Por esperto beleguim,
E citar com hora certa;
Pois se elle vir, não o encontra:
Mergulhará como a lontra
Do caçador descoberta ».

« —Mas onde, Sr. doutor,
Mergulhará, pois é fama
Não ha lá rio ou açude? »
« —Ahi, em qualquer palude,
Ou n'essa fetida lama
Do brejo de tal senhor ».

II

«—Bom dia, Sr. doutor.
«—Bom dia, Sr. Soares!
Como vae co'o devedor?
«—Em roseos, serenos mares.

« Todos dizem com razão,
Que sentimento ou vergonha
Não ha mais na carantonha
De tão velhaco truão.

« Inda usou de escapatorio,
Inda tentou mergulhar,
Ou quem sabe? - mergulhou...
Mas o sujeito é finorio.
Julgou prudente pagar
Os queijos que me comprou.

« Certificou o meirinho
Que elle se havia occultado
Para não vir á audiencia;
Mas sabendo, de caminho,
Que eu já tinha advogado,
Concordou com a consciencia.

« Agora, já que sou velho,
Quero lhe dar um conselho:
Quem usa vender fiado,
Logrado bem póde ser:
Mas se fugir do tratante,
Avante, póde vender.

« Tem o tratante na cara
Cousa rara! certo que é,
Ferrete que o experiente
Logo sente, logo vê.»

« —Sim, doutor, para o futuro
Protesto andar mais seguro.
Quando lhe devo, doutor? »

«—Eu não recebo dinheiro
Por consulta de credor
Feita contra caloteiro,
Ou contra máu pagador.»

« —Muito obrigado, doutor.»

Na fiel pintura dos costumes do norte, José Coriolano excede G. Dias, musa elegante, generalisadora, erudita, e só encontrava rival em Juvenal Galeno, summamente popular, quer na poesia, quer nos ensaios de dramas e de romances, generos em que devera ter hoje nome tão extenso como o que ganhou na poesia, se as condições do meio onde existe, não fossem tão contrarias a mais vasto desenvolvimento mental e litterario.

FRANKLIN TAVORA.

VARIEDADE

Os amores d'uma costureira horrivelmente feia

A' JOSÉ REGUEIRA

Resolveu-se a mandar o nosso á casa da feiosa costureira. . . . .
. . . .

Fifina almoçava, quando bateram á porta.

Levantou-se para abrir — ella vivia só — e... encontrou-se com aquelle a quem amava.....

— Meu patrão manda saber noticias da senhora.....

— Entre, meu bello namorado..... Nunca adivinhou que eu amava-o ?!... Olhe, eu almoçava.....

— Não quero incommodal-a, minha senhora, póde ir continuar seu almoço, porque eu vou-me retirando..... Até á loja.

E o rapaz descia rapidamente a escada.....

Fifina não pôde conter-se. Deitou a correr atraz d'elle e foi alcançal-o já no fim da rua com grande escandalo.

O caixeiro procurava fugir-lhe das mãos, porém a costureira era d'uma força muscular viril.

Este berrava, maltractava-a, supplicava aos vizinhos que o livrassem das garras d'aquella mulher desprezivel, porém era debalde.

Ninguem ousava metter-se nos negocios de Fifina.

Já uma occasião ella cortára com a sua navalha a orelha d'um valentão que foi tirar-lhe das mãos uma pedra com que pretendia ferir o rosto d'uma bella menina.

A costureira não querendo maltractar seu *precioso menino*, pol-o nos braços e alguns minutos depois fechava-o á chave no seu quarto, afim de melhor conserval-o.

* *

Faziam oito dias que Fifina tinha seu lindo passaro na gaiola, porém não gozava d'elle.....

Ora, isto para ella era o auge do desespero, mas a costureira não podia martyrisal-o, porque cada vez apaixonava-se mais do bello caixeiro.

Dava-lhe boa comida, melhor vinho e superiores charutos.

(*Continua*)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 170)

LV

No momento de chegar, lá voltou-se.

— Lembra-te dos meus conselhos, disse elle, e medita sériamente. Põe-te em guarda com Mauricio.

— Positivamente, esse moço parece-te perigoso?

— Póde vir a sel-o.

— Então seja elle supprimido. Tudo sacrificaria á nossa segurança, se a visse compromettida, mas neste caso o sacrificio havia de custar-me muito, porque tenho muita sympathia por esse rapaz. Queria fazer d'elle um discipulo digno de nós... ha de vir a sel-o, graças as nossas lições.

— As lições da prudencia são as unicas de que elle precisa, replicou Verdier. Quanto ao mais elle está perfeito. Mais tarde fallaremos nisso. Por agora deixemol-o trabalhar. Havemos de vel-o pôr mãos á obra e então poderemos julgal-o. Amanhã, sem duvida, terei uma resposta á minha carta. Estou ancioso por saber o que Miguel Brémont pensa do nosso associado.

— Eu, como tu, espero essa carta com impaciencia.

Os dous homens tinham chegado á porta de sahida que dava para a rua de Suresnes.

— Até já, disse o falso padre. Vou ao collegio. A directora chama-se a Sra. Dubief, não é?

— A Sra. Dubief, sim...

Verdier sahio, e Lartigues fechou a porta.

* *

O ex architecto Ludovico Bressolles, sem perder tempo tinha tratado do arranjo d'essa debil e graciosa Edina, cujo rosto agradavel e pallido, e cuja resignação no soffrimento tinham dado ao pintor Gabriel Servet a idéa do quadro que destinava á proxima exposição.

Quando sahio da officina da rua Varin, Maria pedio ao pai que a levasse immediatamente á casa da Sra. Dubief, afim de fallar a respeito da sua protegida.

Os desejos de Maria eram ordens para Ludovico Bressolles.

Entrou no carro e indicou o collegio da rua da Ville l'Evêque.

O lugar de roupeira da instituição ainda estava vago; a Sra. Dubief não queria dar esse emprego á primeira pretendente que apparecesse sem garantia sufficiente.

O lugar era de confiança.

A honradez da pessoa que occuparia o lugar devia ser affirmada com recommendações de primeira ordem.

Emquanto não se apresentava alguem, offerecendo essas garantias e munidas d'essas recommendações, uma das mestras tratava da roupa, e o trabalho era pesado, o que os nossos leitores comprehenderão facilmente, quando dissermos que nessa occasião o collegio da Sra. Dubief tinha mais de 160 meninas.

A directora do collegio, feliz por ver entrar-lhe em casa uma das suas discipulas predilectas, em companhia do pai, a quem ella estimava muito, perguntou graciosamente se tinha a felicidade de poder ser-lhes agradavel.

O Sr. Bressolles apresentou o seu pedido em termos calorosos.

A essa recommendação, Maria unio o seu empenho, e, de mãos postas e olhos rasos de lagrimas, encontrou, sem as procurar, palavras cheias de emoção communicativa.

A Sra. Dubief não hesitou um momento e prometteu ver, o mais cedo possivel, a moça de que fallavam.

— Hoje mesmo ella receberá uma carta minha, accrescentou ella.

O pai e a menina agradeceram cordialmente á directora do collegio e sahiram satisfeitos.

Logo que chegou á casa, Maria escreveu algumas linhas á sua protegida.

Deu-lhe noticia do resultado da entrevista e annunciou-lhe um bilhete da Sra. Dubief.

Esse bilhete não se fez esperar.

A directora pedia á operaria que se apresentasse á rua da Ville l'Evêque no dia seguinte.

Edina mal podia acreditar nessa felicidade, que chegava-lhe tão repentinamente.

Sentia-se como aquecida por essa protecção inesperada, que lhe vinha quando menos esperava.

Pela primeira vez depois que veio ao mundo entrevia a possibilidade de uma vida calma, de uma existencia tranquilla, isenta de toda a luta, de todo o cuidado.

Chegou o dia seguinte.

A' hora indicada na carta, Edina, depois de vestir a sua melhor roupa, tomou a pé o caminho do collegio.

Physicamente, ella ainda estava bem fraca.

A violencia da sua emoção fazia-a tremer.

Quando mais se approximava da morada da Sra. Dubief, tanto mais sentia crescer a sua emoção e apertar-se-lhe o coração.

Em vez do sentimento de alegria e de esperança de que o coração devia trasbordar, ella sentia uma tristeza vaga, uma especie de terror sem causa.

Assaltava-lhe um presentimento singular.

Parecia-lhe adivinhar que nessa casa, onde um futuro feliz parecia esperal-a, seria assaltada por novos desgostos, teria novos soffrimentos.

— Tudo isso é absurdo! dizia ella de si para si, estou ficando louca!

Procurava, mas sem conseguil-o, afastar esses tristes pensamentos.

Entretanto, caminhava sempre.

Afinal chegou á rua da Ville l'Evêque e parou em frente de um grande edificio de cantaria, de aspecto imponente, mas um pouco sombrio.

Uma grande porta-cocheira, no meio da qual havia um postigo, causou-lhe admiração pela sua ferragem massiça e pelo seu pesado martello de ferro fundido, á moda antiga, do qual ninguem servia-se havia annos e que era substituida por uma modesta campainha.

Ella hesitou antes de approximar-se dessa porta, para tocar a campainha.

A sua hesitação, porém, pouco durou.

— Sou muito tola, disse ella de si para si, encolhendo os hombros. Por que esse medo absurdo e ridiculo? Se a minha boa estrella permittir que eu entre nessa casa, hei de encontrar ahi o trabalho, a saúde, a existencia honrada e calma que tenho sonhado. Decididamente estou louca!

E, armando-se de coragem e fazendo um grande esforço, puchou a campainha.

O postigo abrio-se quasi immediatamente e um homem de casaca parda e botões prateados appareceu.

Era o porteiro do collegio.

Era tambem o jardineiro, quando despia a casaca parda para envergar um jaquetão de linho, e distinguia-se fazendo crescer as flôres n'um cercado reservado, que uma grade separava do vasto jardim, plantado de arvores seculares.

— O que deseja a senhora, perguntou elle a Edina, no tom mais polido.

— Recebi uma carta da Sra. Dubief, respondeu a moça, na qual convida-me para vir hoje, ás duas horas, ao collegio.

Assim dizendo, Edina tirou do bolso a missiva em questão e apresentou-a ao porteiro, que não a aceitou, e disse:

— Basta, senhora... Tenha a bondade de entrar... minha mulher vai leval-a á Sra. directora.

Depois chamou:

— Dorothéa!

Abrio-se a porta do quarto.

Uma boa mulher, de uns cincoenta annos, gorda, mas ainda fresca, apresentou-se.

— O que ha? perguntou ella.

— E' a moça a quem a Sra. Dubief escreveu que viesse ás duas horas. E' preciso leval-a á senhora.

— Já.... Tenha a bondade de seguir-me.

Edina acompanhou a boa mulher, fresca e gorda, emquanto o homem de casaca parda voltava para o seu quarto, onde havia um bom fogo, e mergulhava-se na leitura sã e nutritiva do folhetim do *Petit Journal*.

Dorothéa levou a moça através do vestibulo do palacete, depois, por um vasto quarto, e bateu discretamente a uma porta.

— Entre, disse uma voz de mulher.

A porteira abrio e disse:

— E' uma moça a quem a senhora escreveu.

— Onde está essa moça?

— Aqui commigo.

— Pois bem, que entre.

Dorothéa afastou-se para deixar passar Edina, que entrou n'um pequeno quarto, que servia de escriptorio, onde a Sra. Dubief verificava as suas contas.

A mulher do porteiro retirou-se, fechando a porta e a moça ficou só com a directora do collegio.

Edina, ao entrar tinha comprimentado de modo timido e ao mesmo tempo gracioso.

A sua attitude revelava viva emoção e grande embaraço, mas nenhum desaso ridiculo.

Ella não abaixou a cabeça e voltou os seus grandes olhos negros para a Sra. Dubief, cujo olhar encontrou o seu.

A directora do collegio era uma senhora de cerca de quarenta annos, loura e pallida, nem bonita nem feia, e cujo rosto não attrahia a attenção senão pela expressão de intelligencia e de bondade impressa nas suas feições um pouco vulgares.

Edina agradou-se d'ella, logo á primeira vista.

Por seu lado, bastou-lhe um rapido olhar para formar o seu juizo a respeito da moça; levou em conta a timidez e a emoção e a sua opinião foi-lhe absolutamente favoravel.

— Sente-se, minha filha, dizia ella indicando uma cadeira.

A protegida de Maria Bressolles teria preferido ficar em pé, mas sentia-se muito fatigada pelo seu longo passeio.

— Obrigada, senhora, balbuciou ella, e sentou-se.

— A senhora chama se Edina? continuou a Sra. Dubief.

— Sim, senhora.

O Sr. Gabriel Servet, o bem conhecido artista, interessa se muito pela senhora, bem como a minha querida discipula Maria Bressolles e seu pai. Elles a recommendaram muito calorosamente.

— Eu o sei, senhora, e serei toda a minha vida reconhecida aos que tiveram a bondade de testemunhar-me esse interesse, ainda quando a sua recommendação fique sem resultado.

— Creio que não será assim, minha filha, replicou a Sra. Dubief, impressionada pelas palavras singelas e a voz sympathica de Edina. Os que se empenham pela senhora o fazem sinceramente e deram-me a seu respeito as melhores informações. O Sr. Bressolles nada me occultou. Sei que a senhora não tem familia ou, pelo menos, nunca a conheceu. Sei tudo quanto tem soffrido e quanta coragem e honradez foi-lhe preciso para supportar provas tão duras e não desviar-se um só instante da linha recta. Isso é muito louvavel e a gente deve julgar-se feliz, podendo ser-lhe util.

— A senhora tem muita bondade, murmurou a moça em voz entrecortada pela emoção, e eu sou muito feliz ouvindo-a fallar assim! Os seus elogios, porém, quasi me confundem, porque, se eu segui a linha recta, cumpri o meu dever, nada mais.

— E' vardade, respondeu a Sra. Dubief, com um sorriso, cumprio o seu dever, parece muito simples... entretanto...

Não concluio a phrase e tornou depois de um silencio muito breve.

— Sabe coser?

— Sim, senhora... sei tambem cortar, marcar, bordar, passar a ferro. Posso fazer um vestido, se o côrte e as guarnições não são muito complicados.

(*Continua.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL